CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

LANCADO
Em 28/07/80
S/ OPA

Cr $ 155.702,40

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2357

Valor Recebido do Sr. JOACI ASSIS RAGNINI - ref. quitação de uma N/Promissória nº 1/6 venc. 10.08.80, relativo contrato nº 629 CH. nº 898339 do Banco Mercantil de São Paulo S/A Ag. Navirai MS. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Bernat

3ª Via

Cr $ 73.260,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2154

Valor Recebido da firma ENCO ENG.COMÉRCIO LTDA - referente cau-
ção contratual, conforme cláusula 7ª. x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

Cuiabá 18 de Julho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Remat c/ Esp. Produt
Lei nº 3744/16

3ª Via

Cr $ 53.724,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

p/ Sup. c/ Esp. Caução

Nº 2159

Valor Recebido da firma ENCO ENGENHARIA COMÉRCIO LTDA - referente parte do adiantamento estipulado na cláusula 7ª, - x|x|x|

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT — C.P.A.

I. C,G,C. 03.474.053/0001-32 — Fones: 321-2803-6332-4508-2509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor de Tesouraria	Setor de Contabilidade		28.07.80	64/80

ASSUNTO: Comunicação (Faz),

Através do presente, comunico a V.Sª., que foram devolvidos pelo Banco Real S/A., os títulos vencidos por mais de 40 dias, conforme relação em anexo.

Outrossim , informo a V.Sª., que esses títulos encontram -se em cobrança simples, conforme oficio nº 341/80 do dia 30.04.80.

D-2495.5
C-2493.7

LANCADO 28/07/80

Atenciosamente

Jaci do Espirito Santo
Tesoureira

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Jaci do Espirito Santo	Noelita Leite G.Souza	EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001.32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor de Material e Patrimônio.	Diretor Administrativo Financeiro.	AQ	20.06.80	196/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição d

20 - Resmas de papel charm-ex - 100.

20 - Resmas de papel dupliset.

08S. Materiais para o Almoxarifado desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Ao Grupo de Licitação
p/ providenciar.
Em 23/06/80

Atenciosamente

Antonio de Padua Santos Faria
Chefe de Setor de Material e Patrimonio
CODEMAT

I.M.S.R.

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Antonio Padua S. Faria.	Dr. Luiz Carlos Armani.	

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 74.737,15

LANÇADO
Em 29/8/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2358

Valor Recebido do Sr. JOACI ASSIS RAGNINI - ref. 12% sobre saldo devedor ref. quitação de uma nota promissória nº 2/6 venc. 10.08.80, relativo contrato nº 629 nº 898339 do Banco Mercantil de São Paulo S/A Ag. Navirai MS. X|X|X|

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da C I
SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO	DIVISÃO COORDENAÇÃO PROGRAMAS ESPECIAIS	AEC	23.06.80	009/133

ASSUNTO Solicitação (faz)

Pela presente solicitamos de V. Sa. as devidas providências para o que se segue:

- Aquisição de uma máquina de calcular manual de bobina de papel da marca ~~FACIT~~.

Justificativa: O Setor não dispõe de máquina de calcular que grave as operações, dificultando as conferências dos cálculos efetuados.

Ao Dir. de Operações
p/ autorizar compra
23.06.80
Maurício

Atenciosamente,

Arlette Pinheiro Ferreira

ARLETTE PINHEIRO FERREIRA

Chefe do Setor de Apoio Administrativo

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
Arlette P. Ferreira	Maurício Lúcio Nantes	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-1203 - 6332 - 4508 - 9509

Cuiabá - MT.

PROTOCOLO Fls nº 06

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIV. DE ADM. GERAL		28/04/80	207/80

ASSUNTO

Solicitação faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sa., providências junto ao setor competente o seguinte: Compra de 01- (um) Para-brisa para o veículo Brasília placa AB-8313 desta Cia.

Obs: Outrossim informamos a V.Sa., que a solicitação acima mencionada é de grande necessidade.

Ao Diretor Adm. Financeiro
autorizado
C. 28/04/80

Ao Grupo de Licitação
p/ providências
Em 28/04/80

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARAES	VILÁZIO DE ARRUDA PINTO	

SIERHAUS

De Bolivar Freire Pujol

Av. Isaac Póvoas, 1.200 — Cuiabá-MT

INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.092.155-6 — CGC 03 788.593/0001-90

NOTA FISCAL SIMPLIFICADA

Série D-2 — 1ª Via

Nº 3948

Data Operação 25/3/92

Nat. da Operação: Venda a Consumidor

Valor Total da Operação: Cr$ 1.811,00

GRAFICA EUNICE - Av. Pres. Vargas, 925 - Cuiabá-MT - CGC 03.754 520/0001-88
Insc. Estadual 13.091.993-7 - 200 bls. 50x2 001/15.000 - 04/88 - Aut. 1.305

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
WASKO MITZAKOFF
R.PROF.ARISTIDES DE MACEDO,108
SAO PAULO SP

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 04.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000034
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501289
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.
CÓD. INTERNO: 8102
AG./C C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 6,00
VALOR DO TÍTULO: 6.000,00
ISOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:
CÓD. BX.:
DATA LIQUIDAÇÃO:
AG RECEBEDORA:
JUROS:
PAGTO P/ CONTA:

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 027921508/82

ISOF: **********

VALOR COBRADO:

3.ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
WALDOMIRO DOMINGOS DA SILVA
R.
MARILUZ - PR

CEDENTE
COOEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

COD. BX. | DATA LIQUIDAÇÃO

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
08.05.80	20	06.06.80

Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
00000011	NPA	501393

COD. INTERNO	AG./C C CEDENTE
8102	0466/6.006262

RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:

JUROS P/ DIA: 3,45
VALOR DO TÍTULO: 3.456,00

ISOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:

AG RECEBEDORA:
JUROS:

PAGTO. P/ CONTA:

ISOF: **********

VALOR COBRADO:

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS. _____

CPF/CGC SACADO 301376169/53

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO	DATA DE ENTRADA	CART	VENCIMENTO
SINEZIO SANTOS MOREIRA . . R. ICARAIMA PR	08.05.80	20	01.06.80
	Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
	00000013	NPA	501391
CEDENTE	COD INTERNO	AG /C. C CEDENTE	
CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE	8102	0466/6.006262	
AGÊNCIA CEDENTE	RECURSO	Nº DO CONTRATO	
0466 - BR DE MELGACO CUIABA	******		
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA	JUROS P/ DIA	VALOR DO TÍTULO	
0466 - BR DE MELGACO CUIABA R BAR.DE MELGACO, 593 CUIABA MT	30,71	30.710,40	
	IOF P/ BAL.	DESCONTO/ABATIMENTO	
	********		
COD. BX. / DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS	
		PAGTO. P/ CONTA	

3ª VIA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 187966649/91

IOF **********

VALOR COBRADO

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
OLAVO INACIO HENZ
R.
STA.IZ.D'OESTE PR

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 12.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000011
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501302

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

CÓD INTERNO: 8102
AG./C C CEDENTE: 0466/6.006262

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

JUROS P/ DIA: 28,80
VALOR DO TÍTULO: 28.800,00

ISOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:

CÓD BX. | DATA LIQUIDAÇÃO | AG RECEBEDORA | JUROS

PAGTO P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

ISOF: **********

DATA / / ASS.

VALOR COBRADO

CPF/CGC SACADO 283861759/15

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
OLAVO INACIO HENZ
R.
STA.I.D'OESTE PR

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
08.05.80	20	12.06.80
Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
00000011	NPA	501396
COD INTERNO		AG./C. C. CEDENTE
8102		0466/6.006262
RECURSO		Nº DO CONTRATO
******		
JUROS P/ DIA		VALOR DO TÍTULO
3,45		3.456,00
IOF P/ BAL		DESCONTO/ABATIMENTO
********		
COD. BX. / DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS
		PAGTO P/ CONTA
		I S O F
		**********
		VALOR COBRADO

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 283861759/15

3.ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
LAFAETE JACOMEL
R.N.SRA.DO ROCIO,248
PARANAVAI PR

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 12.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000034
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501298
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.
COD. INTERNO: 8102
AG./C. C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 6,00
VALOR DO TÍTULO: 6.000,00
IOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:
COD. BX.:
DATA LIQUIDAÇÃO:
AG. RECEBEDORA:
JUROS:
PAGTO P/ CONTA:

3ª VIA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 16942442968

IOF: **********
VALOR COBRADO:

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO: LICEU ALBERTO VERONEZE R. S.JORGE D'OESTE PR	DATA DE ENTRADA: 08.05.80	CART.: 20	VENCIMENTO: 11.06.80
	Nº DO TÍTULO: 00000011	ESP.: NPA	Nº DO BANCO: 501394
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE	COD. INTERNO: 8102	AG./C. C. CEDENTE: 0466/6.006262	
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA	RECURSO: *******	Nº DO CONTRATO:	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA R BAR.DE MELGACO, 593 CUIABA MT	JUROS P/ DIA: 2,39	VALOR DO TÍTULO: 2.393,28	
	IOF P/ DIA: *******	DESCONTO/ABATIMENTO:	
COD. BX. / DATA LIQUIDAÇÃO:	AG. RECEBEDORA:	JUROS:	
		PAGTO. P/ CONTA:	

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS. _____

CPF/CGC SACADO 214273489/87

IOF: **********

VALOR COBRADO:

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
LAFAETE JACOMEL
R.N.SRA.DO ROCIO,248
PARANAVAI PR

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
07.05.80	20	12.06.80
Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
00000034	NPA	501303
CÓD INTERNO		AG./C C CEDENTE
8102		0466/6.006262
RECURSO		Nº DO CONTRATO
******		
JUROS P/ DIA		VALOR DO TÍTULO
6,00		6.000,00
IOF P/ BAL		DESCONTO/ABATIMENTO
********		
CÓD. BX	DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA
		JUROS
		PAGTO. P/ CONTA
		I S O F
		**********
		VALOR COBRADO

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 169424429/68

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
JOSE CLAUDIO DE ABREU
AV.GETULIO VARGAS,464
CUIABA MT

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

COD. BX. | DATA LIQUIDAÇÃO

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 04.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000034
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501288
COD. INTERNO: 8102
AG/C C CEDENTE: 0466/6.006262
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:
JUROS P/ DIA: 6,00
VALOR DO TÍTULO: 6.000,00
ISOF P/ BAL: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:
AG RECEBEDORA:
JUROS:
PAGTO P/ CONTA:
ISOF: **********
VALOR COBRADO:

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS.

CPF/CGC SACADO 111574108/04

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
JOSE CLAUDIO DE ABREU
AV.GETULIO VARGAS,464
CUIABA MT

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
07.05.80	20	12.06.80
Nº DO TÍTULO	**ESP.**	**Nº DO BANCO**
00000034	NPA	501305
CÓD INTERNO	**AG./C. C CEDENTE**	
8102	0466/6.006262	
RECURSO	**Nº DO CONTRATO**	
******		
JUROS P/ DIA	**VALOR DO TÍTULO**	
6,00	6.000,00	
ISOF P/ BAL.	**DESCONTO/ABATIMENTO**	
*******		
CÓD. BX. / **DATA LIQUIDAÇÃO**	**AG RECEBEDORA**	**JUROS**
		PAGTO P/ CONTA
		I.S.O.F.
		**********
		VALOR COBRADO

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 111574108/04

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
DULCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA
R.
UMUARAMA PR

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 12.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000013
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501300
CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.
CÓD. INTERNO: 8102
AG/C. C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 77,28
VALOR DO TÍTULO: 77.280,00
IOF P/ BAL.: *******
DESCONTO/ABATIMENTO
CÓD. BX. | DATA LIQUIDAÇÃO | AG RECEBEDORA
JUROS
PAGTO P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS. _____
CPF/CGC SACADO 211345109/34

IOF **********
VALOR COBRADO

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
GENTILE MAXIMO ALBA
AV. INDEPENDENCIA, 875
PALOTINA PR

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 04.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000034
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501291
CEDENTE
CODEMAT CIA. DESENV. DE MT.
CÓD INTERNO: 8102
AG./C·C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR. DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 6,00
VALOR DO TÍTULO: 6.000,00
IOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO

COD. BX.	DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS

PAGTO. P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

IOF: **********

DATA ___/___/___ ASS. _____

CPF/CGC SACADO 118386399/34

VALOR COBRADO

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
GENTILE MAXIMO ALBA
AV.INDEPENDENCIA,875
PALOTINA PR

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
07.05.80	20	04.06.80

Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
00000034	NPA	501290

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

CÓD. INTERNO	AG./C. C. CEDENTE
8102	0466/6.006262

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

RECURSO	Nº DO CONTRATO
******	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

JUROS P/ DIA	VALOR DO TÍTULO
6,00	6.000,00

IOF P/ BAL.	DESCONTO/ABATIMENTO
********	

CÓD. BX.	DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS

PAGTO. P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

IOF
****

DATA / / ASS.

VALOR COBRADO

CPF/CGC SACADO 118386399/34

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO: ANTONIO CARLOS MOREIRA R. NOVA DENISE MT	DATA DE ENTRADA: 08.05.80	CART.: 20	VENCIMENTO: 12.06.80
	Nº DO TÍTULO: 00000011	ESP.: NPA	Nº DO BANCO: 501397
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE	COD. INTERNO: 8102	AG./C. C CEDENTE: 0466/6.006262	
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA	RECURSO: ******	Nº DO CONTRATO:	
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA R BAR.DE MELGACO, 593 CUIABA MT	JUROS P/ DIA: 3,45	VALOR DO TÍTULO: 3.456,00	
	ISOF P/ BAL.: ********	DESCONTO/ABATIMENTO:	
COD. BX: / DATA LIQUIDAÇÃO: / AG. RECEBEDORA:		JUROS:	
		PAGTO P/ CONTA:	
RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.		I S O F: **********	
DATA / / ASS.		VALOR COBRADO:	
CPF/CGC SACADO 172293409/34			

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
ANTONIO DOMINGOS DA SILVA
R.
MARILUZ - PR

DATA DE ENTRADA: 08.05.80
CART.: 20
VENCIMENTO: 06.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000011
ESP.: NPA
Nº DO BANCO: 501392
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE
COD INTERNO: 8102
AG /C C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 3,94
VALOR DO TÍTULO: 3.948,48
ISOF P/ BAL.: *******
DESCONTO/ABATIMENTO:
COD. BX.:
DATA LIQUIDAÇÃO:
AG RECEBEDORA:
JUROS:
PAGTO. P/ CONTA:

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 135792749/53

ISOF: **********
VALOR COBRADO:

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
ANTONIO NASCIMENTO BATISTA
SERRARIA MARFLA
JUINA MT

DATA DE ENTRADA: 07.05.80
CART: 20
VENCIMENTO: 11.06.80
Nº DO TÍTULO: 00000034
ESP: NPA
Nº DO BANCO: 501297
CEDENTE: CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.
COD INTERNO: 8102
AG/C C CEDENTE: 0466/6.006262
AGÊNCIA CEDENTE: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
RECURSO: *******
Nº DO CONTRATO:
AGÊNCIA DEPOSITÁRIA: 0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT
JUROS P/ DIA: 6,00
VALOR DO TÍTULO: 6.000,00
ISOF P/ BAL.: ********
DESCONTO/ABATIMENTO:
CÓD. BX.
DATA LIQUIDAÇÃO
AG RECEBEDORA
JUROS
PAGTO. P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF/CGC SACADO 106507252/04

ISOF: **********
VALOR COBRADO:

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
DULCINEIA MARQUES DE OLIVEIRA
R.
UMUARAMA PR

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENVOLVIMENTO DE

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
08.05.80	20	12.06.80
Nº DO TÍTULO	**ESP**	**Nº DO BANCO**
00000013	NPA	501395
CÓD INTERNO	**AG./C C CEDENTE**	
8102	0466/6.006262	
RECURSO	**Nº DO CONTRATO**	
*******		
JUROS P/ DIA	**VALOR DO TÍTULO**	
37,09	37.094,40	
ISOF P/ BAL.	**DESCONTO/ABATIMENTO**	
********		
CÓD. BX. / **DATA LIQUIDAÇÃO**	**AG RECEBEDORA**	**JUROS**
		PAGTO P/ CONTA
		I S O F
		**********
		VALOR COBRADO

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS.

CPF/CGC SACADO 211345109/34

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
ALIANDA LUIZ SANTANA
JUSSARA GO

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
07.05.80	20	06.06.80
Nº DO TÍTULO	ESP	Nº DO BANCO
00000034	NPA	501293
CÓD INTERNO		AG./C C CEDENTE
8102		0466/6.006262
RECURSO		Nº DO CONTRATO
*******		
JUROS P/ DIA		VALOR DO TÍTULO
6,00		6.000,00
ISOF P/ BAL.		DESCONTO/ABATIMENTO
********		
CÓD. BX. / DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS
/		
		PAGTO. P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA / / ASS.

CPF / CGC SACADO 107191722/68

ISOF **********

VALOR COBRADO

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
ADEMIR CARLOS SORDI
AV.PORTO ALEGRE,599
PINHALZINHO SC

DATA DE ENTRADA	CART.	VENCIMENTO
07.05.80	20	12.06.80

Nº DO TÍTULO	ESP.	Nº DO BANCO
00000034	NPA	501304

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

COD INTERNO	AG/C C CEDENTE
8102	0466/6.006262

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

RECURSO	Nº DO CONTRATO
*******	

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

JUROS P/ DIA	VALOR DO TÍTULO
6,00	6.000,00

IOF P/ BAL.	DESCONTO/ABATIMENTO
********	

COD. BX	DATA LIQUIDAÇÃO	AG RECEBEDORA	JUROS

PAGTO. P/ CONTA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

IOF
****

DATA / / ASS.

VALOR COBRADO

CPF/CGC SACADO 25744496904

3ª VIA

BANCO REAL S.A. 275

COMPROVANTE DE ENTREGA

SACADO
ANTONIO CARLOS MOREIRA
R.
NOVA DENIZE MT

CEDENTE
CODEMAT CIA.DESENV.DE MT.

AGÊNCIA CEDENTE
0466 - BR DE MELGACO CUIABA

AGÊNCIA DEPOSITÁRIA
0466 - BR DE MELGACO CUIABA
R BAR.DE MELGACO, 593
CUIABA MT

COD. BX. | DATA LIQUIDAÇÃO | AG. RECEBEDORA

DATA DE ENTRADA	CART	VENCIMENTO
07.05.80	20	12.06.80
Nº DO TÍTULO	**ESP**	**Nº DO BANCO**
00000011	NPA	501307
CÓD. INTERNO	**AG./C. C CEDENTE**	
8102	0466/6.006262	
RECURSO	**Nº DO CONTRATO**	
*******		
JUROS P/ DIA	**VALOR DO TÍTULO**	
28,80	28.800,00	
ISOF P/ BAL	**DESCONTO/ABATIMENTO**	
********		
	JUROS	
	PAGTO. P/ CONTA	
	I S O F	
	**********	
	VALOR COBRADO	

3ª VIA

RECEBI(EMOS) O TÍTULO ACIMA CARACTERIZADO, PARA ACEITE, O QUAL DEVOLVEREI(EMOS) DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO POR LEI.

DATA ___/___/___ ASS. _____

CPF/CGC SACADO 172293409/34

SOCIEDADE CUIABANA DE RADIOLOGIA LTDA.

SERVIÇO DE RADIOLOGIA

№ 3053

Dr. H. Ponce de Arruda - Dr. Rubens R. de Moura – Dr. Nilo de C. Melo
Dr. Carlos Eduardo S. Costa - Dr. Rubens Dario Moura

Rua Joaquim Murtinho, 2307 — Fone 321-0123 — Cuiabá · MT

Nome: Osvaldo de Oliveira

PROTOCOLO Fls nº 06 102

Endereço:

Dr.:

Exame: Rx Coxa + Coluna dorsal + lombar + Tórax

Preço Cr$ 6.000,00

Data: 25. 06.80

MOD. 28

À cobrar

Cuiaba

PROTOCOLO
Fls nº

Usamos Medicamentos a
Prednisona 20 pacientes oscaldo
de Ulcera - 15.000,00 (Quinze
mil cruzeiros)

Dr. Carlos Eduardo Botelho
CRM MT. 3341/S-CRE. 0083284-41

16/6/00

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 31.042,41

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1930

Valor Recebido DA FIRMA CONSTRUTORA MAWAN LTDA - a favor da caução ref. compra de uma pasta contendo instruções para participação do Edital da Concorrencia Pública nº 12/80- relativo prjetos de rede de abastecimento de água módulo 02 no projeto juína,município de Aripuanã/MT, conf. cheque nº 15129040 do Banco Nacional S/A- AG Cuiabá (MT) END- Rua Candido Mariano fone- 3942 :x:x:x:

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 10.650,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2340

Valor Recebido do Sr. PAULO ROBERTO RAMOS - ref. ao pagamento integral do lote 96 da quadra única, colônia Pascoal Ramos, conf. CI nº 563/80 Grupo de Trabalho Especial CH. nº AIY - 097.387 do Banco Bamerindus do Brasil S/A. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

314994

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2297

Valor Recebido do Sr. Santino Trentino - referente taxa cadastro da loto urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2296

Valor Recebido do Sr. Santino Trentino - referente taxa cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2295

Valor Recebido do Sr. Paulo Libânio - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2294

Valor Recebido do Sr. Ovidio Ratti - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 à 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2293

Valor Recebido do Sr. Orides João Cecchele - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2292

Valor Recebido do Sr. Orides João Cecchele - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2291

Valor Recebido do Sr. Marcelino Faresin - referente taxa cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme chaques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2290

Valor Recebido do Sr. José Medina Neto - referente taxa cadastr de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nº 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 200,00

№ 2289

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. João Garão - referente taxa cadastro lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques n 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2286

Valor Recebido do Sr. Irineu Krause - referente taxa de cadast de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstr vo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2284

Valor Recebido do Sr. Clovis Maximiano Cunha - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag. Juina, relativo quad- demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2283

Valor Recebido do Sr. Carlos Martinez - referente taxa cadastr
de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nº
805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demons
trativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2282

Valor Recebido do Sr. Carlos Martinez - referente taxa cadast: de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nº 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 2281

Valor Recebido do Sr. Carlos Ferreira - referente taxa cadast: de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques n 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstr tivo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2280

Valor Recebido do Sr. Carlos Ferreira - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2279

Valor Recebido do Sr. Aparecido Tupan - referente taxa cadastr de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nº 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2277

Valor Recebido do Sr. Aparecido Correia de Oliveira - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juima, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2276

Valor Recebido do Sr. Antonio Ferreira Braz - referente taxa cafastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cl quas nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, rélativo quadr demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2275

Valor Recebido do Sr. Anacleto da Silva - referente taxa de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheq nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag. Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2274

Valor Recebido do Sr. Alcebiades Alves da Silva - referente ta de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2273

Valor Recebido do Sr. Alcebiades Alves da Silva - referente ta de cadastro de lote urbano residencial área do Projeto Juina, conforme cheques nºs 805010 e 805014 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2244

Valor Recebido do Sr. Vanor Lauro de Melo - referente taxa d
cadastro de um lote urbano comercial, área do Projeto Juina, conforme
cheque nº 805077 do Bco Financial S/A ag-Juina, relativo quadro demons
trativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2243

Valor Recebido do Sr. Santino Trentino - referente taxa de cadastro de um lote urbano comercial, área do Projeto Juina, conforme cheque nº 805077 do Bco Financial S/A. - ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2242

Valor Recebido do Sr. Pedro Sussumi Tokunaga - ref. taxa cadastro do lote urbano residencial, área do Projeto Juina, conforme cheque 805077 do Bco Financial Ag-Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2228

Valor Recebido DO. MAURO DOS REIS SILVA - ref. taxa de cadastro do lote Urbano residêncial do Projeto Juína, conf. cheque nº 805077 do Banco Finan al AG- Juína, relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2299

Valor Recebido do Sr. JONACIR MANTOVANI - ref. taxa de cadastro de lote urbano residencial do Projeto Juina, conf. CH. nº 805077 do Banco Financial, quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2241

Valor Recebido DO SR. ODIRES JOÃO CECCHELE - ref. taxa de cadastro do lote Urbano Comercial do Projeto Juína, conf cheque nº 005077 do Banco Financial S/A- AG. Juína, relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2227

Valor Recebido DO SR. MARIO ROBERTO RAMOS FURQUIM LEITE - ref. taxa de cadastro do lote Urbano residêncial, Projeto Juína, conf. cheque nº 805077 do Banco Financial AG - Juína, relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2226

Valor Recebido DE JURACY ROSA DO SACRAMENTO- ref. taxa de cadastro do lote Urbano Residêncial do Projeto Jauína, conf. cheque nº 805077 do Banco Financial AG- Juína relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2224

Valor Recebido DE JORACY ROSA DO NASCIMENTO - ref. taxa de cadastr
do lote Urbano Residêncial do Projeto Juína, conf. cheque nº 805077 do Banco
Financial AG- Juína ,relativo quadro demonstrativo :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:
:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

Cuiabá 23 de julho de 19 87

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2210

Valor Recebido DA.SRa GIZELDA M.SALGUEIRO - ref. taxa de cadastro do lote Urbano Residêncial do Projeto Juína , conf. cheque nº 805077 do Banc Financial AG- Juína, relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2209

Valor Recebido DO SRº DALVA DOS SANTOS SACRAMENTO -ref. taxa de Cadastro do lote Urbano Residencial do Projeto Juína, conf. cheque nº 805077 Banco Financial AG- Juína, relativo quadro demonstrativo :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 200,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2208

Valor Recebido DO.SR. ARAL MILTON CARDOSO- ref. taxa de cadastro do lote Urbano Residêncial do Projeto J ina,conf,cheque no 805077 do Banco Financ S/A- AG- Juína,relativo quadro demonstrativo . :x:x:x:

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

314994

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2272

Valor Recebido da Sra. Lázara de Oliveira Martins - referente taxa de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforma cheque nº 805076 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2271

Valor Recebido do Sr. Julio Friozi - referente taxa de cadast de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque nº 805076 Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2270

Valor Recebido do Sr. Joaquim José Goulart - referente taxa cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque 805076 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2269

Valor Recebido do Sr. Gabriel de Quadros - referente taxa de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque 805076 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2268

Valor Recebido do Sr. Francisco Skovronski - referente taxa d cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque r 805076 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo.
x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2266

Valor Recebido do Sr. Dioni Coracini Sponchiado - referente ta. de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque 805076 do Bco Financial S/A Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2265

Valor Recebido do Sr. José Antonio da Silva - referente taxa de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque 805076 do Bco Financial S/A - Ag.Juina, relativo quadro demonstrativo.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2263

Valor Recebido do Sr. Antonio Rodrigues D.Filho - referente t
de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque
805076 do Bco Financiál S/A Ag.Juina, conforme quadro demonstrativo.
x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2252

Valor Recebido do Sr. Alfredo Ferreira da Cruz - referente tax de cadastro de um lote rural área do Projeto Juina, conforme cheque n 805076 do Bco Financial S/A - Ag.Juina, conforme quadro demonstrativo.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2251

Valor Recebido do Sr. Ademir Rodrigues dos Santos - referente taxa de cadastro de um lote rural, área do Projeto Juina, conforme cheque nº 805076 do Bco Financial S/A Ag-Juina, conforme quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

314994

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1929

Valor Recebido do Sr. SEBASTIÃO HENRIQUE BETON - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 800,00

Nº 1927

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido da Srª SEBASTIANA DIAS OLIVEIRA - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juína, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1926

Valor Recebido ~~do Srª ROSA DA SILVA CARVALHO — ref. taxa de cadastro de lote rural, área do projeto Juina, GH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo.~~ x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1925

Valor Recebido do Sr. PEDRO ROBERTO MENDES - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1924

Valor Recebido da Srª ORFILA CAMARGO DE LARA – ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1923

Valor Recebido da Srª ODILA RIZZO FAVARO - ref. taxa de cadastro de um l· rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1922

Valor Recebido da Srª NILZA BRASIL PEREIRA - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1921

Valor Recebido da Srª MARIA TEREZA RIBEIRO DA SILVA - ref. taxa de cadas de um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadr demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1920

Valor Recebido da Srª MARIA ROSALINA LOPES MOREIRA - ref. taxa de cadas~~de um lote rural, área do Projeto Juína, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadr~~ demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1919

Valor Recebido da Srª MARIA JOSÉ PEREIRA - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do banco financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1917

Valor Recebido da Srª MARIA GOMES GIL VALIGUSKI - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro monstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 900,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1916

Valor Recebido do Sr. LUIZ GARCIA CAGNIN - ref. taxa de cadastro de um rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstra

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1935

Valor Recebido da Srª VERA LUCIA DE OLIVEIRA MENDES - ref. taxa de cadastro de um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1934

Valor Recebido da Srª VANILDA MATIAS DE FREITAS - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1933

Valor Recebido do Sr. VALDOMIRO GERÔNIMO HENOCIN - ref. taxa de cadast: de um lote rural, área do Projeto Juina,CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro monstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1932

Valor Recebido do Sr. VALDEVINO JOSÉ GALDINO - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, ref. CH. nº 805031 do Banco Financial, conf. Quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1931

Valor Recebido da Srª TEREZINHA FOGAÇA S. GONÇALVES - ref. taxa de cadastro de um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 800,00

Nº 1915

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. LUIZ ELOI BIELIK FERREIRA - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1914

Valor Recebido do Sr. LIVINO FERREIRA - ref. taxa de cadastro de um lo rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1913

Valor Recebido do Sr. LEONIDIO SUMAIO BRAZ - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo.

Cuiabá 23 de julho de 19 80.

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1912

Valor Recebido do Sr. JURANDIR FIRMINO DE SOUZA - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1911

Valor Recebido do Sr. JOVALDO ALTAMIRO PEDROSO - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. c dro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 880,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1910

Valor Recebido do Sr. JOSINO RODRIGUES DA SILVA - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. qu demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1909

Valor Recebido do Sr. JOSIAS GONÇALVES - ref. taxa de cadastro de um lo
rural, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro d
monstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1908

Valor Recebido do Sr. JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS - ref. taxa de cadastro um lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

№ 1907

Valor Recebido do Sr. JOSÉ CORREA - ref. taxa de cadastro de um lote ru
área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrat
x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1906

Valor Recebido do Sr. JOAQUIM REBOUÇAS LEITE - ref. taxa de cadastro de lote rural, área do Projeto Juina, CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstrativo. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 1905

Valor Recebido do Sr. JOÃO TOMAZ - ref. taxa de cadastro de um lote rur
área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, ref. quadro demonstra
vo. X|X|X|

39

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

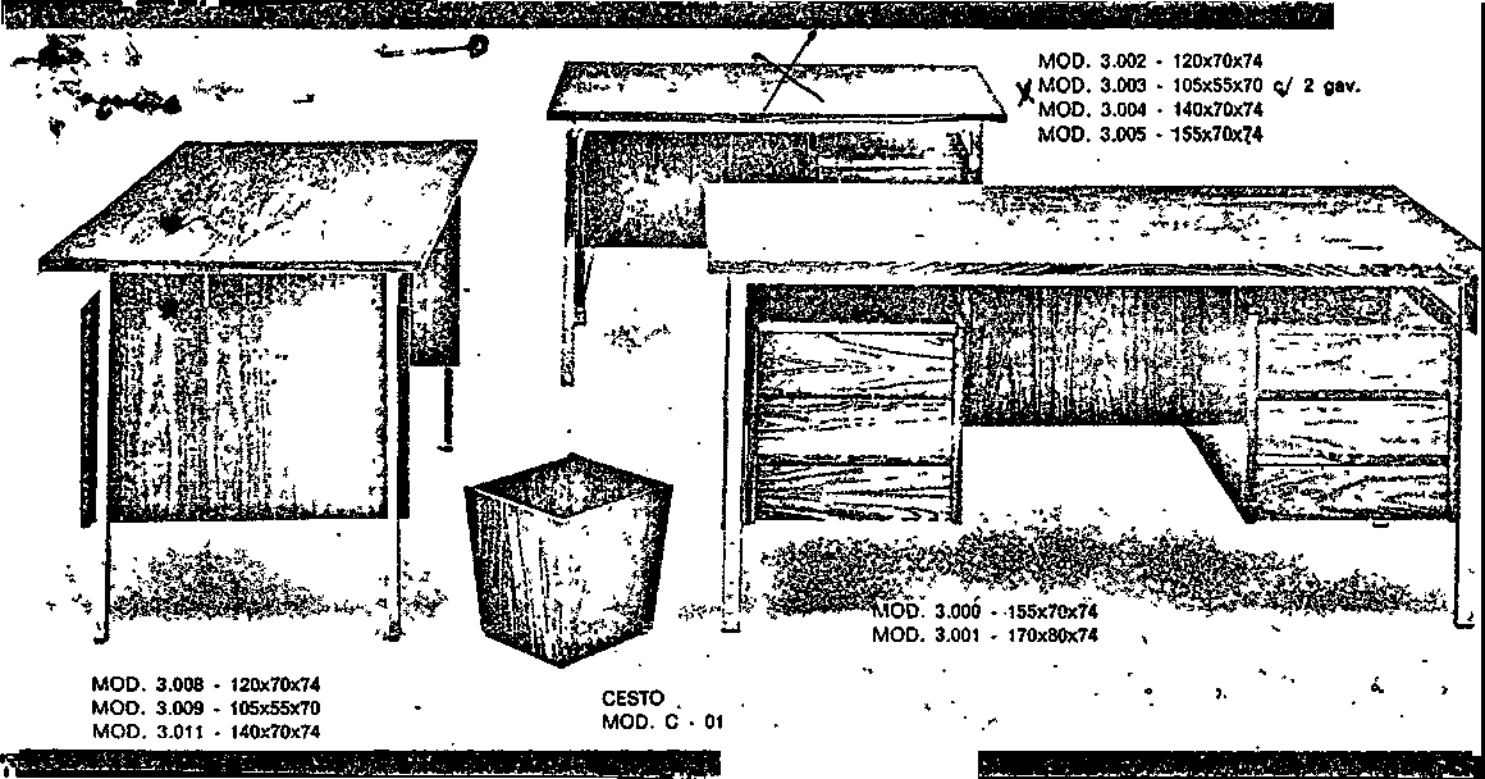
2ª Via

Cr $ 800,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1904

Valor Recebido do Sr. JOÃO PEDRO GARCIA PARRA – referente taxa de cadas
de um lote rural, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805031 do Banco Financial, r
quadro demonstrativo. X|X|X|



MOD. 3.002 - 120x70x74
MOD. 3.003 - 105x55x70 c/ 2 gav.
MOD. 3.004 - 140x70x74
MOD. 3.005 - 155x70x74

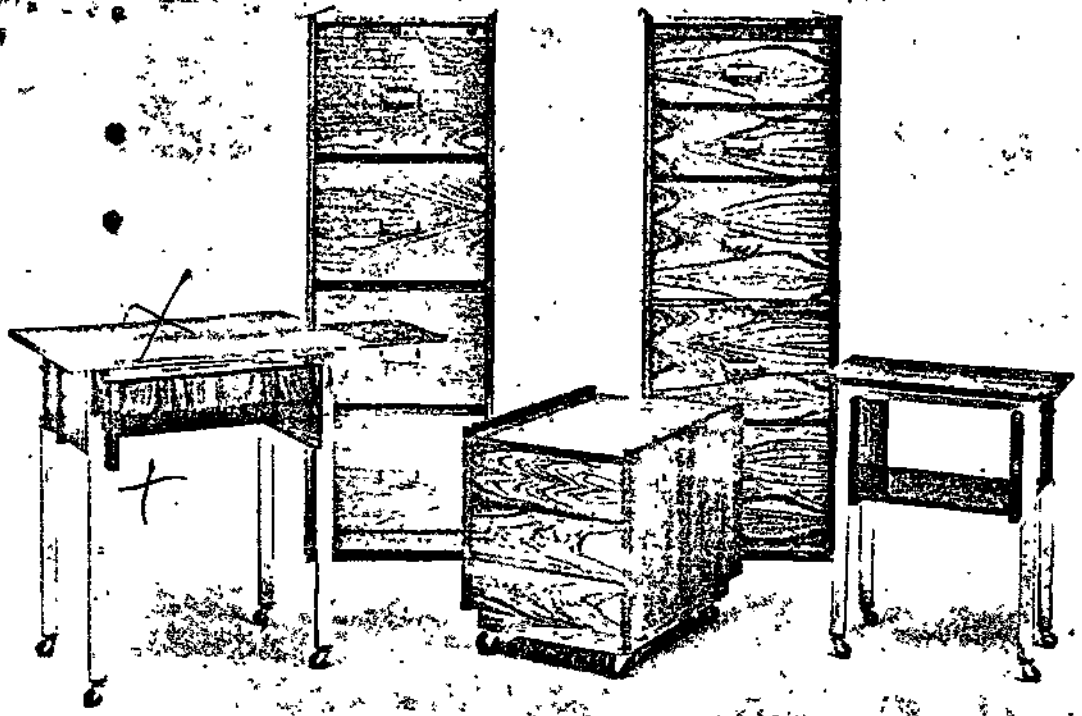
MOD. 3.000 - 155x70x74
MOD. 3.001 - 170x80x74

MOD. 3.008 - 120x70x74
MOD. 3.009 - 105x55x70
MOD. 3.011 - 140x70x74

CESTO
MOD. C - 01

MOD. OS - 04 - Arquivo

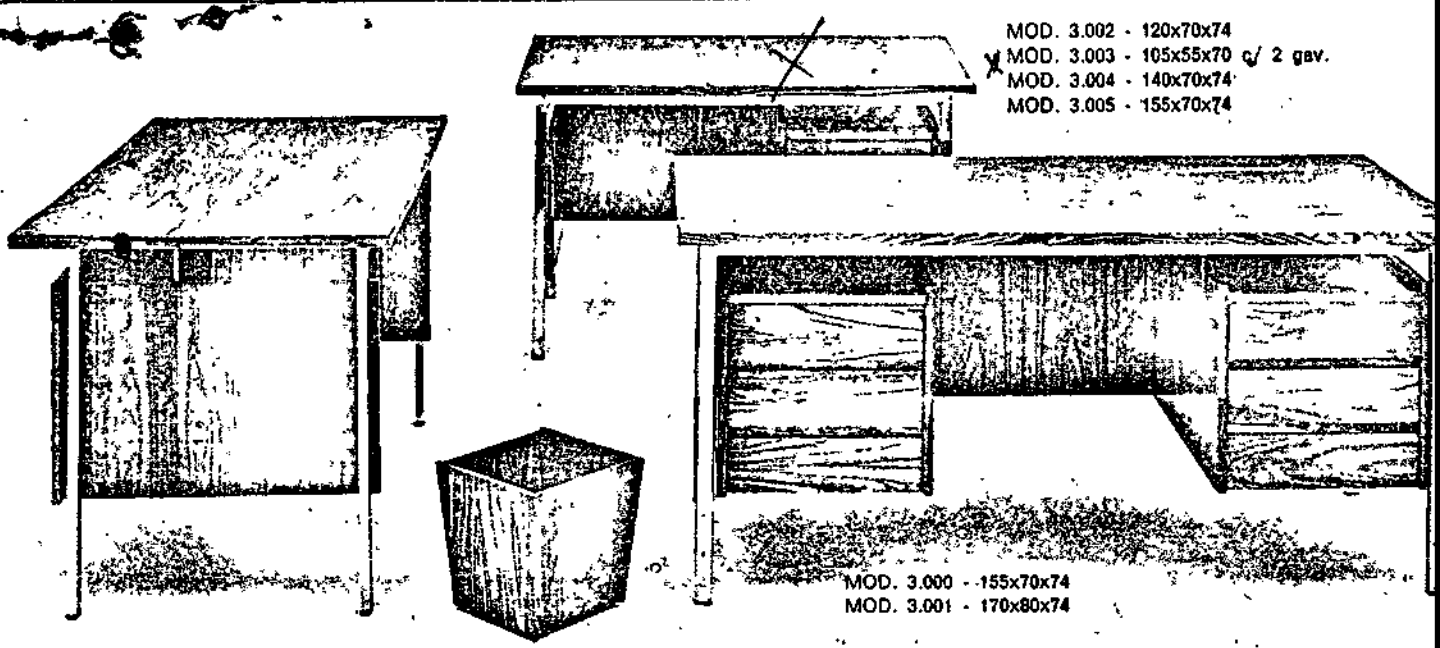
MOD MO - 05 - Arquivo



MAQUINA
MOD. 3.041 - 65x50x70

MOD. C - 01 - c/ 3 gavetas

TELEFONE
MOD. 3.051 - 50x32x63



MOD. 3.002 - 120x70x74
MOD. 3.003 - 105x55x70 c/ 2 gav.
MOD. 3.004 - 140x70x74
MOD. 3.005 - 155x70x74

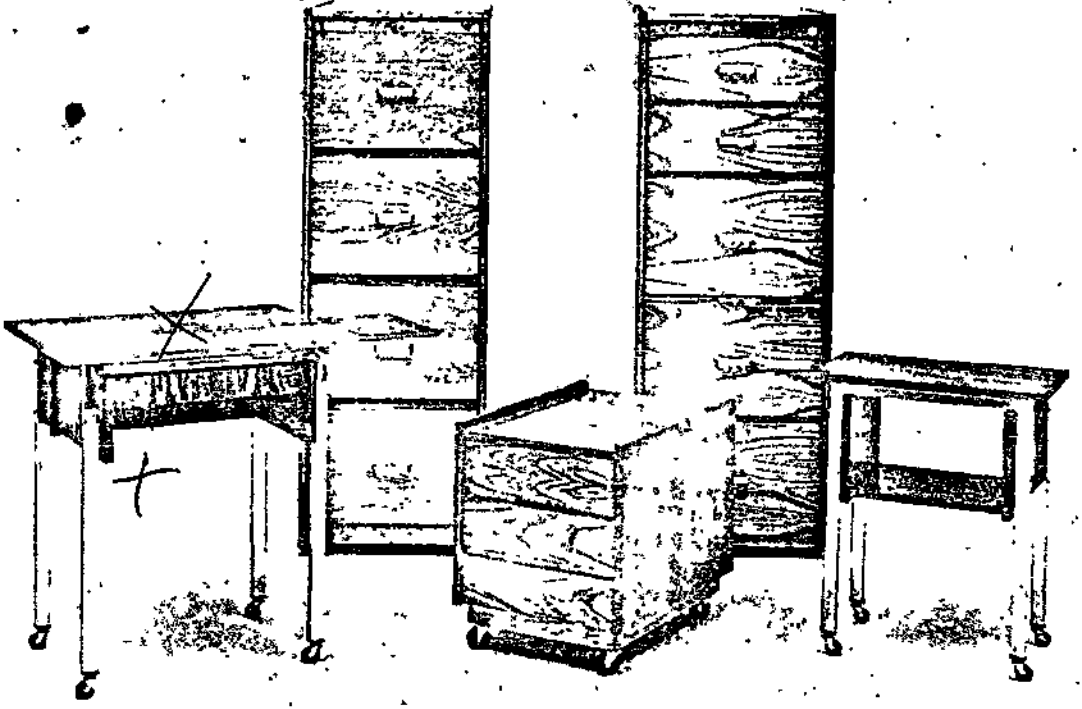
MOD. 3.000 - 155x70x74
MOD. 3.001 - 170x80x74

MOD. 3.008 - 120x70x74
MOD. 3.009 - 105x55x70
MOD. 3.011 - 140x70x74

CESTO
MOD. C - 01

MOD. OS - 04 - Arquivo

MOD MO - 05 - Arquivo



MÁQUINA
MOD. 3.041 - 65x50x70

MOD. C - 01 - c/ 3 gavetas

TELEFONE
MOD. 3.051 - 50x32x63

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. de C I
Setor de Estudo e Desenvimento Municipal	Diretor de Operações		2/7/80	036/80

ASSUNTO: ENCAMINHAMENTO (FAZ)

Senhor Diretor

Pela presente, encarecemos a Vossa Senhoria que autorize para os Setores competentes desta Cia, a aquisição de 10 (dez) cadeiras para uso deste SEDAM.

Atenciosamente

ALEXANDRE DEMIDOFF
CHEFE DO SETOR DE ESTUDO E DESENV. MUNICIPAL

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ALEXANDRE DEMIDOFF	DR. MÁRIO GOMES MONTEIRO	

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Chefe do Setor de Fiscalização e Acompanhamento	Diretor de Operações		2/7/80	146/80

ASSUNTO: Solicitação faz:

Senhor Diretor

Vimos com a presente, solicitar a V.Sª., que seja autorizado ao Setor Competente a aquisição de 8 Cadeiras e 1 ventilador para este Setor, tendo em vista a premente necessidade da mesma.

Atenciosamente

ITAMAR JESUS PIMENTA
Chefe do Setor de Fiscalização e Acompanhmaneto de O

Visto: EDSON J. SILVA
Chefe da Divisão, em exercicio

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ITAMAR J. PIMENTA	DR. MÁRIO G. MONTEIRO	

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 28/9/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURÁRIA)

№ 2336

Valor Recebido JOÃO BATISTA DA SILVA BUENO NETTO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 10 quadra 10 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 22/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2335

Valor Recebido do Sr. JECUNIO DOS SANTOS CORDEIRO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 20 quadra 05 módulo do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.

Cuiabá 24 de julho de 19 80

Tesoureiro

Encarregado do Serviço Emitente

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

DEVEDORES Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. CP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2334

Valor Recebido do Sr. IVO POLETTO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 08 módulo 2 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

D & V. Terras

LANCADO
Em 21 / 08 / 80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2333

Valor Recebido do Sr. IRINEU KRAUSE - ref. entrada do lote urbano residencial nº 15 quadra 05 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

Dra Teresa

LANÇADO
Em 28/07/80
Silva
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2332

Valor Recebido do Sr. HERMES AGOSTINI - ref. entrada do lote urbano residencial nº 12 quadra 05 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.XX

x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Devedores Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 30/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2331

Valor Recebido do Sr. HELIO HENZ - ref. entrada do lote urbano residencial nº 14 quadra 07 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 29/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2330

Valor Recebido do Sr. HELIO GABRIEL VIEIRA - ref: entrada do lote urbano residencial nº 22 quadra 12 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2329

Valor Recebido da Srª GERCELINA MARIA COSTA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 02 quadra 03 módulo 2, do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2328

Valor Recebido do Sr. FRANCISCO DE ASSIS PEDROSO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 11 módulo do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

DCI/COR

LANÇADO
Em 22/9/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2327

Valor Recebido do Sr. ELOI FOGAÇA PEDROSO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 08 quadra 11 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

Dr. Cerros

LANÇADO
Em 27/07/80
S. OP. F.

Nº 2326

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido do Sr. CORACIL FRANCISCO DA SILVA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 01 quadra 04 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANCADO
Em 28/7/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2325

Valor Recebido do Sr. CELSO PEREIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 07 quadra 03 módulo 02 do Projeto Juína, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

Devedor

LANÇADO
Em 22/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2324

Valor Recebido do Sr. CARLOS ROBERTO DA SILVA TERRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 10 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

acordos

LANÇADO
Em 22/07/80
Silva
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2323

Valor Recebido do Sr. ANTONIO TOKUNAGA -ref. entrada do lote urbano residencial nº 26 quadra 08 - módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.

x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ ~~6.000,00~~

DCV

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. B.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2322

Valor Recebido ~~do Sr. BALDOLINO ZIMERMANN - ref. entrada do lote urbano residencial nº 12 quadra 04 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.~~ x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

DCC

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2320

Valor Recebido do Sr. ARI BORGES PEREIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 05 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2319

Valor Recebido do Sr. ARNILDO JOSÉ DA SILVEIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 24 quadra 07 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA) Das Terras

Nº 2318

Valor Recebido do Sr. ARMINDO DE FREITAS - ref. entrada do lote urbano residencial nº 10 quadra04 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 9/10/80
Silva

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA) Dr Correia

Nº 2317

Valor Recebido do Sr. ARMINDO DE FREITAS ~ ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 04 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. N$ 805021 do Banco Financial. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

DCU

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 22/07/80
S/Op. E.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2316

Valor Recebido do Sr. ARI BORGES PEREIRA – ref. entrada do lote urbano residencial nº 10 quadra 05 módulo 2 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Finan
cial. X|X|X|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 2315

Valor Recebido do Sr. APOLINÁRIO FERRAZ PINHEIRO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 04 quadra 04 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

LANCADO
Em 28/07/82
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2314

Valor Recebido do Sr. APARECIDO ALVES - ref. entrada do lote urbano residencial, nº 15 quadra 10 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial.

x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr$ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2313

Valor Recebido do Sr. ANTONIO ROZENDO DA SILVEIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 26 quadra 07 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financiel. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 28/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2312

Valor Recebido ~~do Sr.~~ ANTONIO FRANCISCO MOREIRA = ref. entrada do lote ur-
bano residencial nº 04 quadra 05 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Ban-
co Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/7/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2311

Valor Recebido do Sr. ANTONIO CORACI SANTOS COSTA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 22 quadra 07 módulo 2 do Pfoejto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financiel. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

DCU Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2310

Valor Recebido do Sr. ANTONIO CARLOS CORREIA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 01 quadra 01 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

DCV

Cr $ 6.000,00

LANCADO
Em 28/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2309

Valor Recebido do Sr. ANTENOR FERNANDES CALDEIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 04 quadra 01 módulo 2 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 9/8/82
S.O.P.F.

Nº 2308

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido ~~do Sr. AMARANTE BATISTA DUARTE - ref. entrada do lote urbano residencial nº 10 quadra 09 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Finan ciaL~~ x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

DV Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/7/80
S. Op. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2307

Valor Recebido do Sr. ALEXANDRE DINKOSKI - ref. entrada do lote urbano residencial nº 05 quadra 10 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

DCV

LANÇADO
Em 27/7/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2306

Valor Recebido do Sr. ALÉSCIO MONTREZOL - ref. entrada do lote urbano residencial nº 09 quadra 03 módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 24/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2305

Valor Recebido do Sr. ALCIDES ALVES DE OLIVEIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 17 quadra 12 do Projeto Juina, módulo 02, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial, x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 28/07/80
S. OP. R.

GUIA DE RECOLHIMENTO

(TESOURARIA)

Nº 2303

Valor Recebido do Sr. ALCIDES A. DE OLIVEIRA - ref. entrada do lote urbano residencial nº 11 quadra 11, módulo 02, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 27/07/80
OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2304

Valor Recebido do Sr. AGEMIRO PEREIRA NUNES - ref. entrada do lote urbano residencial nº 05 quadra 01, módulo 02 do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

LANÇADO
Em 28/07/80
S. OP. F.

Nº 2301

Valor Recebido do Sr. ADELCHI F. POLETTO ~ ref. entrada do lote urbano residencial nº 08 quadra 08, módulo 02, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805021 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 44.086,66

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2344

Valor Recebido do Sr. CLAUDITE MADUREIRA E SILVA - ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 36 da quadra 01 da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 562/80 G.R.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 30.753,33

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2345

Valor Recebido do Sr. OSVALDO LINO DE ALMEIDA - ref. ap pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 10 da quadra 3-B da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 561/80 G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 32.780,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2346

Valor Recebido do Sr. CLAÚDIO MATOCANO - ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 08 da quadra 3-B da Colônia CAPEMA município de Chapada dos Guimarães ref. CI nº 560/80 do G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 27.813,33

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2347

Valor Recebido do Sr. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA - ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 09 da quadra 3-B, da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 559/80 G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 70.533,33

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2348

Valor Recebido do Sr. CELSO GARLA - ref. ao pagamento da 1ª prestação do loto rural nº 05 da quadra 3-B, da colônia CAPEMI, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 558/80 do G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 70.220,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2349

Valor Recebi do Sr. ANÉRICO DEOLINDO GARLA - ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 06 da quadra 3-B, da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 557/80 G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ ~~18.226,66~~

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2350

Valor Recebido do Sr. SEBASTIÃO PINTO DA COSTA = ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 14 da quadra nº 01, da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 556/80 G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 30.666,66

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2352

Valor Recebido da Srª TEREZA DE ALMEIDA E SILVA - ref. ao pagamento da 1ª prestação do lote rural nº 11 da quadra 3-B da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarães, conf. CI nº 555/80 do G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 32.766,66

Nº 2353

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Valor Recebido da Srª ANNA FUCCHTER GARLA - ref. ao pagamento da 1ª presta
ção do lote rural nº 07 da quadra 3-B da colônia CAPEM, município de Chapada dos Guimarãe
conf. CI nº 554/80 do G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

Cuiabá 25 de julho de 19 80

Encarregado do Serviço Emitente

Tesoureiro

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 49.410,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2354

Valor Recebido da Srª ANA RODRIGUES DE ALMEIDA - ref. ao pagamento da prestação do lote rural nº 12 da quadra 3-B, da colônia CAFEM, município de Chapada d' Guimarães, conf. CI nº 553/80 do G.T.Especial e CH. nº 473.603 do Banco Bamerindus. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 5.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2191

Valor Recebido da Srª RESONI VERONESE - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote rural nº 179 secção H, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805071, do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 5.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2190

Valor Recebido da Srº GENI SOARES DE OLIVEIRA PUERTAS - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote rural nº 182 secção H, área do Projeto Juina, ref. CH. nº 805071 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 5.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1950

Valor Recebi da Srª ELENA VERONESE - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote rural nº 178 secção H, área do Projeto Juina, conf. CH. nº805071 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 5.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1949

Valor Recebido da Srª ANTONIA FARIA VERONESE - ref. pagamento de registro do contrato em cartório, do lote rural nº 31 secção I, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805071 do Banco Financial. X|X|X|

2ª Via

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Cr $ 5.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1948

Valor Recebido do Sr. ANTHOR FERNANDES CALDEIRA - ref. pagamento de regi
tro do contrato em cartório, do lote rural nº 19 secção I, área do Projeto Juina, com
CH. nº 805071 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

Devedores Ag 3/4999

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 27/8/80
S. Cp. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 1943

Valor Recebido do Sr. JOAQUIM RIBEIRO - ref. entrada do lote urbano comercial nº 03 quadra nº 21 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805063 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

D.V. Terras

LANÇADO
Em 22/07/80
Silva
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1941

Valor Recebido do Sr. MITSUHEI SUETAKE - ref. entrada do lote urbano comercial nº 01 quadra 21 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805063 do Banco Financiel. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 28/07/80
C. C. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1942

Valor Recebido do Sr. MITSUHEI SUETAKE - ref. entrada do lote urbano comercial nº 02 quadra 21 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805063 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

314999

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2196

Valor Recebido do Sr. ANTONIO FERREIRA BRAZ - ref. pagamento de registro contrato em cartório, do lote urbano residencial nº 06 quadra 12 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805060 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2195

Valor Recebido do Sr. APARECIDO NILO MARIANO - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote urbano residencial nº 06 quadra 15 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805060 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2197

Valor Recebido do Sr. LEDI JUSTINO DE MORAES - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote urbano residencial nº 01 quadra 18 módulo pioneiro , área do Projeto Juína, conf. CH. nº 805060 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03.474.053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2194

Valor Recebido do Sr. MITSUHEI SUETAKE - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, do lote urbano comercial nº 01 quadra 21 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805067 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2193

Valor Recebido do Sr. MITSUHEI SUETAKE - ref. pagamento de registro do contrato em cartório, do lote urbano comercial nº 02 quadra 21 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805067 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 2.500,00

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2192

Valor Recebido ~~do Sr. JOAQUIM RIBEIRO~~ - ref. pagamento de registro de contrato em cartório, ~~do lote urbano comercial nº 03 quadra 21 módulo pioneiro~~, área do Projeto Juína, conf. CH. nº ~~805067 do Banco Financial~~. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

314999

LANÇADO
Em 28/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 2288

Valor Recebido do Sr. ANTONIO FERREIRA BRAZ - ref. entrada do lote urbano residencial nº 06 quadra 12 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805064 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANCADO
Em 08/10/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1946

Valor Recebido do Sr. LEDI JUSTINO DE MORAES - ref. entrada do lote urbano residencial nº 01 quadra nº 18 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805064 do Banco Financial. X|X|X|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 6.000,00

LANÇADO
Em 28/07/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

Nº 1944

Valor Recebido do Sr. APARECIDO NELO MARIANO - ref. entrada do lote urbano residencial nº 06 quadra 15 módulo pioneiro, área do Projeto Juina, conf. CH. nº 805064 do Banco Financial. x|x|x|

CODEMAT
C.G.C. (MF) 03 474 053/0001-32
Bloco SEPLAN C P A (Cuiabá)

2ª Via

Cr $ 88.128,00

LANÇADO
Em 30/12/80
S. OP. F.

GUIA DE RECOLHIMENTO
(TESOURARIA)

№ 2356

Valor Recebido do Sr. JOSÉ EROTILDES MONTIJO - referente a entrada do lote chácara nº 97 da 1º fase, conf. Plano A, área do Projeto Juina, conf. CI nº 009/161 do Setor de Apoio Administrativo CH. nº 220753 do Banco da Amazônia Ag. Brasília. X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

900,00

((NOVECENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via

18.000,00

Solivetti S/A
28 07 80
18.000,00
pagamento
processo

((DEZOITO MIL CRUZEIROS)) x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 23 03 88 003030

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.030/80
PROC. 2.727/80

22 / 07 / 80

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 18.900,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 87 E CARTA CONVITE Nº 154/80.

INTERESSADO: SOLIVETTI S/A.

C/ Esp. Investimento e Apoio Logístico

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Proc. nº
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3030/80 e Proc. 2727/80 de 22.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

SOLIVETTI S/A, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 8732, no valôr de 18.900,00 (DEZOITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de 01 (uma) máquina de calcular, para o Setor de Apoio Administrativo desta Cia.

Cuiabá, 22 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao
Setor de Tesouraria
p/ pagtº.
Em 22/08/80

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 144/80

Fornecedor: SOLIVETTI S.A.

End.: RUA. COMANDANTE COSTA N.º 960 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Máquina de calcular manual simples.....	01	-x-	18.900,00

VALOR TOTAL (DEZOITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS) CR$ 18.900,00

Interessado: SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

Conforme: CI Nº 009/133 = PROT: Nº 2.639/80 = PROC: Nº 2.363/80

Cuiabá (MT), 14 de JULHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

Nota Fiscal Fatura

Série Única

Nº 8732

PROTOCOLO Fls nº 07

1.ª Via Cliente

SOLIVETTI

SOLIVETTI S/A.

Rua Comandante Costa, 960 - Fones: 321-3511/3612/9528 CUIABÁ - MT

Insc. Est. 13 059 570-5 - C.G.C.(M.F.) 03 472 511/0001

Nat. da Operação 5.12

Via de Transporte PRÓPRIO

Data da Emissão da Nota 21 / 07 / 1980

Valor da Fatura	N. da Fatura	Pagtos.	Valor da Duplicata	N.º da Duplicata	Vencimento
18.900,00	8732	01	18.900,00	8732.AA	C/APRESENTAÇÃO

Desconto % s/ Valor Liquido de Cr$ até

Condições Especiais:

Nome do Sacado: CODEMAT - CIA.DE DESENVOL. DO EST.DE MATO GROSSO

Endereço C.P.A.

Cidade/Estado: CUIABÁ MT.

Praça de Pagamento: IDEM.

Insc. Estadual C.G.C.

VALOR POR EXTENSO: DEZOITO MIL E NOVECENTOS CRUZEIROS

Vendedor: ABEL Pedido: 04207 Data:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
UD.	01	MAQUINA DE CALCULAR MANUAL SIMPLES		18.900,00
		CARTA CONVITE Nº 144/80		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

TOTAL Cr$ 18.900,00

Inposto de Circulação de Mercadorias - já incluidos no preço (calculado p/ aliquota de 16 % Cr$ 3.024,00

Saída dos Produtos Dia / Mês / Ano

Valor Total da Nota 18.900,00

Nome do Transportador:

Endereço

Placa do Veiculo Estado Municipio

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESO Bruto	PESO Liquido

Empresa Gráfica Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho, 1991, Cuiabá-MT - Insc. Est. 13 068 718-8 - CGC 03490 075/0001-96 - 50 Blo..25x6 de 7.751 a 9.000 - Aut. 484 - 12/79

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3030/80
PROCESSO Nº 2727/80
Data 22 / 07 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :

S O L I V E T T I S.A.

NOTA FISCAL Nº:	VALOR:
8732.....	18.900,00

TOTAL Cr$ 18.900,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 18.900:x:x:x:x:x:x:x (Dezoito Mil e Novecentos Cruzeiros). :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x REFERENTE fornecimento de 01 máquina de calcular manual para esta Cia.

CUIABÁ(MT), 21 DE J U L H O DE 1.980/

SOLIVETTI S|A.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

30 JUN 08 42 002639

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.639/80
PROC.	2.363/80

30 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 144/80.

INTERESSADO: SOLIVETTI S.A.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. ~~144/80~~

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A. — SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

End. RUA, COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA — CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, ás ~~9,30~~ horas do dia ~~03~~ de JULHO de 198~~0~~

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 – Máquina de calcular manual..... - (simples)	01		

Recebi
30-6-80
SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o perço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim do que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 198~~0~~

— Processo Nº ~~2.363/80~~

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 144/80

ILMO. Sr. OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. — SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA — CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Máquina de calcular manual simples.....	01		

Recebi em 30.06.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.369/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 144/80

ILMO. Sr. ORMAQ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA — CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 – Máquina de calcular manual simples.....	01		

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envolope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.365/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 144/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A. — SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA — CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Máquina de calcular manual..... (simples)	01		18.900,00
	OPÇÃO:			
01	Calculadora eletronica, marca Olivetti, com quatro operações, contador de parcelas e porcentagem direta.			8.999,00

SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o perço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender — Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.363/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 144/80

ILMO. Sr. OLIMAC – EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100. NESTA.

SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 – Máquina de calcular manual simples.....	01	14.699,00	14.699,00

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.363/80.

CODEMAT

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 09.006.178/0001-38 INSC. ESTADUAL: 13.060.058-0

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT = CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = CPA
NESTA:

REF.: C O N V I T E N º 144/80 - DATA:- 03.07.80 - ÀS 9:30 HS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Máquina de calcular, eletrônica, ' Marca Olympia, modelo CP-570, com' capacidade para 12 digitos.	UM	01	14.699,00	14.699,00
	GARANTIA: 01 ano, contra qualquer' defeito de fabricação.				
	ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente,' por técnicos especializados.				

TOTAL CR$ 14.699,00

Validade	30 (trinta) dias.
Cond. Pgtº	Contra apresentação.
Prazo de Entrega	Imediato;
OBS.	

DATA: - 03.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 03 006.178/0001-38 INSC. ESTADUAL: 13.060.058-0

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MT - CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO - CPA
NESTA:

REF.: C O N V I T E N º 144/80 - DATA:- 03.07.80 - ÀS 9:30 HS:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Máquina de calcular, eletrônica, ' Marca Olympia, modelo CP-570, com' capacidade para 12 digitos.	UM	01	14.699,00	14.699,00
	GARANTIA: 01 ano, contra qualquer' defeito de fabricação. ASSISTÊNCIA TÉCNICA: Permanente,' por tecnicos especializados.				
				TOTAL CR$	14.699,00

Validade	30 (trinta) dias.
Cond. Pgtº	Contra apresentação.
Prazo de Entrega	Imediato;
OBS.	

DATA: - 03.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

p/ [illegible] Oliveira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 144/80

ILMO. Sr. ORMAQ – COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO

End. RUA. JOÁQUIM MURTINHO Nº.665 NESTA CI Nº 009/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9,30 horas do dia 03 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 – Máquina de calcular manual simples.....	01		
	marca Facit, modelo C1-13.....		15.000,00	15.000,00
	OPÇÃO: Máquina com visor e impressora,			
	marca Dismac, modelo 2112 MPV.....		16.000,00	16.000,00

16.000,00

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.
03-07-80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 30 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.363/80.

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 144/80

PROCESSO Nº 2.363/80

PREPARADO POR:

ITENS

JUSTIFICATIVA:

1	X	MENOR PREÇO
01	X	MELHOR PRAZO
01	X	MELHOR QUALIDADE
		ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		. OLIMAC-EQUIPAMENTOS PARA ESC. LTDA.			ORMAQ-COMÉCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.			SOLIVETTI S.A.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	01 máquina de calcular	14.699,00		MANUAL SIMP.	15.000,00			18.900,00	*				

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento para as devidas providências, e informo que a Máquina de calcular, poderá ser adquirida da SOLIVETTI S.A. Visto que apresentou melhor prazo e melhor Qualidade, no valor Total de Cr$ 18.900,00 conf. Carta Convite Nº 144/80 em anexo.

Cbá/03/07/80

Figueiredo

Ao G.C.
Em 14/07/80
S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 09/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Eq.Material Permanente

INTERESSADO: SOLIVETTI S/A

VALOR DO PEDIDO Cr$: 18.000,00(Dezoito mil cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 01 máquina de calcular manual p/ S.A.Administrativo da Cia,cf.Processo nº 2.363/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch,Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Manutenção da Companhia"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 53/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ SOLIVETTI S/A

VALOR DO PEDIDO Cr$: 900,00(Novecentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

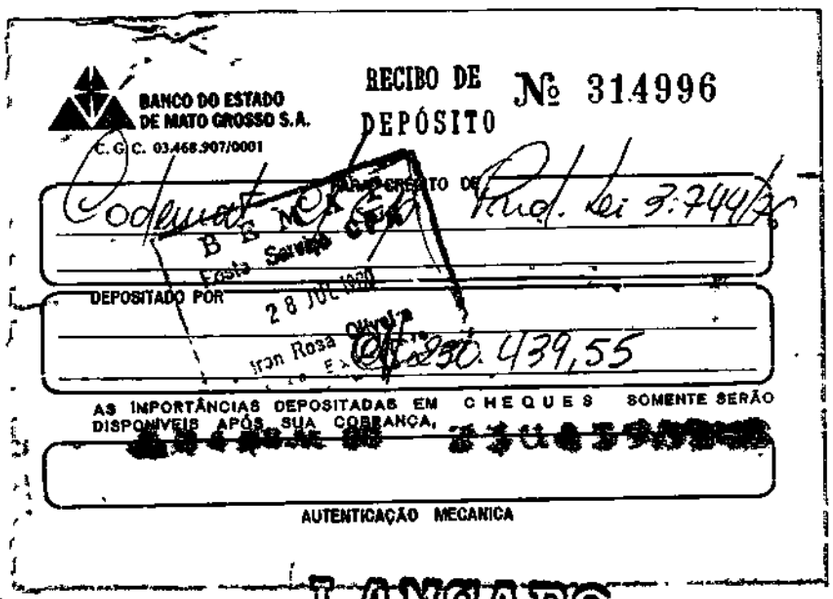
ASSUNTO: Pagtº correspondente parte do Processo nº 2.363/80,ref.aquisição de 01 máquina de calcular manual(Simples)para uso no S.A.Administrativo da Cia.cf.Processo nº 2.363/80.

OBSERVAÇÕES: A outra parte está em Eq.Mat.Permanente(Atividades)

LANÇADO EM: 14 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C. G. C. 03.468.907/0001

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 314996

Codevat
Prod. Lei 7.744/
B. E. M. G. S. A.
Ag. Cuiabá
Existe Saldo
DEPOSITADO POR 28 JUL 1980
Iran Rosa Oliveira
230.439,55

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

AUTENTICAÇÃO MECANICA

LANÇADO
28/07/80

D_Banco 3330-8
C_ Depósito } 230.439,55

LANÇADO EM 07/X/80

Setor de Orçamento

Visto

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

D_Depósito
C_1354-4 } 155.702,40

D_Depósito
C_3[illegible]27 } 74.737,15

Lançado
28/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

Setor de Orçamento

1ª Via

45.980,00

((QUARENTA CINCO MIL NOVECENTOS E OITENTA CRUZEIROS))

X|X|X|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

-2 JUL 09 03 80 002707

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.707/80
PROC.	2.415/80

02 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 149/80.

INTERESSADO: SETOR DE M. E PATRIMÔNIO.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A.

I. C. G .C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-1203 - 6332 - 4508- 9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Setor Mat. Patrimônio	Div. Administração Geral	AQ	05/02/80	37/80

ASSUNTO Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar a V.Sª., autorização para a compra de 01 (uma) Enceradeira marca Bandeirante Modelo 35-G, conforme amostra anexa.

OBS:- A enceradeira é para ser utilizada na Diretoria de Operações desta Cia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

ANTONIO PAULA SANTOS FARIA
Ch. Setor Mat. Pat.

Ao Diretor Adm. Financeiro
p/ autorização
5/2/80
Pinto.

S. M. Patrimônio:
Informar qual a situação do equipamento, atualmente em utilização
6/6/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ANTONIO P. S. FARIA	VIIZZIO DE ARRUDA PINTO	

bandeirante

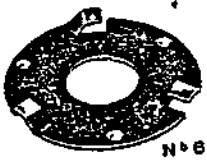
Fácil de manejar com cabo regulavel



MODÉLO 35-G



N.º1



N.º6



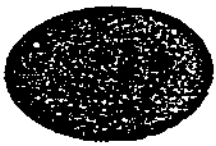
N.º3



N.º5



N.º2



N.º4

ACESSÓRIOS PARA ENCERADEIRAS:

1) Escôva para lustrar
2) Escôva de nylon p/ lavar
3) Feltro p/ lustrar
4) Lixa para raspar e lixar
5) Flange de ferro p/ escova Mod. 26-P, 35-A, 35-G
6) Flange de Ferro p/ escova Mod. Titan e S. Gigante

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 149/80

ILMO. Sr. S O L I V E T T I S.A. SETOR DE M. E PATRIMONIO

End. RUA COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA C1 Nº 37/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 07 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirante, modelo 35 C - conforme mod: anexo.	01		

Rec'd 02-07-80
SOLIVETTI S/A.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 02 de JULHO de 198 0

— Processo Nº 2.438/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 149/80

ILMO. Sr. IRMÃOS FEGURI LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL Nº 112 NESTA CI Nº 37/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 07 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceredeira marca Bandeirante, modelo 35 G -conforme mod.anexo:	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

Jacira F. Carmo
Irmãos Feguri Ltda.

— Para atender Cuiabá, 02 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.435/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 149/80

ILMO. Sr. ARRUDA MOVEIS E DECORAÇÕES EMAFI LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. PRAÇA DA REPUBLICA Nº 46 NESTA CI Nº 37/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 07 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirante, modelo 35 G -conforme modl anexo.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.413/80.

Cuiabá, 02 de JULHO de 1980

EMAFI LTDA

CODEMAT

GERENT

EXIGÊNCIAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. A proposta fará menção expressa a:

a - Prazo de entrega do material por extenso: IMEDIATO

b - Prova de validade da proposta por extenso: 30 (trinta) dias.

c - Local de entrega do material: C.P.A.

d - Inscrição do proponente no C.G.C. M.F. (Lei 4.503, de 30/11/64).

e - Procedência e marca do material, devendo este ser novo e garantido de fábrica (quando fôr o caso).

2 A licitação será regida pelas condições gerais e especiais constantes deste convite e em seu verso abaixo.

3. A proposta será confeccionada em 2 (duas) vias, em papel timbrado da firma, datilografada em linguagem clara, sem emenda, rasuras, entrelinhas e devidamente assinada em todas as folhas.

4. O proponente entregará a proposta à CODEMAT, dada no local, dia e hora indicados para a abertura das propostas, em envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o fecho mencionado no envelope o nome de sua firma e número de convite.

5. Nas ofertas serão observadas rigorosamente, as especificações pré-estabelecidas.

6. A ausência de mensão do IPI significa que o preço proposto já inclui o referido imposto ou não é mesmo exigível.

7. Não sendo estabelecida marca na especificação do material pretendido e existindo mais de uma deverão elas ser indicadas pelos proponentes, assim como o fabricante em país de origem.

8. Não será considerada qualquer proposta que consigner, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais proposta.

9. Os preços serão sempre estabelecidos para entrega do material no local indicado pela CODEMAT neste convite.

10. A adjudicação será feita em cada item, ao proponentes que, observadas as condições deste convite, apresentar menor preço, melhores condições de qualidade, melhores condições de pagamentos, e prazos a critério da autoridade competente.

11. Em caso de absoluta igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, proceder-se-á ao desempate na forma da lei do artigo 756 do regulamento do código de contabilidade da união, a saber: a) Faz-se-á nova solicitação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o maior abatimento em relação a oferta; b) Se nenhum dos proponentes quizer fazer abatimento ou se, feito este ainda presistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.

12. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, mediante despacho fundamentado, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.

13. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.

14. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições estipuladas uma vez aberta as proposta.

15. Sòmente nos seguintes casos poderá o proponente pedir cancelamento de um ou mais itens da proposta apresentada:
a) erro de cálculo no valor da proposta, quando evidenciado pelos próprios elementos consignados na mesma;
b) Cotação com a diferença a menor, tão distanciada do menor, preço da praça que leve a CODEMAT a seu exclusivo critério a conclusão de que o proponente se equivocou.

16. Se a CODEMAT deferir o pedido de cancelamento nos casos acima previstos, o item ou itens da proposta não serão considerados no julgamento da licitação caso contrario, o proponente será compelido a entregar o material.

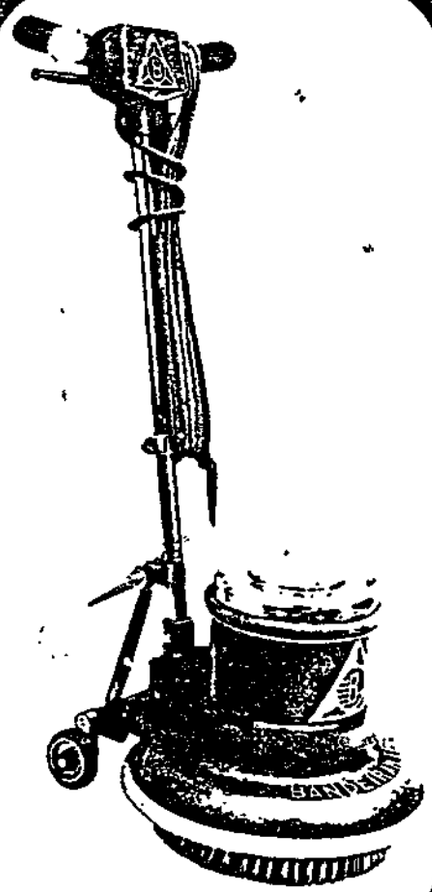
17. Os prazos para o fornecimento do material serão calculados em dias úteis, a contar data de entrega da respectiva Ordem de Fornecimento: a) Entende-se como prazo imediato a entrega do material em até 3 (três) dias úteis.

18. Não serão consideradas as propostas em desacordo como têrmos deste convite.

19. Os casos omissos serão resolvidos pela CODEMAT.

bandeirante

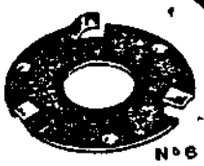
Fácil de manejar com cabo regulavel



MODÊLO 35-G



N.º 1



N.º 6



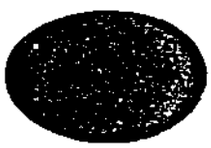
N.º 3



N.º 5



N.º 2



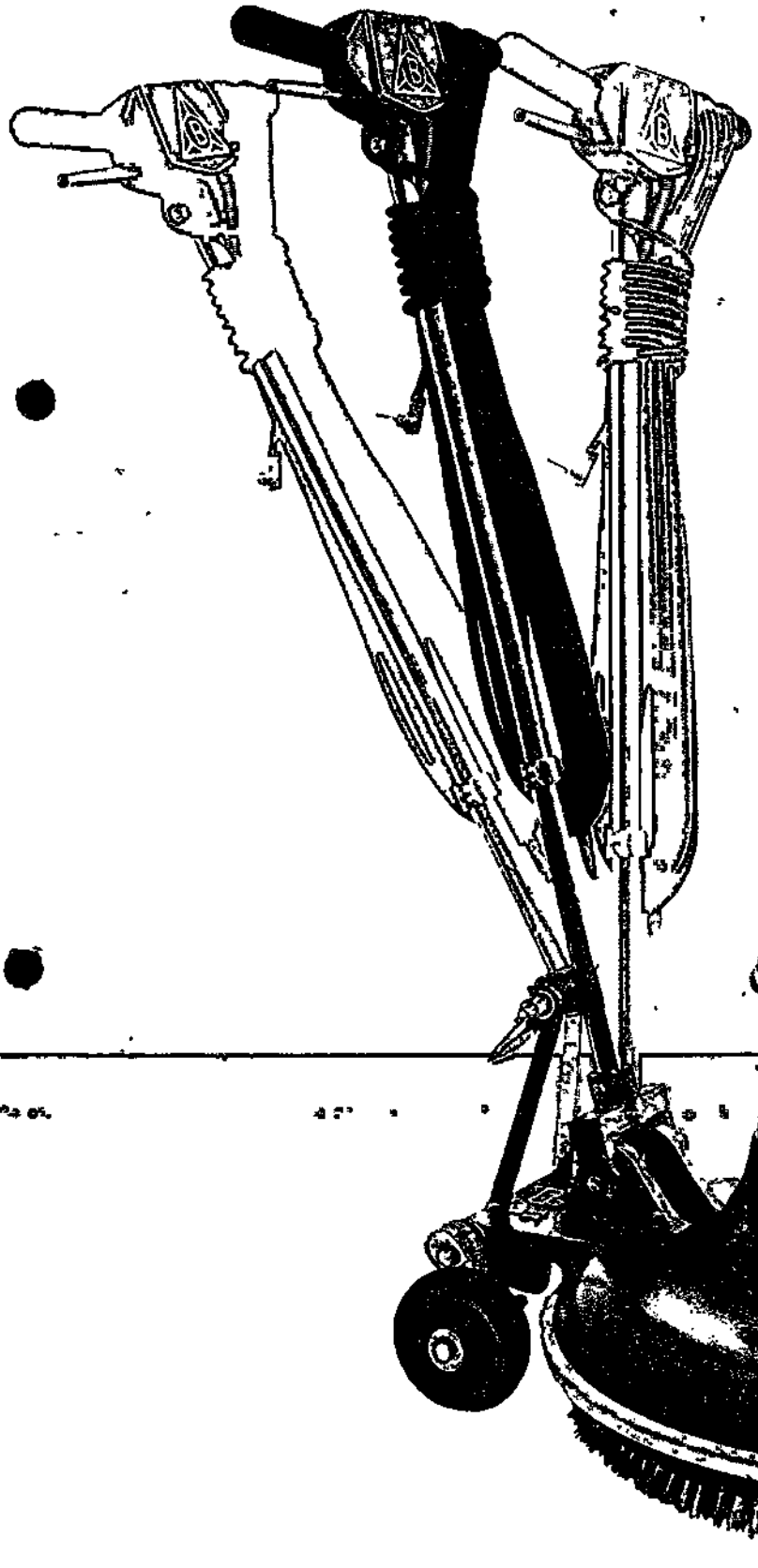
N.º 4

ACESSÓRIOS PARA ENCERADEIRAS:

1) Escôva para lustrar
2) Escôva de nylon p/ lavar
3) Feltro p/ lustrar
4) Lixa para raspar e lixar
5) Flange de ferro p/ escova Mod. 26-P, 35-A, 35-G
6) Flange de Ferro p/ escova Mod. Titan e S. Gigante

BANDEIRANTE

a enceradeira versátil



LAVA
RASPA
LUSTRA
LIXA
ENCERA

Fácil de manejar
com cabo regulável

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 149/80

ILMO. Sr. IRMÃOS FEGURI LTDA. — SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL Nº 112 NESTA. — CI Nº 37/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 hôras do dia 07 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTÁL
01	01 - (uma) Enceradeira marca Bandeirante, modelo 35 C -conforme mod.anexo:	01	48.500,00	48.500,00

Favôr transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

Irmãos Feguri Ltda.

— Para atender — Cuiabá, 02 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.415/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 149/80

ILMO. Sr. ARRUDA MOVEIS E DECORAÇÕES EMAFI LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. PRAÇA DA REPUBLICA Nº 46 NESTA CI Nº 37/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 16.00 horas do dia 07 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (uma) Encoradeira marca Bandeirante, modelo 35 C -conforme mod: anexo.	01	50.620,00	50.620,00

PRAZO DE ENTREGA:
15 (QUINZE) DIAS.
VALIDADE DOS PREÇOS:
30 (TRINTA) DIAS.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT; em envelope fechado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Cba, 02-07-80

EMAFI LTDA.
Antonio João de Figueiredo
GERENTE

— Para atender Cuiabá, 02 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.413/80.

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 149/80

PROCESSO Nº 2.415/80

PREPARADO POR:

ITENS 01 [X]

JUSTIFICATIVA:

- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE
- [ ]

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		SOLIVETTI S.A.			IRMÃOS FEGURI LTDA.			ARRUDA MOVEÍS E DECORAÇÕES EMAFI LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	01 Enceradeira. MD. 35 G.	45.980,00	*	BANDEIRANTE	48.500,00			50.620,08					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento para as devidas providências, e informo que a Enceradeira poderá ser adquirida da SOLIVETTI S.A. / visto que apresentou menor preço no valor Total de Cr$ 45.980,00 - conf. Carta Convite Nº 149/80, em anexo ao Processo.

CBÁ/07/07/80

Ao G.C.
em 14/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 07/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1982.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Eq.Material Permanente

INTERESSADO: SOLIVETTI S/A

VALOR DO PEDIDO Cr$: 45.980,00(Quarenta e cinco mil novecentos e oitenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 01 enceradeira marca Bandeirante, para uso na Dir.Operaçoes da Cia,cf.Processo nº 2.415/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

1ª Via

Setor de Orçamento

3.100,00

((TRÊS MIL E CEM CRUZEIROS)) x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

26 JUN 09 45 002599

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.599/80
PROC.	2.327/80
26 / 06 / 80	

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 3.100,00, REFEREN
NOTA FISCAL Nº 002462 E TABULAÇÃO Nº 204/80.

INTERESSADO: COMERCIAL TARUMÃ LTDA.

640

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIR. ADM. FINANCEIRO		19-06-80	298-80

ASSUNTO:

Solicitação faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização junto ao ~~setor~~ competente o seguinte: Compra de 01 (um) Induzido, 02 (dois) Rolamentos e 01 (um) Jogo de escova, para o veículo Brasília placa AA-6313 desta Cia.

Sem mais para o momento, Subscrevo-me.

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

Ao S.C.P.I.
Primdemarins
23/6/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARAES	DR.LUIZ CARLOS ARMANI	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2779/80
PROCESSO Nº 2327/80
Data 24/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
COMERCIAL TARUMÃ LTDA.

NOTA FISCAL Nº: VALOR:

002462..... Cr$ 3.100,00

TOTAL Cr$ 3.100,00:x:x:x:x:x:x:x:x:

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$

3.100,00:x:x:x:x:x:x: (Tres Mil e Cem Cruzeiros):x:x:x:x:x:x:x:x:

:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: REFERENTE fornecimento de peças

para Brasilia.

CUIABÁ(MT), 26 DE Junho DE 1.980

COMERCIAL TARUMÃ LTDA.

COMERCIAL

TARUMÃ

LIMITADA

BATERIAS PARA TODOS OS FINS: Carga, Serviços, Vendas, Conserto de Altenadores, Geradores, Motores de partida, Instalações Elétricas de Veículos, Completa Secção de Peças Elétricas, Lonas para Freios e Revestimento para Fricção.



8,00

Telefone: 5013

PROTOCOLO FLS. 082

Inscrição Estadual, 13.091.889-0
Insc. no C.G.C. (M.F.) 03.753.274/0001-40
Avenida Fernando Corrêa da Costa, 215
(Praça dos Motoristas)
Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

SÉRIE «B-2»
1.a VIA

№ 002462

Nat da Oper. VENDA A PRAZO
Via de Trans.
Em 26 de 06 de 1980

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma: Codemat
Endereço: CPA
Município: Cuiabá — Estado MT
Inscrição Estadual N.º Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º

UNIDADE	QUANT.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — Especificação (Espécie qualidade, marca, tipo, modêlo, número etc)	PREÇO CR$ — UNITÁRIO	TOTAL
	12	Judeleo 110-16		2500
	2	Polamento 6202	250,00	600,00
	1	Jg de Escova Bate		100,00
				3100
		Basílio		
		AV 83/3		
			TOTAIS CR$	3100

DESPESAS ACESSÓRIAS
(POR CONTA DO DESTINATÁRIO)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 3100,00

Impôsto de Circulação de Mercadorias já incluído no prêço Cr$
(Calculado pela aliquota de %

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Munic.

SAÍDA DOS PRODUTOS
/ /
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

MARCA	NÚMERO	QUANT.	ESPÉCIE	PÊSO Bruto	PÊSO Líquido

Arte Gráf. Lidermat - Rua 13 de Junho, 680 - Insc. Est. 13.082.353-8 - CGC 03.530.540/0001-75
50 Talões 50x4 de 0001 a 2500 - Aut. de Imp. n.º 84 - 02/77 - Cuiabá - MT

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 204/80

Fornecedor: COMERCIAL TARUMÃ LTDA.

End.: Av. Fernando Corrêa da Costa N.º 215 Município Cuiabá Estado MT.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Induzido.	01	- x -	2.500,00
02	02 - (dois) Rolamentos.	02	250,00	500,00
03	01 - (um) Jogo de escova.	01	- x -	100,00
	OBS: Peças para o Veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.			

VALOR TOTAL (Tres Mil e Cem Cruzeiros) CR$ 3.100,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI. Nº 298/80

Cuiabá (MT), 26 de Junho de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO FLS Nº 012

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 142/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Conpnhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: COMERCIAL TARUMÃ LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 3.100,00(Tres mil e cem cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de peças para o veículo brasilia pl.AA-8313 desta Cia,cf.CI.nº 298/80 S.M.Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 25 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO FLS nº 03

Tabulação Telefonica

Nº 204 / 80

Dia 23 / 06 /80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 01 - (um) Induzido.
02 = (dois) Rolamentos.
01 - (um) Jogo de escova.

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
25 JUN 14 35 002588

OBS: Peças para o veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES PROTOCOLO GERAL

3. C I. Nº 298 / 80

4. PARTICIPANTES COMERCIAL TARUMÃ LTDA = POSTO DE ACUMULADORES HELIAR = AUTO ELÉTRICA EXTRA.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- COMERCIAL TARUMÃ LTDA. Av. Fernandò Corrêa da Costa	pessoal	Henrique	2.500,00 500,00 100,00
2- POSTO DE ACUMULADORES HELIAR Rua 13 de Junho	pessoal	Cassiano	2.590,00 580,00 120,00
3- AUTO ELÉTRICA EXTRA Rua General Valle	pessoal	Miguel	2.700,00 N - T. 140,00

4. Informações: Informa que COMERCIAL TARUMÃ LTDA. cotou menor preço, no valor total de Cr$ 3.100,00 (Tres Mil e Cem Cruzeiros) :x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x: (Unica Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: ____ dias, com acréscimo e ____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

FUNCIONÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 07 102

Á DIV ADM FINANCEIRA

Enceminhamos o Prot. 2599/80 e Proc. 2327/80, de 26.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA COMPANHIA.

COMERCIAL TARUMÃ LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 002462, no valôr de Cr$ 3.100,00 (Três Mil e Cem Cruzeiros), referente à aquisição de Peças para veículo desta Cia.

Cuiabá, 30 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Setor de Tesouraria
p/ pagto.
Em 02/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

Setor de Orçamento

1ª Via

92.877,60

Livromat
Editorial
25 07 80
92.877,60
pagamento
processo.

((NOVENTA DOIS MIL OITOCENTOS E SETENTA SETE CRUZEI-
ROS E SESSENTA CENTAVOS)) x|x|x|

CODEMAT
P'L'.'.O PAI: 'ÁS - CPA

21 JUL 0924 88 003003

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.003/80
PROC. 2.702/80
21 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE CR$ 92.877,60, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 015957 E CARTA CONVITE Nº 116/80.

INTERESSADO: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3003/80
PROCESSO Nº 2702/80
Data 21 / 07 / 80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

LIVROMAT EDITORIAL LTDA.
Rua Barão de Melgaço, 2.900 - CUIABÁ - MT.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
015957	Cr$ 92.877,60

TOTAL Cr$ 92.877,60

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 92.877,60 (Noventa e dois mil, oitocentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos).

REFERENTE _____

Em Cuiabá, 18 de Julho de 1980

LIVROMAT EDITORIAL LTDA
Cacilda Nonato

liuromat
EDITORIAL LTDA.

LIVRARIA: Rua Barão de Melgaço, 2 900 - Tel. 321-0631
Papelaria - Material de Escritório - Distribuidor
Exclusivo papel KSR e Duplicadores Gestetner

NOTA FISCAL

1.ª VIA SÉRIE «B-1» Nº 015

CGC 03.004.801/0001-13
Insc. Estadual 13.000.464-2
Rua Barão de Melgaço, 2 900 - Fones. 321-0631 | 321-[illegible]
CUIABÁ – MATO GROSSO

Natureza da Operação: Venda
Via de Transporte Rodoviario
Data da Emissão 18 | 07 | de 19 80

Fls nº 02

DESTINATÁRIO DA MERCADORIA

Nome da Firma CODEMAT – Cia. de Desenvolvimento do Est. de MT
Endereço
Município Cuiabá *Estado de* Mato Grosso
Inscrição no C.G.C. *Inscrição Estadual Nº.*

Quant	Unid.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / ESPECIFICAÇÃO (Espécie, qualidade, marca, tipo, modelo, numero etc.)	PREÇO Unitário	PREÇO TOTAL
24	Cx	Stencil 63 - Gestetner	384 100	9 216 00
12	Cx	Stencil Eletrônico 100BR - Gestetner	6 971 80	83 661 60

Despesas Acessórias (por conta do destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
TOTAL Cr$

VALOR TOTAL DA NOTA CR$ 92.877,60

Imposto de Circulação de Mercadorias Já Incluído no preço Cr$ 14.860,42
(Calculado pela alíquota de 16 %)

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

Saída dos Produtos
18 / 07 / 80
Dia Mês Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Numero	Quantidade	ESPÉCIE	PESO Liquido	PESO Bruto

Gráfica Gutenberg - Praça Moreira Cabral, 50 Cbá-Mt-Insc. Est. 13 000 201-1 - CGC 03 474 624/0001-39 - 200 bls. 25x5 - 11 501 a 16 500 - 9/79 Aut. 1 004

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 116/80

Fornecedor: LIVROMAT EDITORIAL LTDA.

End.: RUA BARÃO DE MELGAÇO N.º 2.980 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	24 - Caixas de Stencil 63 - GESTETNER -	24	384,00	9.216,80
02	12 - " " " Eletrônico 100 BR -GESTETNER.	12	6.971,80	83.661,60
	OBS: Material para o Almoxarifado desta Cia.			

VALOR TOTAL (noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros CR$ 92.877,60 e sessenta centavos)

Interessado: SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

Conforme: CI Nº 157/80 = PROT:1.670/80 = PROC:1.452/80

Cuiabá (MT), 17 de JUNHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV AIM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3003/80 e Proc. 2702/80 de 21.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

LIVROMAT EDITORIAL LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal 015957, no valôr de Cr$ 92.877,60 (NOVENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS E SETENTA E SETE CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 21 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao Setor de Tesouraria para pagamento
Em 21/07/80

DIR. ADM. FINANC. IRO

PROTOCOLO GERAL

PROT. 1.670/80
PROC. 1.452/80

28 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 116/80.

INTERESSADO: SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. LIVROMAT EDITORIAL LTDA. SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900, NESTA CI Nº 157/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às horas do dia 02 de JUNHO de 1980

ITEM	
01	Caixas de
02	Caixas de 100 BR (G
03	Caixas de

Favor tr
branca,d
à CODEMA
prazo es
seja cor

— Para atender

— Processo Nº

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 1.049 NESTA CI Nº 157/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9.30 horas do dia 02 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caixas de Stencil Gestetner 63 -	24		
02	Caixas de Stencil Eletrônico GESTEFAX-100 BR (GESTETNER).	12		
03	Caixas de Fita p/Máquina de Somar FACIT	05		

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.
Maria de Jesus Silva Nunes
SÓCIO GERENTE

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 28 de MAIO de 1980

— Processo Nº 1.452/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA. SETOR M. E PATRIMÔNIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 157/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 02 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caixas de Stencil GESTETNER 63 -	24		
02	" " " Eletrônico GESTEFAX 100 BR GESTETNER -	12		
03	Caixas de fita p/ Máquina de somar FACIT -	05		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.

— Para atender

— Processo Nº 1.452/80.

Cúiabá, 28 de MAIO de 1980

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. **LIVROMAT. EDITORIAL LTDA.** — **SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO**

End. **RUA BARÃO DE MELGAÇO Nº 2.900** — **CI Nº 157/80**

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9,30** horas do dia **02** de **JUNHO** de 19**80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	ORIGINAL GESTETNER **Caixas de Stencil Gestetner 63 –**	24	X 384,00	9.216,00
02	**Caixas de Stencil Eletrônico GESTEFAX – 100 BR (GESTETNER).**	12	X 6.971,80	83.661,60
03	**Caixas de fita p/Máquina de somar PACIT**	05	X 480,00	2.400,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT EM ENVELOPE LACRADO?dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

Livromat Editorial Ltda.
Luis Victor de Moraes

— Para atender — Cuiabá, 28 de MAIO de 1980

— Processo Nº 1.452/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM. E REPERSENTAÇÃO LTDA. SETOR M. E PATRIMONIO

End. AV. TEN. CEL. DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 157/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 02 de JUNHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caixas de Stencil GESTETNER 63 =	24	580,00	13.920,00
02	" " Eletrônico GESTEFAX 100 BR GESTETNER -	12	9.800,00	117.600,00
03	Caixas de fita p/ Máquina de somar FACIT -	05	357,60	1.788,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotaçao seja considerada.

PAPELARIA DUNORTE COM. REP. LTDA.
Morais Duarte Morais
Sócio Gerente

— Para atender Cuiabá, 28 de MAIO de 1980

— Processo Nº 1.452/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 116/80

ILMO. Sr. **LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.** — **SETOR DE MATERIAL E PATRIMONIO**

End. **AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 1.049** — **CI Nº 157/80**

Solicitemos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às **9,30** horas do dia **02** de **JUNHO** de 19**80**

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Caixas de Stencil Gestetner 63 - HELIOS	24	336,40	8.073,60
02	Caixas de Stencil Eletrônico GESTEFAX-108 BR (GESTETNER).	12	não temos	
03	Caixas de Fita p/Máquina de Somar FACIT tex-Print	05	265,20	1.326,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

Marlene G. Nunes

— Para atender — Cuiabá, 28 de MAIO de 19**80**

— Processo Nº 1.452/80

CODEMAT

L
LPB
B **BRASIL**

Livraria e Papelaria Brasil Ltda.

Av. Tenente Coronel Duarte, 1049 - Fone 321-8156

Insc. Est 13.111.842-0 - C.G.C. 14.930.267/0001-92

Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 02 de Junho de 1980

CODEMAT

COTAÇÃO N.º

Concorrência Pública/Tomadas de Preços/Convite N.º 116/80
Processo N.º 1.452/80
Encerramento Dia: 02/6/80 às 9:30horas
Condições de Pagamento: trinta dias
Prazo de Entrega: imediato
Validade: vinte dias

ITEM	Quant.	Especificação	Preço Unitário	Total
01	24	Caixa de stencil Gestetner Helios	336,40	81073,60
02	12	Caixa de stencil eletrônico Gestefax 100 Br (gestetner)	não temos	
03	05	Caixa de fita p/máquina de somar facit Tex-Print	265,20	1.326,00

Local de entrega: Setor de Material e Patrimônio
CODEMAT

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.
Marlene C. Nunes

CODEMAT:
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 116/80

PROCESSO Nº 1.452/80

PREPARADO POR:

ITENS 01-02-03- [x] MENOR PREÇO
[ ] MELHOR PREÇO
01- [x] MELHOR QUALIDADE
[ ] ÚNICA FONTE
[ ]

JUSTIFICATIVA:

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		LIVROMAT EDITORIAL LTDA.			Livraria e Papelaria Brasil			Papelaria Dunorte Com.Rep.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	24 -Caixas Stencil	384,00	*	GESTETNER	336,40		HELIOS	580,00		GESTETNER			
02	12- " "	6.971,80	*	"	N -- T			9.800,00		"			
03	05-Cx.Fita	480,00		Facit	268,20	*	TEX-PRINT	357,60		Facit			

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 125/80

EXERCÍCIO/ 1980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: LIVROMAT EDITORIAL LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 92.877,60(Noventa e dois mil oitocentos e setenta e sete cruzeiros e sessenta centavos)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de caixas de stencil gestetner e stencileletrônico gestefax,para o almoxarifado da Cia,Proc.1.452/80

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento, para as devidas providencias, e informo que o material poderá ser adquirido da seguinte forma:

ITENS: 01-02 = da Livromat. Editorial Ltda no valor Total de Cr$: 92.877,60.

ITEN: 03 = da Livraria e Papelaria Brasil Ltda no valor de Cr$: 1.326,00 Conforme carta Convite Nº 116/80 em anexo.

C. 02/06/80

Ao G.L.
em 17/06/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

Setor de Orçamento

1ª Via

3.300,00

Vidrauto Ltda
18 07 80
3.309,00
pagamento processo

((TRÊS MIL E TREZENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

18 JUN 1143 80 002269

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.269/80
PROC.	2.014/80

18 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 900,00, REFERENTE NOTA FISCAL 10215 E TABULAÇÃO Nº 192/80.

INTERESSADO: : VIDRAUTO LTDA.

580/

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C.G.C. 03.474.053/0001-32

Tabulação Telefonica

PROTOCOLO Fls nº 05

Nº 192 /80

Dia 12/ 06/80

1. ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE: 01 - ~~(um) Parabriza traseiro, para F-350.~~

OBS: Parabriza para o veículo F-350 placa AB-1653 desta Cia.

(X) COUEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
18 JUN 0857 ☒ 002151

2. SETOR INTERESSADO SETOR DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

3. C I. Nº 270 /80

PROTOCOLO GERAL

4. PARTICIPANTES VIDRAUTO LTDA = VIDRAÇARIA AMERICANA = VIDRAÇARIA CRISTAL.

NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1- VIDRAUTO LTDA. Av. Fernando Corrêa da Costa	pessoal	Arlindo	900,00
2- VIDRAÇARIA AMERICANA Rua Corumbá	pessoal	Lídio	N - T.
3- VIDRAÇARIA CRISTAL Rua Galdino Pimentel	pessoal	Odenir	N - T.

4. Informações: Informa que VIDRAUTO LTDA. unica fonte, no valor de Cr$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros):x:x:x:

PROTOCOLO
Fls nº 04
10

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 129/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: VIDRAUTO LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 900,00(Novecentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 01 parabriza traseiro para o veículo F-350 pl.AB-1653 desta Cia,cf.CI.nº 270/80 S.M.Transport

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 06 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

PROTOCOLO
Fls nº 02

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 192/80

Fornecedor: V I D R A U T O LTDA.

End.: Av. Fernando Corrêa Costa N.º 1225 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Parabriza para F-350.	01	- x -	900,00
	OBS: Parabriza para o veículo placa AB-1653			

VALOR TOTAL (Novecentos Cruzeiros) CR$ 900,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI. 270/80

Cuiabá (MT), 17 de JUNHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

VIDRAUTO LTDA.

COMERCIANTE

Vidros - Borrachas - Canaletas e pestanas para qualquer veículo nacional e alguns importados

Av. Dr. Fernando Corrêa da Costa, 1225
CUIABÁ – MATO GROSSO

NOTA FISCAL

1.a VIA

SÉRIE «B»

PROTOCOLO Fls nº 02 Nº 1902 5

Insc. Estadual 13.060.167-5
CCG (MF) 03.478-674
Natureza da Operação Venda
Via de transporte
Data da Emissão da Nota 18/06/1980

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

NOME DA FIRMA. CODEMAT
ENDEREÇO CPA
MUNICÍPIO Várzea **ESTADO** MT
INSC. NO CGC(MF) **INSC. EST.**

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, TIPO, NÚMERO ETC).	Preço Unit.	CR$ TOTAL
	01	Vidro Virgia do		
		Ford / F-350		900,00

TOTAIS Cr$ 900,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 900,00

Impôsto de Circulação de Mercadorias
Já Incluído no Preço Cr$ 144,00
Calculada pela Alíquota de 16 %

Nome do Transportador o mesmo
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

SAÍDA DOS PRODUTOS
Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido
			granel		

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 321-6911 - Insc. Est. 13.052.056 CGC 03-111-648/01
Cuiabá - MT - 50 Talões 50x3 de 9501 a 12000 - 10/79 - Aut. Fiscal N.o 3208

PROTOCOLO
Fls nº 8

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 22691
PROCESSO Nº 20146
Data 18/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :

VIDRAUTO . LTDA.

NOTA FISCAL Nº:	VALOR:
10215	Cr$ 900,00

TOTAL Cr$ 900,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 900,00 (Novecentos cruzeiros) x:x:x:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C. P. A:

I. C. G. C. 03.474.053/001

Fones: 321-2203-6239-4508-9509

Cuiabá MT.

PROTOCOLO Fls nº 06

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	Nº de Ci
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES	DIR. ADM. FINANCEIRO		09/06/80	270/80

ASSUNTO

Solicitação faz:

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização junto ao setor competente o seguinte:

Compra de 01 (um) parabriza traseiro, para o veículo marca F-350 placa AB-1653 de propriedade desta Cia.

Informo a V.Sª., que a solicitação acima mencionada prende-se ao fato de que o mesmo encontram-se quebrado.

E.L. providencias
9/8/80

Atenciosamente

Ademir Soares Guimarães
CHEFE DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES
CODEMAT

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ADEMIR S. GUIMARÃES	DR. LUIZ CARLOS ARMANI	

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Fls nº 02

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2269/80 e Proc. 2014/80 de 18.06.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

VIDRAUTO LTDA, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 10215, no valôr de Cr$ 900,00 (Novecentos Cruzeiros), referente a compra de 01 (um) parabrisa para caminhão F - 350, desta Cia.

Cuiabá, 19 de Junho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud Int.

Ao Setor de Tesouraria para
pagamento.
Em 20 / 06 / 80

DIR. ADM. FINANCEIRO

CPA - MT'S - CPA

-8 MAI 1027 = 001351

PROTOCOLO GERAL

PROT.	1.351/80
PROC.	1.179/80

08 / 05 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 2.400,00, REFERENTE NOTA FISCAL 10039 E TABULAÇÃO Nº 141/80.

INTERESSADO: : VIDRAUTO LTDA.

386

FAVORECIDO:

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 1351/80
PROCESSO Nº 1179/80
Data 08/05/80
SETOR DE SERVIÇOS AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
VIDRAUTO LTDA,

NOTA FISCAL Nº: **10039.....** VALOR: **2.400,00**

TOTAL Cr$ **2.400,00**x:x:x:x:x:x:x /

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$

2.400,00x:x:x:x:x:x: (**Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros**):x:x:x:x:x:x:

VIDRAUTO LTDA.

COMERCIANTE

Vidros - Borrachas - Canaletas e pestanas para qualquer veículo nacional e alguns importados

Av. Dr. Fernando Corrêa da Costa, 1225
CUIABÁ – MATO GROSSO

NOTA FISCAL SÉRIE «B»

1.a VIA Nº 10039

Insc. Estadual 13.060.167-5
CCG (MF) 03.478-674
Natureza da Operação Venda
Via de transporte
Data da Emissão da Nota 07/05/19 80

DESTINATÁRIO DAS MERCADORIAS

NOME DA FIRMA: CODEMAT
ENDEREÇO: CPA
MUNICÍPIO: Barriasa ESTADO: MT
INSC. NO CGC(MF): INSC., EST.:

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS ESPECIFICAÇÃO (ESPÉCIE, QUALIDADE, MARCA, TIPO, NÚMERO ETC).	Preço Unit.	CR$ TOTAL
	01	para-brisa ford		
		Brasilia		2.400,00
		placas AA 8313		

TOTAIS Cr$ 2.400,00

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do Destinatário)
Frete Cr$
Seguro Cr$
Total Cr$

Valor Total da Nota Cr$ 2.400,00

Impôsto de Circulação de Mercadorias
Já Incluído no Preço Cr$ 384,00
Calculada pela Alíquota de 16 %

Nome do Transportador
Endereço
Placa do Veículo Estado Município

SAIDA DOS PRODUTOS
Dia / Mês / Ano

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PÊSO Bruto	PÊSO Líquido
			Caixa		

Gráfica Barros Ltda. - Rua Antonio João, 59 - Fone: 321-6911 - Insc. Est. 13.052.056 CGC 03-111-648/01-01
Cuiabá - MT - 50 Talões 50x3 de 9601 a 12000 - 10/79 - Aut. Fiscal N.o 3208

PROTOCOLO
Fls nº 02

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º TABULAÇÃO Nº 141/80

Fornecedor: VIDRAUTO LTDA.

End.: Av. Fernando Corrêa da Costa N.º 1225 Município Cuiabá Estado Mt.

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Gross os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - (um) Para-brisa de Brasília.	01	- x -	2.400,00
	OBS: Para-brisa para o veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.			

VALOR TOTAL (Dois Mil e Quatrocentos Cruzeiros). CR$ 2.400,00

Interessado: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

Conforme: CI. Nº 207/80

Cuiabá (MT), 07 de M a i o de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COLETORIA
PALÁCIO PARAGUÁS - CPA
7 MAI 10 4 3 80 001326

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

I C. G. C. 03.474.053/0001-32

PROTOCOLO GERAL

PROTOCOLO
Fls nº 001

Tabulação Telefonica

Nº 141 / 80

Dia 02 / 05 / 80

1, ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE 01 - (um) Para-brisa da Brasília.

OBS: Para-brisa para o veículo Brasília placa AA-8313 desta Cia.

2. SETOR INTERESSADO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E TRANSPORTES

3. C I, Nº 207 / 80

4' PARTICIPANTES VIDRAUTO LTDA = AUTO PEÇAS 13 DE JUNHO = AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA.

	NOME E ENDEREÇO	TELEFONE	ENCARREGADO C/ QUEM FALOU	COTAÇÃO
1	VIDRAUTO LTDA. Av. Fernando Corrêa da Costa	Pessoal	Manoel	2.400,00
2	AUTO PEÇAS 13 de Junho Av. Fernando Corrêa da Costa	Pessoal	Adão	N - T
3	AUTO PEÇAS CUIABÁ LTDA. Rua 13 de Junho	Pessoal	Alfredo	N - T.

4. Informações: Informa que Vidrauto Ltda. unica fonte, no valor de Cr$ 2.400,00 (Única Fonte), oferece melhores condições de Preços ( ); Qualidade ( ) a condições (A Vista), a Prazo: _____dias, com acréscimo e_____ dias com acréscimo % opina que seja expedida Autorização de Despesa para a referida firma

Funcionário

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº / 79/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061

FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESA: Material de Consumo

INTERESSADO: VIDRAUTO LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 2.400,00(Dois mil e quatrocentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 01 parabrisa da brasilia AA-8313 desta Cia,cf.CI.nº 207/80 S.M.Transportes.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 06 / 05 / 1.980 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 07

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot.º 1351/80 e Proc. 1179/80 de 08.05.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

VIDRAUTO LTDA, deverá receber o montante referente a Nota Fiscal nº 10039, no valôr de Cr$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos cruzeiros), referente aquisição de 01 (um) para-brisa para o veículo Brasília desta Cia, placa AA-8313.

CUIABÁ, 09 de Maio de 1980

JOÃO BATISTA LOTUFO FILHO
Aud Int.

Ao Setor de Orçamento
Providências necessárias
Em 12/05/80

À TESOURARIA PARA
PAGAMENTO.
em 13/05/80

SIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

Setor de Orçamento

1ª Via

6740,00

Papelaria Rodarte 25 07 80 6.740,00 pagamento processo

((SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)) x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

21 JUL 1530 003016

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.016/80
PROC. 2.714/80

21 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 6.740,00, REFERENTE NOTA CAL Nº 1746 E CARTA CONVITE Nº 143/80.

f45

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE LTDA.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMA

PROTOCOLO Fls nº 10

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 3.016/80
PROCESSO Nº 2.F/1418/80
Data 21/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA

PAPELARIA RODARTE COM. E IMP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA VALOR:

Nº 1746.....Cr$ 6.740,00

TOTAL Cr$ 6.740,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 6.740,00 (Seis Mil Setecentos e Quarenta Cruzeiros).x.x.x.

papelaria

rodarte

Comércio e Importação Ltda.

Artigos de Papelaria e Escritório em Geral - Papel Plano para Impressão Material Gráfico

DISTRIBUIDORES: Papel Cham-ex

MATRIZ: Av. Anhanguera, n.º 2205 - Tel. 224-3209 - Goiânia

FILIAL 01	FILIAL 02	FILIAL 03	SETOR DE INDÚSTRIA
Av. Araguaia, 474	Rua 02 N.º 250	Rua 03, N.º 632	IAS - Trecho 2 - Lotes 405/15
Tel. 225-3014	Tel. 225-3214	Tel. 224-3295	Prédio 391 - Fone 233-4775 e
Goiânia	Goiânia	Goiânia	233-2032 - Escritório e Depó-
			sito - Brasília - DF.

Nota Fiscal

SÉRIE A 2

1.ª VIA

PROTOCOLO Fls nº

1746

FILIAL 04 - Cuiabá - MT

Rua Galdino Pimentel, - Ed. Palácio do Comércio - Loj

Tel. 321-1023 e 321-4215 — Cuiabá - Mato G

Insc. CGC (MF) 01538164/0005 - 44 — Insc. 1308400

Natureza da Operação

Via de Transporte Rod.

Data da Emissão da Nota 21 / 07 / 19

Destinatário da Mercadoria

Nome da Firma Companhia de Desenvolvimento do Estado de MT

Endereço C.P.A

Local de Entrega

Município Cuiaba Estado MT

Insc. no C.G.C. (MF) N.º 03474053 0001 Insc. no Estado N.º

Unid.	Quant.	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS — ESPECIFICAÇÃO (Espécie, Qualidade, Marca, Tipo, Modelo, Número etc.)	CLASSIFICAÇÃO Posição	Inciso	Preço Unitário	TOTAL Cr$	Imposto s/ Prod. Industrializ. %	Valor Cr
Rs	20	Papel Cham-ex 100			127.82	2.556.40	15	383.4
Rs	20	Papel duplisset 215 V 315 mm			165.21	3.304.20	15	495.6

PRODUTOS NACIONAIS

DESPESAS ACESSÓRIAS (Por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

COND. PAGTO.

PED. N.º

VEND.

TOTAIS CR$	5.860.60	879.4
Valor Total da Nota Cr$	6.740.00	
Imposto de Circulação de Mercadorias já incluído no preço Cr$ (calculado pela alíquota de 16 %)		937.69

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Estado Mun.

DATA DA SAÍDA DOS PRODUTO

/ / (DIA / MÊS / ANO)

CARACTERÍSTICAS DOS VOLUMES

Marca	Número	Quant.	ESPÉCIE	PESO Bruto	PESO Líquido

Empresa Gráfica Correio da Imprensa — Rua 13 de Junho, 1991 — Insc. Est. 13 069 716-8 — C.G.C. 03 490 025/0001-86 — 40 bls. 25x6 — 1001 a 2000 - Aut. 393 — 5/79

Fls nº

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 143/80

Fornecedor: PAPELARIA RODARTE COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

End.: RUA GALDINO PIMENTEL=EDI.PAL. **N.º** LOJA 5 **Município** CUIABA **Estado** MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) Resmas de Papel Cham-ex - 100	20	147,00	2.940,00
02	20 - (vinte) " " " Duplisat. 215 X 315 mm.	20	190,00	3.800,00

VALOR TOTAL (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) **CR$ 6.740,00**

Interessado: SETOR DE MATERIAL E TRANSPORTES

Conforme: CI Nº 196/80 = PROT: 2.623/80 = PROC:2.347/80

Cuiabá (MT), 07 de JULHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3016/80 e Proc. 2714/80 de 21.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESA.

PAPELARIA RODARTE LTDA, deverá receber o montante conforme Nota Fiscal 1746, no valôr de Cr$ 6.740,00 (SEIS MIL E SETECENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), referente aquisição de material de expediente para almoxarifado desta Cia.

Cuiabá, 22 de Julho de 1980

João Batista Iotufo Filho
Aux. Int.

Ao
Setor de Tesouraria
p/ pagamento.
Em 22/07/80

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
27 JUN 0847 002623
PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.623/80
PROC.	2.347/80

27 / 06 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 143/80.

INTERESSADO: : SETOR DE MATERIAL E PATRIMÔNIO.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. ~~143/80~~

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL EDI.PAL.COM.Loja 5 CI Nº 196/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) RESMAS DE PAPEL CHAM-CX - 100	20		
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET;	20		

Recebi em 27/6/80

PAPELARIA RODARTE COM. - IMP. LTDA

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim deque a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº 2.347/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 143/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA CI Nº 196/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) RESMAS DE PAPEL CHAM-EX -100	20		
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET.	20		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

Papelaria DUNORTE Com. Rep. Ltda.

— Para atender

— Processo Nº 347/80

Cuiabá, 27 de JUNHO de 198 0

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 143/80

ILMO. Sr. LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. SETOR DE A.E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 1.049 NESTA C.I. Nº 195/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) RESMAS DE PAPEL CHAM-EX -100	20		
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET.	20		

Favor transcrever o preço unitário na via branca,datar,assinar e enviar a resposta à CODEMAT,em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido,a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.347/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 143/80

ILMO. Sr. PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. RUA GALDINO PIMENTEL EDF.PAL.COM.Loja 5 CI Nº 196/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 198 0

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) RESMAS DE PAREL CHAM-EX - 100	20	147,00	2.940,00
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET.	20	190,00	3.800,00

PAPELARIA RODARTE COM. IMP. LTDA.

Silas Lino de Oliveira
Gerente Regional

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim deque a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 27 de JUNHO de 198 0

— Processo Nº 2.347/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 143/80

ILMO. Sr. PAPELARIA DUNORTE COM.E REP.LTDA. — SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 201 NESTA — OI Nº 196/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20 - (vinte) RESMAS DE PAPEL CHAMEX 100	20	159,00	3.180,00
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET 215x315	20	219,00	4.380,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

PAPELARIA DUNORTE COM. E REP. LTDA.
Sócio Gerente

— Para atender

Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.347/80

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 143/80

ILMO. Sr. LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA. SETOR DE M.E PATRIMONIO

End. AV. TEN.CEL.DUARTE Nº 1.049 NESTA . . . . . S.I. NR 196/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10,00 horas do dia 02 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	20.- (vinte) RESMAS DE PAPEL CHAM-EX -100	20	184,00	3.680,00
02	20 - (vinte) " " " DUPLISET. 400	20	227,80	4.556,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

Marlene S. Nunes

Jonas Silva Nunes
SOCIO GERENTE

— Para atender Cuiabá, 27 de JUNHO de 1980

— Processo Nº 2.347/80

CODEMAT

LPB BRASIL

Livraria e Papelaria Brasil Ltda.

Av. Tenente Coronel Duarte, 1049 - Fone 321-8156
Insc. Est 13.111.842-0 - C.G.C. 14.930.267/0001-92

Cuiabá - Mato Grosso

Cuiabá, 02 de Julho de 1980

À Codemat

COTAÇÃO N.º

Concorrência Pública/Tomadas de Preços/Convite N.º 143/80
Processo N.º 2.347/80
Encerramento Dia: 02/07/80 às 10:00horas
Condições de Pagamento: Trinta dias
Prazo de Entrega: imediato
Validade: trinta dias

ITEM	Quant.	Especificação	Preço Unitário	Total
01	20	Rs. Papel chamex 100	184,00	3.680,00
02	20	Rs. Papel Duplicet chamex 400	227,80	4.556,00

LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.

Jonas Silva Nunes
SÓCIO GERENTE

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

ITENS = 01-02 = [X]

JUSTIFICA
MENOR PR
MELHOR PI
MELHOR QU
ÚNICA FO

CARTA CONVITE Nº 143/80

PROCESSO Nº 2.347/80

PREPARADO POR:

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		PAPELARIA RODARTE COM. e IMP. LTDA.			PAPELARIA DUNORTE COM. e REP. LTDA.			LIVRARIA E PAPELARIA BRASIL LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MAR
01	20 - Resmas	147,00	*	Papel Cham-ex-100	159,00			184,00					
02	20 - "	190,00	*	Dupliset	219,00			227,80					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento para as devidas providencias, e informo que o material a ser adquirido da firma Papelaria Rodoeste Com. e Ind. Ltda visado por Cotou menor preço no valor Total de Cr$ 6.740,00, Conforme carta Convite Nº 143/80 anexo. —

C. 02/07/80

Ao G.L.
02/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/161/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Material de Consumo

INTERESSADO: PAPELARIA RODARTE COM.E IMP.LTDA

VALOR DO PEDIDO Cr$: 6.740,00(Seis mil setecentos e quarenta cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente aquisição de 20 resmas de papel cham-ex e 20 de palel dupliset,para o almoxarifado da Cia,cf.Proc.2.347/80.

FINALIDADE:

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 03 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3.521,00

Hélio Nunes Oliveira Filho
23 07 80
3.521,00
reembolso

((TRÊS MIL QUINHENTOS E VINTE UM CRUZEIROS)) X|X|X|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

10 JUL 0916 002812

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.812/80
PROC.	2.512/80

10 / 07 / 80

ASSUNTO: SOLICITANDO REEMBOLSO NO VALOR DE Cr$ 3.521,00, CONFORME CI Nº 151/80 E BILHETE Nº 138246 C, REFERENTE VIAGEM NO TRECHO JUÁRA/CUIABÁ, PELA EMPRESA TABA.

INTERESSADO: SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

FAVORECIDO: HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C.G.C. 03.474.053/0001-32

C.P.A.

Fones: 321-2203-6332-4508-9509

Cuiabá - MT

PROTOCOLO Nº

COMUNICAÇÃO INTERNA

CODEMAT
REP. PROTOCOLO Nº 2810180
PROCESSO Nº 2.512/80
Data 10/08/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DE	PARA	DATA	N. da C I
Setor de Fiscalização	Diretor de Operações	08/80	451/80

ASSUNTO: Reembolso

Senhor Diretor

Pela presente vimos solicitar de V.Sª., o reembolso de uma (01) passagem aérea utilizada pelo técnico HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO no trecho Juára/Cuiabá, pela Empresa TABA, conforme bilhete nº 138246C, no valor de Cr$ 3.521,00 (Três mil quinhentos e vinte e hum cruzeiros), tendo em vista a impossibilidade de tráfego para aviões de pequeno porte, no período de 2 a 5/07/80.

Oportunamente, estamos fazendo a devolução da passagem nº 6047 da MECOM TAXI AÉREO, referente ao trecho Juara/Cuiabá, adquirida com requisição desta Cia., para o período acima referido.

Atenciosamente

VISTO: MANUEL PEREZ SANTANA
Chefe da Divisão de Projetos

ITAMAR JESUS PIMENTA
Chefe do Setor de Fiscalização

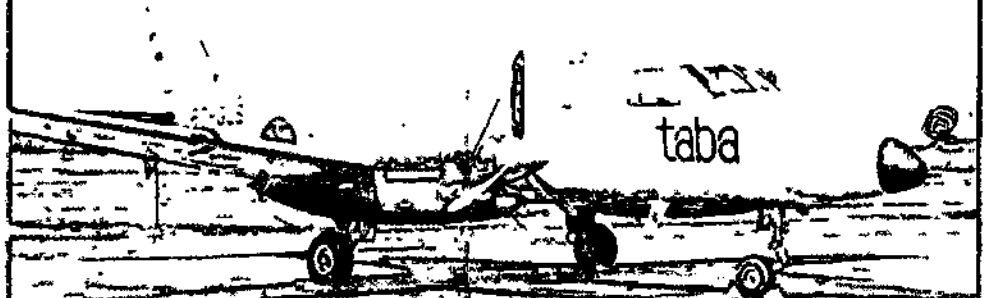
ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA: EM:
ITAMAR JESUS PIMENTA	MÁRIO GOMES MONTEIRO	

TABA

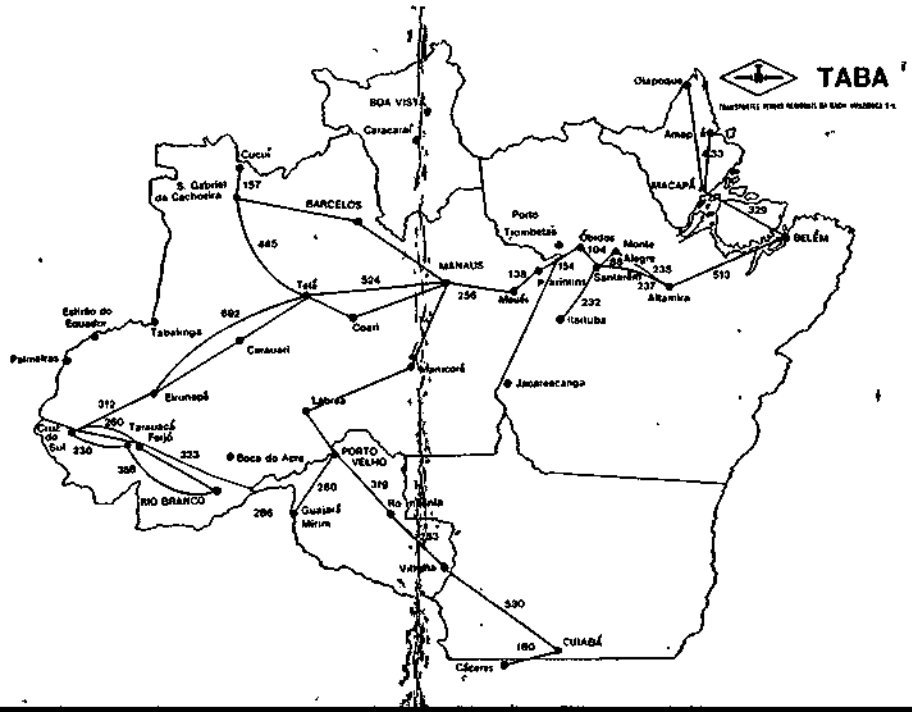
TABA

TRANSPORTES AÉREOS REGIONAIS DA BACIA AMAZÔNICA S/A

Nº 138246 C



BILHETE DE PASSAGEM
E NOTA DE BAGAGEM



GRAFISA OFFSET BELÉM - PARÁ

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção da Companhia

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 134/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ LUIZ CARLOS ARMANI

VALOR DO PEDIDO Cr$= 1.011,00(Hum mil e onze cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso das despesas efetuadas com alm
ço oferecido ao Superintendente Adjunto de Operaçoes da Sudeco
cf.n/fiscal nº 3948 do restaurante Bierhaus,cf.CI.168/80 Dir.Ad
Financeiro.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

4ª Feira

BILHETE

MECOM TAXI AÉREO

Nº 6047

Nome: Helio Nunes de Oliveira Filho

De: Juara

Para: Cuiabá

Para: —

27.100

Data Viagem: Ida ..... Volta .....

Hora Emb.: Ida ..... Volta .....

Aeronave .....

Relatório .....

Obs. .....

FRETAMENTO

..... Horas Voadas Cr$.....

..... Horas Espera Cr$.....

..... Pernoite ..... Cr$.....

..... Kms. Voados Cr$.....

Taxas Cr$.....

TOTAL Cr$ 4.500,00

REQ. CODEMAT

Forma de Pagamento CASH/PGT

PROTOCOLO
FLS nº.....

MECOM TAXI AÉREO

Nº 6047

Obs: Esta passagem não foi utilizada e a Agência de Confiança-fará um crédito para Codemat

X

APRESENTAÇÃO NO AEROPORTO

Data / /

Hora: :

PROTOCOLO
FLS nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Sr. Auditor Interno
p/ exame e informação.
Em 10/09/80

Á DIV AIM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2812/80 e 2512/80 de 10.07.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO, deverá receber como reembolso a importância de Cr$ 3.521,00 (TRÊS MIL E QUINHENTOS E VINTE E UM CRUZEIROS), referente a 01 passagem Aérea TABA, trecho Juára/Cuiabá, pela Empresa.

Cuiabá, 11 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

Ao
Setor de Orçamento
p/ providências necessárias.
Em 11/07/80

À TESOURARIA PARA
PAGAMENTO.

em 21/7/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv.Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 70/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HÉLIO NUNES DE OLIVEIRA FILHO

VALOR DO PEDIDO Cr$: 3.521,00(Tres mil quinhentos e vinte e hum cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a reembolso ao interessado relativo 01 passag. aerea pela Taba trecho Juara/Cba,cf.Processo nº 2.512/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 16 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção da Companhia

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 122/80

EXERCÍCIO/ I.980

INTERESSADO/ DIOCLES DE FIGUEIREDO

VALOR DO PEDIDO Cr$= 30.000,00(Trinta mil cruzeiros)

RECURSOS:BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO:Pagtº correspondente a um adiantamento p/p/p/contas p/atender despesas com cumprimento da citação pelo oficial de Justiça,registro da penhora no cartório de imóvel,na comarca de S.Paulo,sobre a firma Malves S/A,no período de 24 a 30/07/80,cf.CI.003/37 A.Jur.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 23 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PEDIDO DE ADIANTAMENTO
E AUTORIZAÇÃO

REGULAMENTO

A

SOLICITAÇÃO

PRAZO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS 24 /08/ 80

ORIGEM | CI Nº 003/80 do (a) ASSESSORIA JURÍDICA
PROCESSO nº

PEDIDO : Solicito um adiantamento no valor de Cr$ 30.000,00
(Trinta mil cruzeiros .x.x.x.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO-GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

30.000,00

DIOCLES FIGUEREDO 28 07 80 30.000,00 adiantamento

(TRINTA MIL CRUZEIROS) :x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.011,00

Luiz Car
Cos Armani (Hum mil e onze cruzeiros) x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x
28 07 80x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CI Nº 168/80

Fornecedor: RESTAURANTE BIERHAUS

End.: AV. ISAAC POVOAS N.º 1.200 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	Pagamento de Cr$ 1.011,00 (Hum mil e onze cruzeiros) referente ao almoço oferecido ao Superintendente Adjunto de Operações da Sudeco, em 25 do corrente.	-x-	-x-	1.011,00
	OBS: Valor a ser reembolsado ao Diretor Administrativo Financeiro, LUIZ CARLOS ARMANI.			

VALOR TOTAL (HUM MIL E ONZE CRUZEIROS) CR$ 1.011,00

Interessado: DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Conforme: CI Nº 168/80

Cuiabá (MT), 25 de JULHO de 19 80

Administração

p/ Ibacyr de Figueiredo
Presidente do Grupo de Licitação
CODEMAT

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

126.984,00

Codemat ((CENTO E VINTE SEIS MIL NOVECENTOS E OITENTA QUATRO CRUZEIROS)) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

23 07 80
126.984,00
Dep.Bemat
C/Caução

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá (MT) 23 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Jucy do E. Santo — TESOUREIRA

Cheque Nº 636247 Banco c/ Esp.Produto Lei 3.744/76-Bemat.

Origem do Recurso: Venda de Lotes Juina.

Utilizado Para: Depósito no Bemat S/A, C/Caução, conforme cláusula 7ª - caução contratual.

RECIBO

Nº 0936

Bruto - Cr$ Desconto:

LANÇADO
28/07/80

Liquido - Cr$

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ _____

(_____)

Correspondente ao _____

1ª VIA

Para todos os efeitos firmo o presente em 3 vias de igual teor

CUIABÁ _____ de _____ 19__

SIGNATÁRIO _____

NOME _____

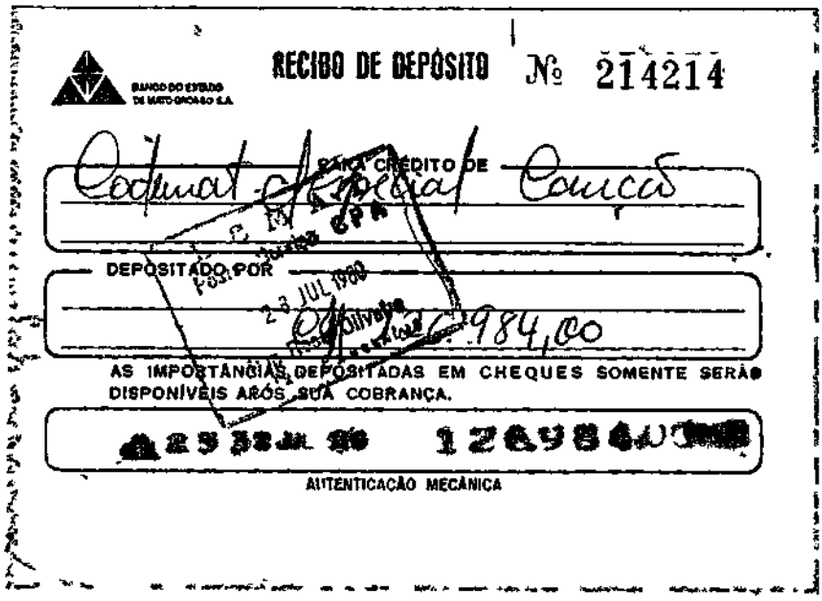
DOC: _____ C.G.C _____ CPF _____

ENDEREÇO _____

Nº _____ CIDADE _____

OUTROS DADOS _____

2ª VIA CARTÓRIO



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214214

PARA CRÉDITO DE

Coduat Especial Cuiabá

DEPOSITADO POR

23 JUL 1980

Cr$ 984,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

[illegible] 1269840[illegible]

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-21-3

C. Barreo

3330-8

[redacted]

Cuiabá

28/07/80

BANCO REAL S.A. CONTINUAÇÃO DA FOLHA 02

16	ap	nº 501396	Cr$	3.456,00	Clovo Inacio Hess
17	ap	nº 501302	"	28.800,00	Idem.....
18	ap	nº 501392	"	30.710,40	Sinesio Santos Moreira
19	ap	nº 501393	"	3.456,00	Waldemiro D.da Silva
20	ap	nº 501289	"	6.000,00	Wenko Mitzalcff

CUIABÁ MT., ____ / ____ / 1980

RECEBEMOS A DOCUMENTAÇÃO ACIMA.

ASS.:

MOD. 6.7
(09/79)

BANCO REAL S.A. CUIABÁ MT., 22 de julho de 1980

À

CIA DESENVOLVIMENTO DE MATO GROSSO

CODEMAT;

Centro Político Administrativo

Senhor:-

REF DEVOLUÇÃO DE NOTA PROMISSORIAS VEN HÁ + 40 DIAS.

Junto a esta estamos devolvendo a V.Sa., os documento abaixo por estarem vencidos há + de 40 dias.

1	np nº 501293	vlr.	6.000,00	Aliende L. Sanatana
2	np nº 501304	"	6.000,00	Ademir Carlos Sordi
3	np nº 501307	"	28.800,00	Antonio Carlos Moreira
4	np nº 501397	"	3.456,00	Antonio C.Moreira
5	np nº 501392	"	3.948,48	Antonio D. Silva
6	np nº 501297	"	6.000,00	Antonio N.Batista
7	np nº 501395	"	37.094,40	Dulcineia M.Oliveira
8	nº nº 501388	"	77.280,00	Idem.....
9	np nºn501291	"	6.000,00	Gentile M. Alba
10	np nº 501290	"	6.000,00	Idem.....
11	np nº 501305	"	6.000,00	Idem.....
12	np nº 501288	"	6.000,00	Jose C.de Abreu.
13	np nº 501303	"	6.000,00	Lafaete Jacomel.
14	nº nº 501298	"	6.000,00	Lafaete Jacomel
15	nº np 501394	"	2.393,28	Licea A.Verona.

MOD. 6.7
(09/79)

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 29-07-80

Setor de Orçamento

1ª Via

80.250,00

Santa Casa Misericordia.
18 07 80
80.250,00
pagamento.
processo.

((OITENTA MIL DUZENTOS E CINQUENTA CRUZEIROS)) x|x|x x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

30 JUN 09 30 80 002645

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.645/80
PROC.	2.368/80

30 / 06 / 80

ASSUNTO: ENCAMINHA RELAÇÃO DAS DESPESAS NO VALOR DE CR$ 80.250,00, COM O SERVIDOR OSVALDO DE OLIVEIRA, REFERENTE CARTA Nº 0111/80, DESTA CIA.

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA.

1 - Contas a Receber — Edilton de Holanda Ferreira

2 - Banco -

FAVORECIDO:

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia

Cuiabá — Mato Grosso

PROTOCOLO Fls. nº 01

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2645/80
PROCESSO Nº 2368/80
Data 30/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá, 27 de junho de 1980.

Relações das despesas:

Osvaldo de Oliveira. Ct. nº 0111.

Santa Casa	Cr$	39.750,00
Dr. Carlos Botelho	Cr$	15.000,00
Dr. Saboia	Cr$	7.500,00
Dr. Lindolfo	Cr$	4.500,00
Ortopedia	Cr$	7.500,00
Raio X	Cr$	6.000,00
TOTAL	Cr$	80.250,00

Petronila Maciel de Moraes
Petronila Maciel de Morais
TESOUREIRA.

—Cuiabá—

PROTOCOLO
Fls nº 02

Atesto para os
fins que recebi da
CODEMAT, a importân-
cia de Cr$ 7.500,00
sete mil e quinhentos
cruzeiros, valor I.V.A.
e serviços prestados ao senhor
Osvaldo de Oliveira

Luiz Fabbro
Obc 26/6/80.

2 Cuiabá

PROTOCOLO
Fls nº 03

Recibo 7.500,00

Recebi de Osvaldo de Oliveira a importância de R$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos) referente aos honorários profissionais.

07/06/[illegible]

—Cuiabá—

PROTOCOLO
Fls nº 04

Recebi da Coletoria

a quantia de Cr$ 4.500,00

(Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

referentes a Honorários Profissionais da anuidade prestada ao Dr. Osvaldo de Oliveira.

26.6.80

Ofício 739

Sociedade Beneficente da Santa Casa de Misericórdia

Cuiabá 25 de 06 de 198 0

Entrada 17 de Junho de 19 ..

Saída 25 de " de 19 ..

PROTOCOLO Fls nº 07

Ao Ilmo. Sr. Osvaldo de Oliveira

coletivo 18.

39

Diárias a 500.00	Cr$	19.500,00	
Sala de operações 1.800,00		1.800,00	
Medicamentos durante a operação Oxigenio	"	200,00	
Soro glicosado 17 fls.	"	476,00	
Fluothane 25 ml	"	250,00	
Atropina 2 amp.	"	6,00	
Thionembutal 1 fls.	"	28,00	
Quelecin 1 fls.	"	41,00	
Halotane 25 ml.	"	250,00	
Medicamentos depois da operação Equipo 19	"	117,00	
Scalp 9	"	225,00	
Al. Gesso 20cm - 8		384,00	
Algodão atop. 20cm - 5	"	400,00	
Gentamicina 600 - 14 amp.	"	4.662,00	
Cedazepan 8 amp.		42,00	
Pavenzine Inalo 84 amp.	"	336,00	
Dozenazim 10.000 10 amp.		140,00	
Ampliacilina 1gr. 94 amp.	"	8.554,00	
Delta tomanin 25 amp.	"	700,00	
Ampliacilina 500mg. 4 amps.		88,00	
Anador 28 amp.	"	140,00	
Decadron 4 amps 4 mg.	"	136,00	
Novalgina gts 1 fls.	"	24,00	
Pavulon 26	"	572,00	
Algafan 29 amp.	"	337,00	
Soro glicofisiológico 2 fls.	"	76,00	
~~Complan B~~ 4 amps	"	20,00	
Vit C " "	"	20,00	
Glicose hipertonica 2 amps.	"	12,00	
Buscopan 3 amps.	"	18,00	
Gandesil 2 topomada	"	96,00	
Ex. conservacão	"	100,00	
	"		18.450,00
	"		
	"		
TOTAL	Cr$	39750,00	

PROTOCOLO
Fls nº 08

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ct. nº 0111 Cuiabá-MT, 19 de maio de 1980

DA: Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
- CODEMAT -

AO: Ilmº Sr.
DIRETOR DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA
N E S T A

Senhor Diretor,

Nosso empreiteiro Sr. OSVALDO DE OLIVEIRA, de Juína, foi hospitalizado, ontem, em apartamento dessa conceituada Casa de Saúde.

Tendo em vista seu estado, autorizamos sua permanência no mesmo apartamento.

Na certeza de que será dispensado, ao nosso empreiteiro, todo o cuidado necessário, aproveitamos para apresentar-lhe nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
Diretor de Operações

LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo
Financeiro

falar c/ Valéria (Setor Pessoal) ok

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 18

Ao
Sr. Diretor de Operações
Solicito orientação a respeito do
numero da conta do empreiteiro.
9 2/7/80

À DIR-AF
Haveriamos que considerar dois aspectos:
1º - O de dar atendimento o que foi
feito, garantindo assim a recupe-
ração do acidentado.
2º - Se o acidentado for funcionário
da Codemat, poderiamos opinar. Se
o mesmo é empregado de terceiro,
cremos que o caso merece a aprecia-
ção da Assessoria Jurídica para o-
rientação.

03/07/80

Ao
Ch. do D.C.R.F.
Informar quem é o Sr. Osvaldo de Oliveira,
se funcionário ou empregado de empreiteiras
- 9 7/7/80

Ao DIR. A.F.
Anexo os radiogramas 048/80 e resposta com
as informações solicitadas
09.07.80

RADIOGRAMA A TRANSMITIR

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

CARIMBO DA ESTAÇÃO

PROTOCOLO
Fls nº

PREAMBULO

ESPÉCIE OFICIAL | SETOR D.C.P.E. | DATA 07-07-80

ORIGEM Cuiabá | NÚMERO 048/80

SERVIÇO TAXADAS
INDICAÇÕES

HORA DE TRANSMISSÃO

INICIAIS

END.

Dr. MOACYR DA SILVA

TEXTO A TRANSMITIR

TENDO EM VISTA UM PROCESSO DE COBRANÇA DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA NO VALOR DE CR$ 80.250,00, POR ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR DO SR. OSVALDO DE OLIVEIRA, SOLICITO INFORMAR QUEM É O REFERIDO SENHOR, SE FUNCIONÁRIO DE EMPREITEIRA E A QUEM DEVERÁ A CODEMAT SE DIRIGIR NO CASO DE SOLICITAÇÃO DO REEMBOLSO DA DESPESA PT

ATENCIOSAMENTE

MAURICIO LUCIO NANTES
CH.DIV.COORD.PROG.ESPECIAIS

ATESTO O RECEBIMENTO DO
RADIOGRAMA Nº 048-80
Em 07 de 07 de 1980

Assinado

ASSINATURA OU RUBRICA DO EXPEDIDOR

CODEMAT
DIVISÃO DE COLONIZAÇÃO
SERVIÇO DE RÁDIO

Radiograma Recebido

Nº de Expedição

Origem	Nº	Data:	Hora:	Rádio - Operador
PROJETO JUINA	15/80	09/07/80	10:00	N.R.S / L.G.F

DESTINATÁRIO

ECON. MAURICIO LUCIO NANTES
CH. DA D.C.P.E

Luis Gonzaga Ferreira
Rádio Operador

TEXTO

EM RESPOSTA AO RADIOGRAMA Nº 048/80 VG INFORMO QUE O SENHOR OSWALDO DE OLIVEIRA É FUNCIONÁRIO DO EMPREITEIRO EDILTON DE HOLANDA FERREIRA VG CUJO VALOR DE Cr$ 80.250,00 SERÁ DEBITADO EM SUA CONTA VG ET REMETIDO POSTERIORMENTE PARA / ESTA DIVISÃO PT

ATENCIOSAMENTE

ECON. MOACYR DA SILVA
GERENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE EXPEDIÇÃO

RECEBIDO RADIOGRAMA Nº ..... DE .....
Para .....
Em .....
Às ..... Horas

ASSINATURA DO DESTINATÁRIO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 13

AO SETOR DE ORCAMENTO

Encaminhamos o Prot. 2645/80 e Proc. 2368/80 de 30.06.80.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA CIA.

SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA, deverá receber o montante conforme relação anexa, no valôr de Cr$ 80.250,00 (OITENTA MIL E DUZENTOS E CINCOENTA CRUZEIROS), referente a despesas Hospitalar com o Sr. Osvaldo de Oliveira, e comunicar oficialmente o Projeto Juina, para descontar do Sr. Edilton de Holanda Ferreira, que é empreiteiro contratado por Juina, e conforme instrução do Diretor Administrativo Financeiro e Radiograma 048/80 anexa.

Cuiabá, 18 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aud. Int.

À Tesouraria para
Pagamento.
em 18/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 122/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO: 1902.04130671.804

ATIVIDADE:

FONTE DE RECURSOS: Governo do Estado/Vendas de Terras de Aripuanã

ELEMENTO DE DESPESAS: O.S.Encargos

INTERESSADO: SOCIEDADE BENEFICENTE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 80.250,00(Oitenta mil duzentos e cincoenta cruzetro

ASSUNTO: Pagtº correspondente a despesas hospitalares com o Sr.Osvaldo de Oliveira,conforme radiograma nº 048/80 e Proc.nº 2.368/80.

FINALIDADE:.
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 17 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

LANÇADO EM 05-08-80

Setor de Orçamento

1ª Via

4.500,00

Benedito S. Guimarães
25 07 80
4.500,00
diárias

((QUATRO MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SETOR DE ORÇAMENTO

EMPENHO INTERNO Nº/ 39/80

EXERCÍCIO/ 1.980

PROJETO:

ATIVIDADE: 1902.03070212.061 - Manutenção da Companhia

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado

ELEMENTO DE DESPESAS: Despesas Variáveis

INTERESSADO: BENEDITO SOARES GUIMARAES

VALOR DO PEDIDO Cr$ = 4.500,00(Quatro mil e quinhentos cruzeiros)

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 05 diárias de Cr$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à Acorizal,Diamantino,T.Serra,N.Olimpia , N.Denize e B.Bugres,no periodo de 28/07 a 01/08/80,conduzindo o Sr.Antonio P.S.Faria,cf.CI.240/80 S.M.Patr.

FINALIDADE:
OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 24 / 07 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch.Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

1.800,00

((HUM MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS)) X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Emancipação de Colonias"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 128/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ MAURO RAMOS DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO Cr$= 1.800,00(Hum mil e oitocentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 02 diárias de Cr$ 900,00 cada p/atender despesas com viagem à A.Coité,no período de 26 a 27/07/80 conduzindo o Dr.Alfredo F.Silva,cf.CI.nº 552/80 G.T.Especial.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 24 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

2.500,00

Gabriel J.M. Muller 23 07 80 2.500,00 diária

((DOIS MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS)) x|x|x|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 114/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

VALOR DO PEDIDO Cr$= 2.500,00(Dois mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 diária para atender deepesas com viagem à Pocone na Rodovia Transpantaneira,no período de 23/07/80, que irá visitar a referida Rodovia,cf.CI.nº 49/80 Superintendencia.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

1.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via
900,00

((NOVECENTOS CRUZEIROS)) X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Hildebrando de Amorim X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 115/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ HILDEBRANDO DE AMORIM

VALOR DO PEDIDO Cr$= 900,00(Novecentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 01 diária para atender despesas com viagem à Poconé,conduzindo o Dir.Superintendente que irá visitar a Rodovia Transpantaneira,no período de 23/07/80,cf.CI.48/80 Superint.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 22 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

17.500,00

DIOCLES GUEIREDO 8 07 80 17.500,00 diárias

(DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS) :x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

Manutenção da Companhia

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 121/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ DIOCLES DE FIGUEIREDO

VALOR DO PEDIDO Cr$= 17.500,00(Dezesete mil e quinhentos cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a 07 diárias de Cr$ 2.500,00 cada P/atender despesas com viagem à S.Paulo,no período de 24/07 a 30/07/80 p/ execução com a firma Malves S/A,cf.CI.nº 003/37 A.Jurídica.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 23/ 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

3.600,00

ITAMAR J. PIMENTA . 28 07 80

(TRES MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS) :x:x:x:x:x x:x:x x:x:x:x:x :x:x:x:x:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 133/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ITAMAR JESUS PIMENTA

VALOR DO PEDIDO Cr$= 3.600,00(Tres mil e seiscentos cruzeiros)

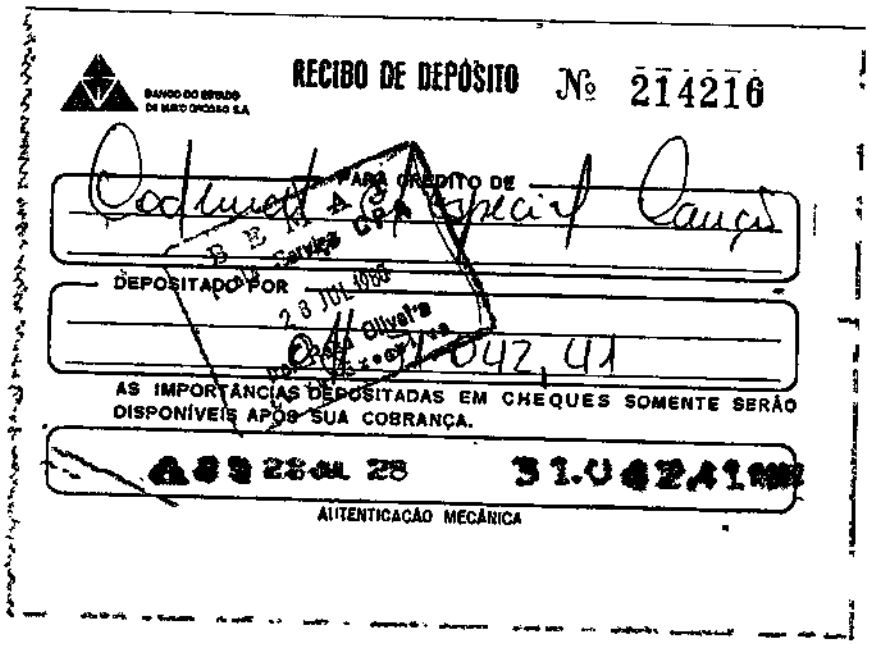
RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente á 02 diárias de Cr$ 1.800,00 cada p/atender despesas com viagem a R.Oeste e Diamantino,no periodo de 25 a 26/07/80,tratar de assuntos ref.aos convênios 58,59,60 e 61/80, conforme CI.nº s/nº S.Fiscalização.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 25 / 07 / 80 FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214216

PARA CRÉDITO DE

Cadmat S/A Engenharia Comércio

DEPOSITADO POR

28 JUL 1980

Oliveira

31.042,41

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

28 JUL 28 31.042,41

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LIBERADO
28/07/80

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

D - 213 — 31.042,41

C - Comércio Construtora Navarro Ltda

Lançado
28/07/80

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214215

APLICA CRÉDITO DE

Codeusat - Dec. Decreto 1.138

Posto Serviço

DEPOSITADO POR JUL 1980

Iron Rosa Oliveira

Caixa Ex

20.650,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

28 JUL 28 10.6

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

D-221
C-8125

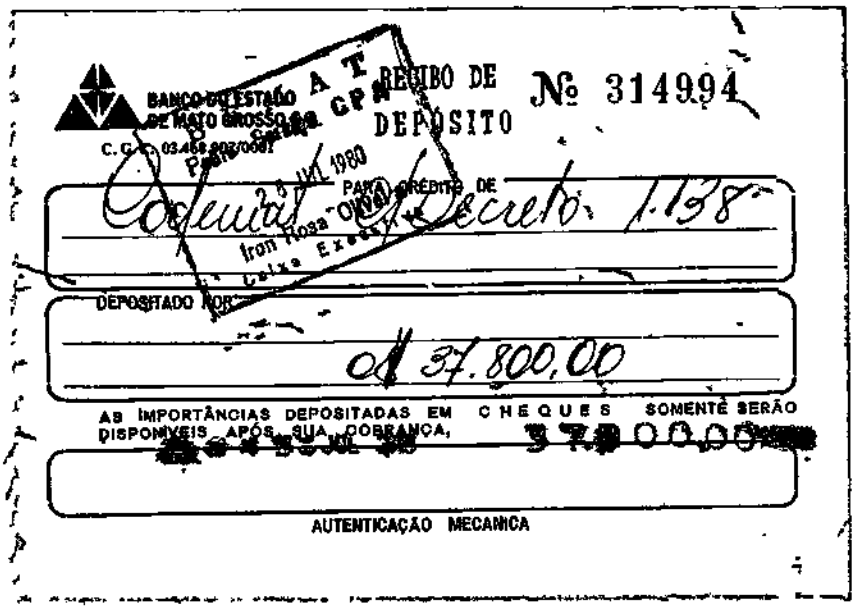
LANÇADO
28/07/80

LANÇADO EM 7-X-80

Setor de Orçamento

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

Lançado
28/07/80



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.903/0001

RECIBO DE DEPOSITO Nº 314994

PARA CRÉDITO DE

Coletivo Decreto 1.138

DEPOSITADO POR

Cr$ 37.800,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

Cr$ 37.800,00

AUTENTICAÇÃO MECANICA

A T
GP
Pça
2 JUL 1980
Profa Rosa
Caixa Ex

LANÇADO
28/07/80
LANÇADO EM 06-08-80
Setor de Orçamento

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

D 22.1
~813.3

lançado
28/07

TERMO DE DEVOLUÇÃO E CESSAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

Por este Termo, a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, executora do Projeto Juiná, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que consta do Processo Nº [illegible], reconhecendo o cumprimento, pelo promitente comprador, do que estabelece a Clausula Sexta do Contrato Nº [illegible] e a expedição do "HABITE-SE, dá por cessada a respornsabilidade do Sr. [illegible] CIC [illegible] Identidade [illegible] Expedida em [illegible], com relação às seguintes Promissórias.

Nº	Vencimento	Valor
3/4	16.01.80	Cr$ 6.000,00
4/4	16.02.80	Cr$ 6.000,00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

LANÇADO
28/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMEMTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

A DIRETORIA

Recebi as Promissórias acima mencionadas

DATA 28/07/80.

D 3727
C 1626.8 / 12.000,00

32ª dia

PROT. 4.027/79
PROC. 3.515/79
29 / 10 / 79

ASSUNTO: : ENCAMINHANDO TERMO DE HABITE-SE.

INTERESSADO: : PLINIO BARBOSA LEAL.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO FLS n.

PROTOCOLO FLS n. 01

ORH/23

Juina, 23 de Outubro de 1979

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 4027/79
PROCESSO Nº 3515/79
Data 29/10/79
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Á
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
CODEMAT - C.P.A. CUIABÁ MT.

Prezados Senhores

Ao presente estamos anexando os termos de "habite-se" dos seguintes proprietarios de lotes urbanos dêste núcleo de JUINA:

* PLINIO BARBOSA LEAL	LOTE 05	QUADRA 07	MODULO 01
LEONEL JESUS FERRO	LOTE 22	QUADRA 08	MODULO 01
JOAQUIM REBOUÇAS LEITE	LOTE 12	QUADRA 20	MODULO 02

(15.030)

atenciosamente

Dep. de Obras de Juina

Ao S.A.A. p/ instruir o processo 29.10.79

p/ Vilza: para a devida providência e depois arquive-se
Em, 25/10/79
Arlette Pinheiro Simões

PROTOCOLO
FLS nº 02

TERMO DE "HABITE-SE"

TENDO CUMPRIDO AS NORMAS VIGENTES PARA CONSTRUÇÕES NA ÁREA URBANA DO PROJETO JUINA, CONCEDEMOS O COMPETENTE "HABITE-SE" PARA A EDIFICAÇÃO COM 48,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA, CONSTRUIDA NO LOTE Nº 05 NA QUADRA Nº 07 DO MÓDULO Nº 01, DE PROPRIEDADE DO SR. PLINIO BARBOSA LEAL, DEVENDO AS FUTURAS MODIFICAÇÕES SEREM SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT, EM 16 DE OUTUBRO DE 1979.

CHEFE DO SETOR DE OBRAS

VISTO:

GERENTE DO PROJETO JUINA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO FLS 03

10. C. P. E.

Anexamos cópia xerografada do contrato para o devido procedimento.

Em, 26/10/79

Arlette Pinheiro Ferreira

Ao D. Operações

p/ encaminhamento a Ass. Jurídica para parecer

30.10.79

Maurício

000491

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT e SR. PLINIO BARBOSA LEAL.x.x.x

República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Comarca de Luziânia
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO
Cartório de Registro Civil de Pessoas Naturais, Tabelionato de Notas, Protestos de Títulos e Registro de Imóveis
PROTOCOLO FLS nº 03
Fls. 02

14

LIMITES: AO NORTE: Praça, AO SUL: RUA B, AO Leste: LOTE 6, A OESTE: Lote 4. MARCOS: 1-2 LADO DIREITO 40,00 M, 2-3 FUNDO 12,00 M; 3-4 LADO ESQUERDO 40,00 M. 4-1 FRENTE 12,00M.

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborada de acordo com o Código de Obras e aprovada pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecida com base nos termos de: Resolução nº 06/78 de 02 de Janeiro de 1.978 da Diretoria da CODEMAT, de Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) Cr$ 4.000,00 (Quatro Mil Cruzeiros) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lote na ato da assinatura deste instrumento.

b) Cr$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) será pago em 4 (quatro) prestações trimestrais, com os seguintes vencimentos, representadas por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato:

1- Cr$ 2.000,00 / 16 / 07/79 pago
2- Cr$ 2.000,00 / 16 / 10/79 pago
3- Cr$ 6.000,00 / 16 / 01/80
4- Cr$ 6.000,00 / 16 / 04/80

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 a 4 do item b desta cláusula serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

Fls.03.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência de atraso de pagamento de prestações, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês; sendo o inadimplemento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o, lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

CLÁUSULA SEXTA

Ao Promitente Comprador do lote caracterizado neste termo será dada quitação automática das prestações vincendas se, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura deste Contrato, apresentar o "HABITE-SE" da construção feita no imóvel, na conformidade da cláusula terceira, e a prova de já ter integralizado o pagamento de cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, independente da apresentação do "HABITE-SE" decorrente da exigência da cláusula terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O "HABITE-SE" tratado nesta cláusula será fornecido pela CODEMAT, através da Gerência do Projeto, uma vez comprovado o término da construção.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaiquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do lote, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

16

Fls. 04

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria Técnica, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e/ou da averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaiquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora Compromissado para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Cuiabá, 16 de Abril de 1.979

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

CPF nº 001728801/06

CPF nº 068 539 271/68

PROMITENTE COMPRADOR (A):

CPF nº 090.976.602/97

TESTEMUNHAS:

1a:

CPF

2a:

CPF

17

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

000491

000491

República Federativa do Brasil
Estado de Mato Grosso
Comarca da Capital
CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO
Carlos Alicio da Silva
TABELIÃO
Alice F. Bertoli da Silva
SUBSTITUTA
Pedro Cesar F. da Silva
PROTOCOLO
FLS. nº 02
Art. 07

PROJETO JUINA 1ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

MEMORIAL DESCRITIVO

Lote Nº 5 - 7 MOD. PIONEIRO Seção: URBANA

I Proprietario: PLÍNIO BARBOSA LEAL.

II Area: 480,00 M²

III Limites

Ao norte com: PRAÇA

Ao sul com: RUA B

A leste com: LOTE 6

A oeste com: LOTE 4

IV Situação dos marcos:

1-2 LADO DIREITO - 40,00 M
2-3 FUNDO - 12,00 M
3-4 LADO ESQUERDO - 40,00 M
4-1 FRENTE - 12,00 M

CHEFE SETOR DE ENHC

ENGº AGRONOMO
CREA:

ODEMAT — SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

00491

PROJETO : JUINA — 1ª FASE

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ — M.T.

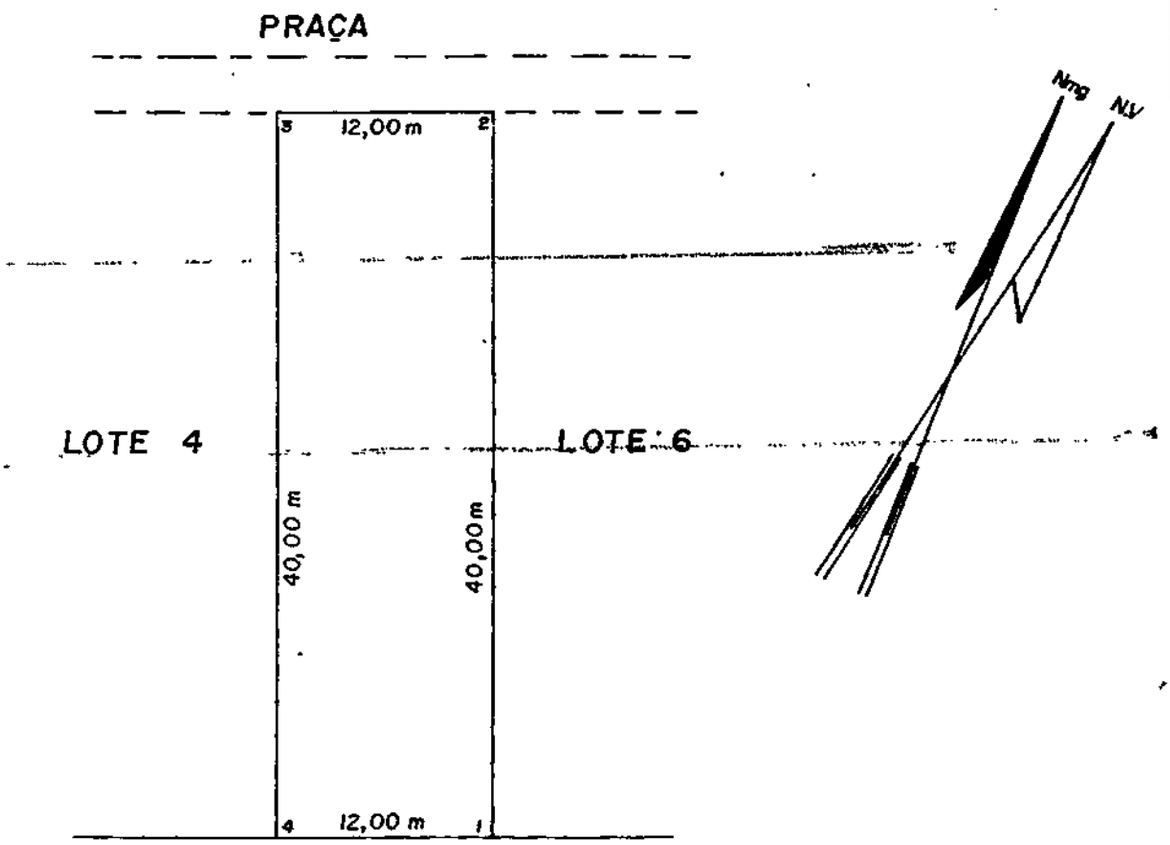
PLANTA DO LOTE N.º 5 QUADRA - 7 MÓD. PIONEIRO SECÇÃO: URBANA

PROPRIETÁRIO: PLINIO BARBOSA LEAL

ÁREA: 480m²

ESCALA: 1:400

DATA: 16/04/79



CH. SETOR DE DESENHO
EDECKSON LUIS DE MEDEIROS

ENGº AGRONOMO
JAIR RODRIGUES CARVALHO
CREA 2479/D 7ª REG. VISTO 843 14ª REGIÃO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO FLS nº 18

A Assessoria Jurídica
Para exame e parecer
31/10/79

À DIV. ADMINISTRATIVA FINANCEIRA,
I - Faça Vista. Trazer as informações de praxe sobre a cláusula sexta.
II. à Consideração, Em 05/11/79

Ao Setor de Op. Financeiras
p/ as providências de praxe, devolvendo à Assessoria Jurídica
Em 14/11/79

À Assessoria Jurídica
Informamos que conforme cláusula sexta o Sr. Plínio Barbosa Leal, já liquidou o pagamento de Cr$ 8.000,00.
Em 19.11.79
Oliveira
S.O.F.

PROTOCOLO
Fls nº

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 20 de novembro de 1.9 79

Processo nº 3.515/79

Interessado: PLINIO BARBOSA LEAL.

Finalidade : P A R E C E R

Ref.: Solicitação de concessão de "HABITE-SE", em vista de cumprimento' de cláusula contratual anistiadora.

Devidamente vistoriado pela Gerência do Projeto Juina, constatou-se que o interessado cumpriu integralmente a cláusula sexta do Contrato de Compromisso de Compra e Venda assinado entre este e a CODEMAT, tornando-se apto a receber o Título Definitivo relativo ao lote por ele adquirido, visto que o "HABITE-SE" existente no Processo, fornecido pelo Setor competente, lhe dá o direito de ter as prestações vincendas perdoadas.

Assim, estando o Processo devidamente instruído, e constatado que o requerente não se encontra em atraso com nenhuma de suas obrigações anteriores, somos favoráveis à lavratura e entrega do Título que dará ao interessado a plenitude dominial de sua propriedade.

S. M. J.

Diocles de Figueiredo
Assessor Jurídico

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 12

À DIRAT
P/ providencias.
26/11/79

À Div. de Adm. Financeira
Conf. orientação do Sr. Diretor
Adm. Financeiro, encaminho
p/ o que se fizer necessário.
Em 27/11/79
Sec.

Ao Setor de Of. Financeiras
P/ providencias.

Em 27/11/79

O.A.F.

Div. Adm. Financeira
p/os devidos fins.
Em 29/11/79
Oliveira
S.O.F.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao
Setor de Contabilidade
p/os devidos lançamentos. Informamos que
foi dado Termo de Dev. Res. Resp. Contratual
no valor de Cr$ 12.000,00 p/o lote Residen-
cial nº 5 conforme contrato 491.
Quanto ao Termo de Dev. Res. Resp. Contratual
tão logo seja assinado será encami-
nhado p/esse Setor.

Em 07.08.80
E Oliveira
S.O.F.

TERMO DE DEVOLUÇÃO E CESSAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

Por este Termo, a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, executora do Projeto Juiná, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que consta do Processo Nº ~~1.820/80~~, reconhecendo o cumprimento, pelo promitente comprador, do que estabelece a Clausula Sexta do Contrato Nº ~~1029~~ e a expedição do "HABITE-SE, dá por cessada a responsabilidade do Sr. ~~MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG~~, CIC ~~666.175.888/88~~ Identidade ~~xxxxxxxxxxxxx~~ expedida em ~~xxxx xxx xxx~~, com relação às seguintes promissórias.

Nº	Vencimento	Valor
3/4	18.09.80	6.000,00
4/4	18.12.80	6.000,00
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-
-	-	-

LANÇADO 28/07/80

Recebi as Promissórias acima mencionadas.

Maria G. Marques Labaig

Data 28/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -

A DIRETORIA

D-3727 / 12.000,00
C-2887-8

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUN 09 45 00 002055

PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.955/80
PROC.	1.820/80
16 / 06 / 80	

ASSUNTO: : ENCAMINHA TERMO DE HABITE-SE, CONFORME ORH 114/157.

INTERESSADO: : MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº_____

Juina, 06 de Junho de 1980

ORH 114/157

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2055/80
PROCESSO Nº 1820/80
Data 16/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Á
DIVISÃO DE COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS
CODEMAT CUIABÁ MT.

Prezados Senhores

Estamos anexando pedido e termo de "habite-se" do seguinte proprietario de lote urbano nêste nùcleo:

MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG -LOTE 19 -QUADRA 08 - MOD.01

atenciosamente

Setor de Obras de Juina

PROTOCOLO Fls nº 01

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

SR. GERENTE DO PROJETO JUINA

NESTE

MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG ..... abaixo firmado, proprietário do lote .....19. quadra ...08.... módulo ...01... do núcleo de JUÍNA-MT, tendo construido ...50.00. metros quadrados sobre o mesmo, vem muito respeitosamente solicitar de V. S. a fineza de mandar proceder vistoria na construção, para emissão do competente "habite-se", nos termos da cláusula 6ª do contrato de compromisso de compra e venda, firmado com a CODEMAT em ..... de ..... de .....

Juína-MT, ...23... de ...MAIO.....de 19..80

Maria G. Marques Labaig

Maria Geraldina Marques Labaig

Ao

Setor de obras de Juína,
para proceder vistoria e
emitir o "habite-se"
em ...23./...05./...80

Gerente do Projeto Juína

PROTOCOLO
Fls nº 02

TERMO DE "HABITE-SE"

TENDO CUMPRIDO AS NORMAS VIGENTES PARA CONSTRUÇÕES NA ÁREA URBANA DO PROJETO JUINA, CONCEDEMOS O COMPETENTE "HABITE-SE" PARA A EDIFICAÇÃO COM 50,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA, CONSTRUIDA NO LOTE Nº 19 NA QUADRA Nº 08 DO MÓDULO Nº 01 DE PROPRIEDADE DO SR. MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG, DEVENDO AS FUTURAS MODIFICAÇÕES SEREM SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 23 DE MAIO DE 1.980.

CHEFE DO SETOR DE OBRAS

Pagou a prestação 2/4 em 23/05/80

VISTO:

GERENTE DO PROJETO JUINA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

GROSSO
Fls nº 03
19

Ao S.A.A.
p/ juntar cópia do contrato.
16.06.80

À D.C.P.E.
Anexo, cópia xerografada do contrato.
Em, 17/06/80
Arlette

Ao S.O.F.
O mesmo procedimento do processo nº 2.054/80
17.06.80

À Assessoria Jurídica
Informamos que a Sra. Maria Geraldina M. Labaig liquidou o pagamento de Cr$ 8.000,00.
Em 18/06/80
Olivia
S.O.F

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 19 de junho de 1.980

Processo nº 1.820/80

PARECER Nº 94

Interessado: MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG.

Ref.: Solicitação de concessão de "HABITE-SE", em vista de cumprimento de cláusula contratual anistiadora.

Devidamente vistoriado pela' Gerência do Projeto Juina, constatou-se que o interessado cumpriu integralmente a cláusula sexta do Contrato de Compromisso de Compra e Venda assinado entre este e a CODEMAT, tornando-se apto a receber o Título Definitivo relativo ao lote por ele adquirido, visto que o "HABITE-SE" existente no Processo, fornecido pelo Setor competente, lhe dá o direito de ter as prestações' vincendas perdoadas.

Assim, estando o Processo devidamente instruído, e constatado que o requerente não se encontra em atraso com nenhuma de suas obrigações anteriores, somos favoráveis à lavratura e entrega do Título que dará ao interessado a plenitude dominial de sua propriedade.

S. M. J.

Diocles de Figueiredo
Assessor Jurídico

À Decisão de Diretoria
Em 07/07/80

1028

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E .A SRª. MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG..x-x-x-x-x-x-x .x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x

Aos ..18.(dezoito).x-x-x-x-x- dias do mês de .dezembro x-x do ano de um mil novecentos .e.setenta.e.nove.(1.979).x-x-x a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Técnico, doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de 10/06/76, e Decreto nº 651 de 29/07/76, e do outro lado .DA SRª. MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada em Juina-MT, portadora do CIC nº.666.175.888-00//x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-

ESQUERDO: Lote nº 20 - 40,00m x-x-x-

6

CLÁUSULA SEXTA

Ao Promitente Comprador do lote caracterizado nesto termo será dada quitação automática das prestações vincendas se, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura deste Contrato, apresentar o "HABITE-SE" da construção feita no imóvel, na conformidade da cláusula terceira, e a prova de já ter integralizado o pagamento de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, independente da apresentação do "HABITE-SE" decorrente da exigência da cláusula terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O "HABITE-SE" tratado nesta cláusula será fornecido pela CODEMAT, através da Gerência do Projeto, uma vez comprovado o término da construção.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do lote, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria Técnica, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou da averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora compromissado para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

CARTORIO DO 6.º OFICIO
CUIABÁ - MT. - FONE: 20-28
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Joani Maria de Assis
SUBSTITUTA
Martilice de Figueiredo Sale
ESCREVENTE JURAMENTADA

Cuiabá, 18 de dezembro de 1979

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

GABRIEL JÚLIO DE MATTOS MULLER
CPF Nº 001.950.061-00
Diretor Superintendente

MÁRIO GOMES MONTEIRO
CPF Nº 068.539.271-68
Diretor de Operações

CARTÓRIO DO 6º. OFICIO
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CUIABÁ — MATO GROSSO
M.13540 Livro 01 página 148
Título Apresentado em 25/02/80
REGISTRO sob n. 01 na matrícula n. 3592 do livro
de REGISTRO GERAL n. 2-R
Cuiabá, 25/02/80
O OFICIAL Joaquim Francisco de Assis

PROMITENTE COMPRADOR (A):

MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG
CPF Nº 666.175.888-00

TESTEMUNHAS:

1. _____
CPF Nº

2. _____
CPF Nº

O Lote objeto deste Contrato parte da área maior matriculada em o Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob o nº 3.352, Livro 2-C, em 03/07/78, loteamento registrado no mesmo Cartório sob nº 02, na matricula 3.352, livro 2-C, em 05/06/79, de propriedade do Estado de Mato Grosso.

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO JUINA 1ª FASE
MUNICIPIO DE ARIPUANÃ-MT

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Lote Nº 19 Q=08 MOD. PIONEIRO Seção: URBANA/RESIDENCIAL

I Proprietario: MARIA GERALDINA MARQUES LABAIG

II Area: 480,00 m2

III Limites

Ao norte com: LOTE Nº 18

Ao sul com: LOTE Nº 20

A leste com: LOTE Nº 10

A oeste com: RUA "B"

IV Situação dos marcos:

1-2 FRENTE - Rua "B" - 12,00m
2-3 LADO DIREITO - Lote nº 18- 40,00m
3-4 FUNDOS - Lote nº 10-12,00m
4-1 LADO ESQUERDO- Lote nº 20- 40,00m

CHEFE SETOR DESENHO

ENGº AGRONOMO
CREA:

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA – 1ª Fase

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ - MT

PLANTA DO LOTE Nº 19 - Q - 08 – MÓD. PIONEIRO

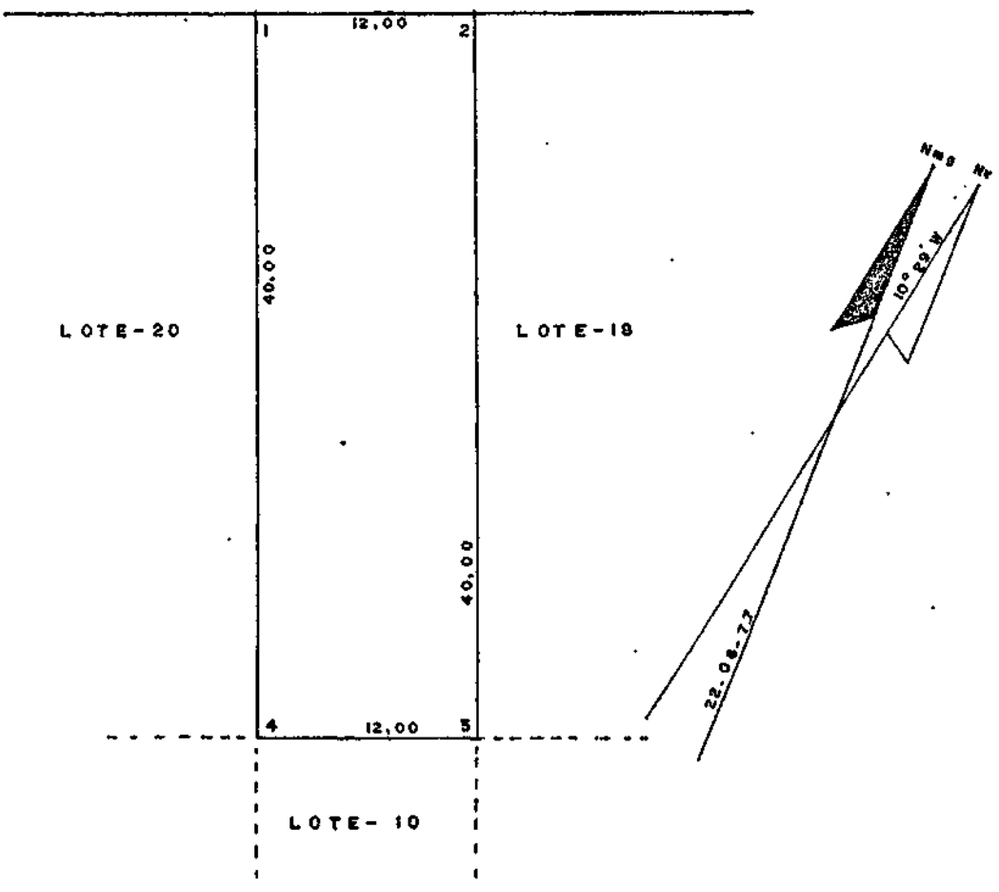
SECÇÃO: URBANA / RESID.

PROPRIETÁRIO: MARIA GERALDINA MARQUES LÁBAIG

ÁREA: 480 m²

ESCALA: 1:400

DATA: 18/12/79



CH. SETOR DE DESENHO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

ENGº AGRONOMO
LAURO M. KUROYANAGI
CREA 600/D - 14ª R.

TERMO DE DEVOLUÇÃO E CESSAÇÃO DE RESPONSABILIDADE CONTRATUAL

Por este Termo, a CODEMAT - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO, executora do Projeto Juiná, Município de Aripuanã, Estado de Mato Grosso, tendo em vista o que consta do Processo Nº 1.922/80, reconhecendo o cumprimento, pelo promitente comprador, do que estabelece a Clausula Sexta do Contrato Nº 1022 e a expedição do "HABITE-SE, dá por cessada a respornsabilidade do Sr. SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA CIC 029.567.131/91 Identidade xxxxxxxxxxxxx Expedida em xxx/xxx/xxxx, com relação às seguintes Promissórias.

Nº	Vencimento	Valor
3/4	18.09.80	6.000,00
4/4	18.12.80	6.000,00

LANÇADO
28/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMEMTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT-

DIRETORIA

Recebi as Promissórias acima mencionadas

DATA 28/07/80

D-3727
C-2755-3
12.000,00

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

16 JUN 0946 002057

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.057/80
PROC. 1.822/80

16 / 06 / 80

ASSUNTO: : ENCAMINHA TERMO DE HABITE-SE, CONFORME ORH/115/158/

INTERESSADO: SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 07

Juina, 06 de Junho de 1980

ORH 115/158

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 2056/80
PROCESSO Nº 1822/180
Data 16/06/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Á

DIVISÃO DE COORDENAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS
CODEMAT CUIABÁ MT.

Prezados Senhores

Estamos anexando o pedido e termo de "habite-se" do seguinte proprietario de lote urbano nêste nùcleo:

SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA LOTE 03 QUADRA 13 MODULO 01

atenciosamente

Setor de Obras de Juina

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 07

SR. GÊRENTE DO PROJETO JUINA

NESTE

SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA ..... abaixo firmado, proprietário do lote ...03... quadra ...13... módulo ...01... do núcleo de JUÍNA-MT, tendo construido ...92,00... metros quadrados sobre o mesmo, vem muito respeitosamente solicitar de V. S. a fineza de mandar proceder vistoria na construção, para emissão do competente "habite-se", nos termos da cláusula 6ª do contrato de compromisso de compra e venda, firmado com a CODEMAT em ..... de ..... de .....

Juína-MT, 06 de JUNHO de 1980

Sidney Campos de Oliveira

Ao

Setor de obras de Juína,
para proceder vistoria e
emitir o "habite-se"
em 06/06/1980

Gerente do Projeto Juína

PROTOCOLO
Fls nº 03

TERMO DE "HABITE-SE"

TENDO CUMPRIDO AS NORMAS VIGENTES PARA CONSTRUÇÕES NA ÁREA URBANA DO PROJETO JUINA, CONCEDEMOS O COMPETENTE "HABITE-SE" PARA A EDIFICAÇÃO COM 92,00 METROS QUADRADOS DE ÁREA COBERTA, CONSTRUIDA NO LOTE Nº 03 NA QUADRA Nº 13 DO MÓDULO Nº 01 DE PROPRIEDADE DO SR. SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA, DEVENDO AS FUTURAS MODIFICAÇÕES SERE SUBMETIDAS À APROVAÇÃO DA GERÊNCIA DO PROJETO.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, EM 06 DE JUNHO DE 1.980.

CHEFE DO SETOR DE OBRAS

A construção de 92,00 m2. ocupa os lotes 03 e 04, da Quadra 13, Modulo 01, ambos de propriedade do Sr. Sidney Campos de Oliveira.

VISTO:

GERENTE DO PROJETO JUINA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 07

Ao S.A.A.
p/ juntar contrato e devolver a esta chefia
16.06.80 — Juntar ao processo nº 2.056
Maurício

À D.C.P.E.
Devolvo o processo a V.S., anexado o doc. supra citado.
Em, 17/06/80
Arlette

Vide despacho no processo nº 2.056
17.06.80

À
Assessoria Jurídica
Informamos que o Sr. Sidney Campos de Oliveira regularizou o pagamento de Cr$ 2.000,00.
Em 23.06.80
Oliveira
S.O.F.

À Dra. Advogada
Manifestamos à parte. Recebido hoje.
Em 07/7/80
D.R.S.

CODEMAT: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO: JUINA – 1ª Fase

MUNICÍPIO: ARIPUANÃ – MT

PLANTA DO LOTE Nº 03 – Q: 13 – MÓD. PIONEIRO

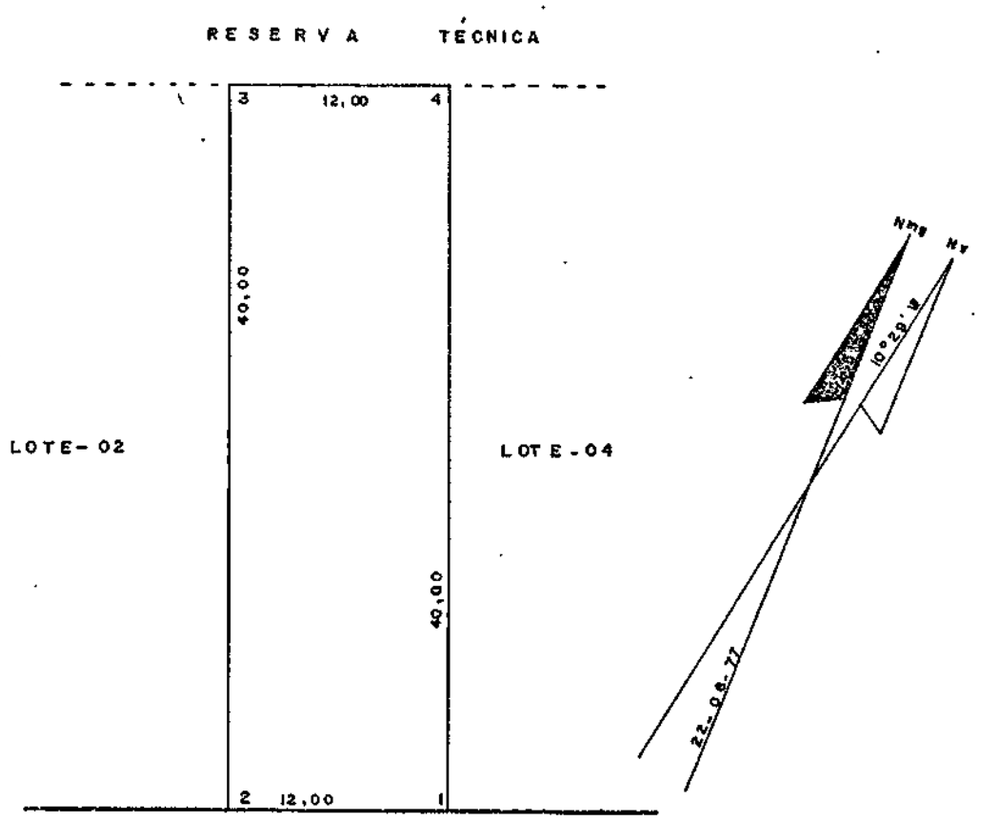
SECÇÃO: URBANA / RESID.

PROPRIETÁRIO: SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA

ÁREA: 480 m²

ESCALA: 1:400

DATA: 18/12/79



CH. SETOR DE DESENHO
EDECKSON L. DE MEDEIROS

ENGº AGRONOMO
LAURO N. KUROYANAGI
CREA 806/D – 14ª REGIÃO

CODEMAT COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROJETO JUINA 1ª FASE
MUNICÍPIO DE ARIPUANÃ-MT

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Lote Nº 03 Q-13 MOD. PIONEIRO Seção URBANA/RESIDENCIAL

I Proprietario: SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA

II Area: 480,00 m2

III Limites

Ao norte com: Lote nº 04

Ao sul com: Lote nº 02

A leste com: Rua "E"

A oeste com: Reserva Técnica

IV Situação dos marcos:

1-2 FRENTE - Rua "E" - 12,00m
2-3 LADO DIREITO - Lote nº 02 - 40,00m
3-4 FUNDOS - Reserva Técnica - 12,00m
4-1 LADO ESQUERDO- Lote nº 04 - 40,00m

P/ Rose H. Descano
CHEFE SETOR DESENHO

ENGº AGRONOMO
CREA: 266/D-14ª R.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o Foro da situação do imóvel ora compromissado para solução de todas as questões decorrentes do presente Contrato.

E por estarem assim justos e contratados, firmam a presente, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. **o lote objeto, deste contrato parte da área maior matriculada em Cartório do Sexto Ofício desta Capital, sob nº 3.352, livro 2-C, em 03/08/78, lotea mento registrado no mesmo Cartório sob nº 02, da matricula 3.352, livro 2-C em 05.06.79, de propriedade de Estado de Mato Grosso**

Cuiabá, 18 de dezembro de 1979

CARTÓRIO DO 6º. OFÍCIO
JOAQUIM FRANCISCO DE ASSIS
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CUIABÁ — MATO GROSSO
Nº 13465 do PROTOCOLO II. 01, página 147
Título Apresentado Hoje 14/02/80
REGISTRO sob n. 01 na Matrícula n. 7489 do livro
de REGISTRO GERAL n. 2-A
Cuiabá, 14/02/80
O OFICIAL

CARTÓRIO DO 6.º OFÍCIO
CUIABÁ - MT. - FONE: 20-25
Joaquim Francisco de Assis
TABELIÃO
Jeani Maria de Assis
SUBSTITUTA
Marilice de Figueiredo Sale
ESCREVENTE JURAMENTADA
PROMITENTE COMPRADOR(A):
ALDA P. CAMPOS BENEVIDES
Escrevente Juramentada do 6º Ofício

CODEMAT

PROMITENTE VENDEDORA:

CPF Nº 001.950.061/00
Diretor SUPERINTENDENTE
GABRIEL JULIO DE MATTOS MULLER

CPF Nº 068.539.271/68
Diretor de Operações
MÁRIO GOMES MONTEIRO

CPF Nº 029.567.131/91

TESTEMUNHAS:

1.
CPF Nº

2.
CPF Nº

CLÁUSULA SEXTA

Ao Promitente Comprador do lote caracterizado neste termo será dada quitação automática das prestações vincendas se, no prazo improrrogável de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura deste Contrato, apresentar o "HABITE-SE" da construção feita no imóvel, na conformidade da cláusula terceira, e a prova de já ter integralizado o pagamento de Cr$ 8.000,00 (oito mil cruzeiros).

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Com o pagamento da última prestação referida na cláusula quarta, o Promitente Comprador estará apto a receber o Título Definitivo, independente da apresentação do "HABITE-SE" decorrente da exigência da cláusula terceira.

PARÁGRAFO SEGUNDO

O "HABITE-SE" tratado nesta cláusula será fornecido pela CODEMAT, através da Gerência do Projeto, uma vez comprovado o término da construção.

CLÁUSULA SÉTIMA

A CODEMAT se obriga a entregar o lote, objeto deste Contrato, livre e desembaraçado de quaisquer ônus reais ou convencionais.

CLÁUSULA OITAVA

Durante a quitação das prestações de que trata a cláusula quarta, qualquer alteração ou modificação na destinação do lote, bem como a transferência das obrigações deste Contrato a terceiros, somente serão permitidas com expressa autorização da CODEMAT, reputando-se nula de pleno direito qualquer transação feita pelo Promitente Comprador com infringência desta cláusula, quer com relação às obrigações do Contrato, quer com relação ao imóvel nele mencionado, sendo motivo justo para a CODEMAT resilir a avença ora firmada.

CLÁUSULA NONA

A CODEMAT, através de sua Diretoria Técnica, fiscalizará a integral execução do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA

Todas as despesas decorrentes do registro e ou da averbação deste Contrato e, posteriormente, as do Título Definitivo, bem como todos e quaisquer tributos ou taxas que venham a incidir sobre o imóvel, correrão por conta do Promitente Comprador.

. 4.1.1.400. ESQUERDO. LOTE 04 - . 40,00m . . xexexexexexxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
. xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx

CLÁUSULA TERCEIRA

O Promitente Comprador se obriga a construir no lote adquirido, conforme planta elaborado de acordo com o Código de Obras e aprovada pela Gerência do Projeto.

CLÁUSULA QUARTA

O preço da venda ora contratada, estabelecido com base nos termos de: RESOLUÇÃO 06/78, de 21 de agosto de 1.978 da DIRETORIA DA CODEMAT xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx é de Cr$ 20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS) que será pago pelo Promitente Comprador da seguinte forma:

a) Cr$ 4.000,00 (QUATRO MIL CRUZEIROS) correspondente a 20% (vinte por cento) do valor do lote no ato da assinatura deste instrumento.

b) Cr$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL CRUZEIROS) será pago em 04 (quatro) prestações trimestrais, com os seguintes vencimentos, representadas por igual número de Notas Promissórias, que ficam desde já vinculadas a este Contrato.

1- Cr$ 2.000,00 ..... /..18...../..03...../.80... paga
2- Cr$ 2.000,00 ..... /..18...../..06...../.80... paga
3- Cr$ 6.000,00 ..... /..18...../..09...../.80...../
4- Cr$ 6.000,00 ..... /..18...../...12.../.80...../

PARÁGRAFO ÚNICO

As prestações mencionadas nos números 1 a 4 do item b desta cláusula serão pagas contra Guia de Recolhimento à Tesouraria da CODEMAT, por ocasião do respectivo vencimento.

CLÁUSULA QUINTA

Na ocorrência do atraso do pagamento do prestações, serão cobrados juros de mora de 1% (um por cento) ao mês sendo o inadimplomento superior a 90 (noventa) dias, perderá o Promitente Comprador o lote, sem direito à devolução das prestações já efetivadas.

1022

CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT E **SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA**.....
.....
.....

Aos **..DEZOITO..(18)**..... dias do mês de **DEZEMBRO** .... do ano de um mil novecentos **E SETENTA E NOVE (1979)**..... a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, com sede no Centro Político Administrativo - C.P.A - Bloco da SEPLAN, nesta Capital, CGC nº 03.474.053/0001, neste ato representada por seus Diretores Presidente e Técnico, doravante denominada CODEMAT, estando esta autorizada pela Lei nº 3.744 de 10/06/76, e Decreto nº 651 de 29/07/76, e do outro lado **O SR. SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, bancário, residente em Juina-MT. Portador do CIC-029 567 131 /91**xxxx

ASSESSORIA JURÍDICA

Em 07 de julho de 1.980

Processo nº 1.822/80

PARECER Nº 98

Interessado: SIDNEY CAMPOS DE OLIVEIRA.

Ref.: Solicitação de concessão de "HABITE-SE", em vista de cumprimento de cláusula contratual anistiadora.

Devidamente vistoriado pela Gerência do Projeto Juina, constatou-se que o interessado cumpriu integralmente a cláusula sexta do Contrato de Compromisso de Compra e Venda assinado entre este e a CODEMAT, tornando-se apto a receber o Título Definitivo relativo ao lote por ele adquirido, visto que o "HABITE-SE" existente no Processo, fornecido pelo Setor competente, lhe dá o direito de ter as prestações vincendas perdoadas.

Assim, estando o Processo devidamente instruído, e constatado que o requerente não se encontra em atraso com nenhuma de suas obrigações anteriores, somos favoráveis à lavratura e entrega do Título que dará ao interessado a plenitude dominial de sua propriedade.

S. M. J.

Diocles de Figueiredo
Assessor Jurídico

Decisão de Diretoria
Em 10/07/80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C. P. A. (Cuiabá)

1ª Via

14.000,00

Ormáq Ltda

((QUATORZE MIL CRUZEIROS)) x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|
x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|x|

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

17 JUL 1652 002981

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.981/80
PROC. 2.679/80

10 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 14.000,00, REFERENTE N
FISCAL Nº 03975 E CARTA CONVITE Nº 151/80.

INTERESSADO: ORMAQ COM. E REP. LTDA.

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO Fls nº 124

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 2981/80 e Proc. 2679/80 de 17.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

ORMAQ COMERCIO E RESRESENTAÇÕES LTDA, deverá receber o montante conforme Nota Fiscal 03975, no valôr de Cr$ 14.000,00 (CATORZE MIL CRUZEIROS), referente aquisição de máquina calculadora eletrônica, para o setor de compra desta Cia.

Cuiabá, 22 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Do Setor de Tesouraria
p/ pagamento
Em 22/07/80

PROTOCOLO
Fls nº 02

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 151/80

Fornecedor: ORMAQ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

End.: RUA. JOAQUIM MURTINHO N.º 665 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Máquina calculadora elétrônica impressora com Displey LOGOS 43 PD.....	01	-x-	14.000,00
	VALOR TOTAL (CATORZE MIL CRUZEIROS)		CR$	14.000,00

Interessado: GRUPO DE LICITAÇÃO

Conforme: CI Nº 63/80 = PROT: Nº 2.734/80 = PROC: Nº 2.442/80

Cuiabá (MT), 14 de JULHO de 1980

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 26

ORMAQ

COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Máquinas, Móveis e Equipamentos para Escritório

REVENDEDOR EXCLUSIVO FACIT PARA MATO GROSSO
ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM TODOS OS TIPOS DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO

Rua Dr. Joaquim Murtinho, 665 - Fone 3219409

Cuiabá — Mato Grosso

NOTA FISCAL

Série «B»

№ 03975 1. VIA

Insc. Est. 13.060 069-5 C.G.C. 03.482.569/0001-

Nat. da Operação VENDA À VISTA

Via de Transporte

Data da Emissão da Nota 14/ 07 / 19 8

Destinatário das Mercadorias

Nome da Firma Sedumat

Endereço S. P. S. N.º

Município Cuiaba Estado mt

C.G.C.M F. Insc Est.

Quant.	Unid	Peso	Especificação	PREÇOS Unitário	PREÇOS Total
1			Máquina modelo 2112 mpv marca dismac. n.º 30581-0		14.000,00

DESPESAS ACESSÓRIAS
(Por Conta do Destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

Total Cr$ 14.000,00

Valor Total da Nota Cr$ 14.000,00

Imposto de Circulação de Mercadorias já incluido no preço Cr$ 2240,00
(Calculado pela alíquota de 16 %)

Nome do Transportador

Endereço

Placa do Veículo Munic. Est.

SAIDAS DOS PRODUTOS

/ / /
Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quant.	Espécie	P. Bruto	P. Líquido

Gráfica Brasileira - Cuiabá - MT cgc 14.948.384/0001-83 - 30 blocos - de 3751 a 4500 - 25x5 Aut: 004

PROTOCOLO fls nº 02

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 2.991/80
PROCESSO Nº 2.679/80
Data 17/07/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

D E V E

NOME DA FIRMA INTERESSADA
ORMAQ - COM. E REP. LTDA.

NÚMERO DA NOTA	VALOR:
03975.....	Cr$ 14.000,00

TOTAL Cr$ 14.000,00:x:x:

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 14.000,00 (CATORZE MIL CRUZEIROS):x:x:x:

CODEMAT
PALÁCIO PANTANAL - CPA

-3 JUL 10 18 00 002734

PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.734/80
PROC. 2.442/80

03 / 07 / 80

ASSUNTO: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE CARTA CONVITE Nº 15

INTERESSADO: GRUPO DE LICITAÇÃO

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT C.P.A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32 Fones: 321-2203-3332-4508-9509

Cuiabá - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da C I
Grupo de Licitação	Dir. Adm. Financeiro	AQ	26.06.80	63/80

ASSUNTO: Solicitação (faz)

Através da presente, venho solicitar de V.Sª., autorização para aquisição de:

- 01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medida 105 x 55 x 70 com 02 gavetas.
- 01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medida 65 x 50 x 70.
- 01 - Máquina calculadóra eletrônica impressora com Display, marca OLIVETTI LOGOS 43 PD.

OBS. Materiais para serem utilizados no Setor de Compras desta Companhia.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Joacyr de Figueiredo

Ao Sr.
Autorizo
providências
s/ 27/6/80

ENVIADA POR:	DESTINADA A:	RECEBIDA:
Joacyr de Figueiredo.	Dr. Luiz Carlos Armani.	EM:

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 151/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. — GRUPO DE LICITAÇÃO

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA — CI Nº 63/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 com 02 gavetas.	01		
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01		
03	01 - Máquina calculadora eletrônica impressora com Display LOGOS 43 PD.	01		
	OBS: Segue modelo anexo.			

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender — Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.442/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 151/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. GRUPO DE LICITAÇÃO

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 63/80

Solicitamos apresentaç~o de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980

ÍTEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 com 02 gavetas.	01		
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01		
03	Máquina calculadora elétrônica impressora com Display LOGOS 43 PD.	01		
	OBS: Segue modelo anexo.			

RECEBI EM 03.07.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.442/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 191/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

GRUPO DE LICITAÇÃO

CI Nº: 63/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980.

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 com 02 gavetas,	01		
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01		
03	01 - Máquina calculadora eletrônica impressora com Display, LOGOS PD.	01		
	OBS: Segue modelo anexo.			

Recebemos
3/07/80
SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a respos-ta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a co-tação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.442/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 151/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. GRUPO DE LICITAÇÃO

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA CI Nº 63/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 com 02 gavetas.	01	5.056,00	5.056,00
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01	4.025,00	4.025,00
03	01 - Máquina calculadora eletrônica impressora com Display LOGOS 43 PD.	01	14.000,00	14.000,00
	035: Segue modelo anexo.			

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.442/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 151/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA. GRUPO DE LICITAÇÃO

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 63/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a q deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 cpm 02 gavetas.	01	4.724,00	4.724,00
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01	2.839,00	2.839,00
03	Máquina calculadora elétrônica impressora com Display LOGOS 43 PD.	01	-0-0-0-	-0-0-0-

OBS: Segue modelo anexo.

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.
P/P José Augusto de Oliveira

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.442/80.

CODEMAT

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 03.006.178/0001-36 INSC. ESTADUAL: 13.060.056-0

À
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = CPA
N E S T A :-

REF.: CONVITE Nº 151/80 - DATA:- 08.07.80 - ÀS 10:00 HS:-

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de madeira, mod. 3.003, medindo: 106x55x70, com 02 gavetas, estrutura em aço cromado, msrca Longo	U	01	4.724,00	4.724,00
02	Mesa de madeira, com rodas, para máquina de escrever, Mod. 3.041, medindo:65x50x70, estrutura em aço cromado, marca Longo.	U	01	2.839,00	2.839,00

TOTAL CR$ 7.563,00

Validade	30 (trinta) dias.
Cond. Pgtº	
Prazo de Entrega	30 (trinta) dias.
OBS.	

DATA: -08.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 09 006.178/0001-88 INSC. ESTADUAL: 13.060.056-0

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
CENTRO POLITICO ADMINISTRATIVO = CPA
N E S T A :-

REF.: CONVITE NR 151/80 - DATA:- 08.07.80 - ÀS 10:00 HS:-

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Mesa de madeira, mod. 3.003, medindo: 106x55x70, com 02 gavetas, estrutura em aço cromado, marca Longo	U	01	4.724,00	4.724,00
02	Mesa de madeira, com rodas, para máquina de escrever, Mod. 3.041, medindo:65x50x70, estrutura em aço cromado, marca Longo.	U	01	2.839,00	2.839,00
			TOTAL CR$		7.563,00

Validade	30 (trinta) dias.
Cond. Pgtº	
Prazo de Entrega	30 (trinta) dias.
OBS.	

DATA: -08.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 151/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A. — GRUPO DE LICITAÇÃO

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA — CI Nº 63/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 08 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	01 - Mesa de madeira MOD. 3.003 medindo 105x55x 70 com 02 gavetas,	01	7.915,00	7.915,00
02	01 - Mesa de madeira com rodas, para máquina de escrever MOD. 3.041 medindo 65x50x70.	01	4.800,00	4.800,00
03	01 - Máquina calculadora elétrônica impressora com Displey, LOGOS PD.	01	19.720,00	19.720,00
	OBS: Segue modelo anexo.			
	OPÇÃO P/ O item 3			
	MAQUINA DE CALCULAR ELETRONICA			
	MARCA OLIVETTI MOD. DIVISUMA 33		10.600,00	10.600,00

SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o preço unitario na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.442/80.

Cuiabá, 03 de JULHO de 1980

CODEMAT



olivetti Logos 43PD

Calculadora Eletrônica Impressora com Display

Teclado

Teclado numérico com 14 teclas:
9 teclas para os algarismos de 1 a 9, mais as teclas do zero, duplo e triplo zero, vírgula decimal e sinal algébrico negativo (—).

Comandos operativos

Grupo de comandos dos totalizadores para a soma, subtração - impressão - PRINT - NO PRINT.
Grupo de comandos para a multiplicação e divisão.
Tecla de dupla função para:
- não calcula
- inversão das constantes.

Tecla de impressão dos resultados do totalizador de acúmulo GT.
Tecla do Delta automático.
Tecla de "gross margin".
Tecla para o cálculo da majoração, desconto e da incidência percentual.
Tecla para anular a introdução ou ativar a máquina em caso de overflow.
Tecla de dupla função para:
- impressão do número de adições e/ou subtrações introduzidas e o número de resultados acumulados no GT
- cálculo da média aritmética.

Tecla para arredondamento dos resultados para um valor pré-fixado.

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 151/80

PROCESSO Nº 2.442/80

PREPARADO POR:

ITENS: 01 e 02 [X] — 03 [X]

JUSTIFICATIVA: MENOR PREÇO [ ] — MELHOR PRAZO [ ] — MELHOR QUALIDADE [ ] — ÚNICA FONTE [ ]

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		OLIMAC-EQUIPAMENTOS P/ ESC. LTDA.			ORMAQ-COMÉRCIO E REP. LTDA.			SOLIVETTI S.A.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	01 mesa de madeira	4.724,00	*		5.056,00			7.915,00					
02	01 mesa de madeira	2.839,00	*	c/ GAVETAS	4.025,00			4.800,00					
03	01 maquina calculadora	N--T		LOGOS 43 PD	14.000,00	*	LOGOS 43 PD	19.720,00					
*	OPÇÃO							10.600,00					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento
Pelas seguintes providências e
informo que os materiais
poderão ser adquiridos
da seguinte forma.

Itens - 01 e 02, da Olimac - Ltda.
visto que apresentou menor preço
no valor total de Cr$ 7.563,00.

Item - 03, da Olmac - Ltda., visto
que apresentou melhor qualidade
no valor total de Cr$ 14.000,00
conf. carta concorrência nº 151/80 em
anexo ao processo.

Cba/09/07/80

Ao G.C.
em 14/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Manutenção da Companhia"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 58/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ ORMAQ

VALOR DO PEDIDO Cr$: 14.000,00(Quatorze mil cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 01 máquina calculadora elétronica impressora com display lógos 43 Pd,para uso no G.Licitação desta Cia,cf.Processo nº 2.442/80.

OBSERVAÇOES:

LANÇADO EM: 14 / 07 / 80 FUNCIONARIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C. G. C. (M F.) 03.474.053/0001-32

Bloco SEPLAN - C, P. A. (Cuiabá)

1ª Via

17.640,00

((DEZESETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)) X|X|
X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|
SOLIVETTI S/A X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|

Solivetti S/A
28 07 80
17.640,00
pagamento
processo

Cuiabá (MT) 28 07 80

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MAT GROSSO

Mário Gomes Monteiro — DIR. OPERAÇÕES
Luiz Carlos Armani — DIR. ADMINISTRATIVO FINANCEIRO
Lacy do E. Santo — TESOUREIRA

Cheque Nº 625005 Banco c/ Apoio Logistico - Bemat.

Origem do Recurso:

Utilizado Para: Pagamento de processo.

RECIBO

Nº 2319

Bruto - Cr$ 17.640,00 Desconto: X|X|X

Liquido - Cr$ 17.640,00

LANÇADO
28/07/80

Recebí do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT - a importância de Cr$ 17.640,00 X|X|X|X|X
(DEZESETE MIL SEISCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) X|X|X|X|X|X|X|X
|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X|X

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 2303 80 003031

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.031/80
PROC. 2.728/80

22 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 9.800,00, REFERENTE NOTA FISCAL Nº 8
E CARTA CONVITE Nº 154/80.

147

INTERESSADO: SOLIVETTI S/A.

C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROCESSO Nº
Fls nº

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

CODEMAT
PROTOCOLO Nº 3031/80
PROCESSO Nº 2728/80
Data 22/12/80
SETOR DE SERV. AUXILIARES

DEVE À FIRMA :
SOLIVETTI S. A.

NOTA FISCAL Nº: ..... , VALOR:
8736..... 9.800,00

TOTAL Cr$ 9.800,00

IMPORTA A PRESENTE APRESENTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE Cr$ 9.800,00:x:x:x:x:x: (Nove Mil e Oitocentos Cruzeiros):x:x:x:x:

Nota Fiscal Fatura

Série Única

Nº 8736

PROTOCOLO Fls nº

1.ª V

Clien

SOLIVETTI

SOLIVETTI S/A.

Rua Comandante Costa, 960 - Fones: 321-3511/3612/9528 CUIABÁ - M

Insc. Est. 13 059 570-5 - C.G.C.(M.F.) 03 472 511/0001-

Nat. da Operação 5.12

Via de Transporte PRÓPRIO

Data da Emissão da Nota 21 / 07 / 19 80

Valor da Fatura	N. da Fatura	Pagtos.	Valor da Duplicata	N.º da Duplicata	Vencimento
9.800,00	8736	01	9.800,00	8736.AA	C/APRESENTAÇÃO

Desconto % s/ Valor Líquido de Cr$ até

Condições Especiais:

Nome do Sacado: CODEMAT - CIA DE DESENVOL.DO EST. DE MT.

Endereço C.P.A.

Cidade/Estado: CUIABÁ MT.

Praça de Pagamento: IDEM.

Insc. Estadual C.G.C.

VALOR POR EXTENSO [illegible]

Vendedor: ABEL Pedido: 04209 Data:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
UD.ª	10	CADEIRAS SIMILES MOD. 510 STILOFLEX	980,00	9.800,00
		CARTA CONVITE Nº 154/80		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

TOTAL Cr$ 9.800,00

Inposto de Circulação de Mercadorias - já incluidos no preço (calculado p/ aliquota de 16 % Cr$ 1.568.00

Valor Total da Nota 9.800,00

Nome do Transportador:

Endereço

Placa do Veiculo Estado Município

Saída dos Produtos / / Dia Mês Ano

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido

Empresa Gráfica Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho, Cuiabá-MT - Insc. Est. 13 059 716-8 - CGC 03490 075/0001-96 - 50 Blo. 25x6 de 7.751 a 9.000 - Aut. 484 - 12/79

PROTOCOLO
Fls nº 03

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 154/80

Fornecedor: O L I V E T T I S.A.

End.: RUA COMANDANTE COSTA N.º 960 Município CUIABA Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras simples modelo 510 - STILOFLEX.	10	980,00	9.800,00

VALOR TOTAL (NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS) CR$ 9.800,00

Interessado: SETOR DE ESTUDODE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Conforme: CI Nº 036/80 = PROT: 2,780/80 = PROC: 2.481/80

Cuiabá (MT), 14 de JULHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

PROTOCOLO
Fls nº 04

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3031/80 e Proc. 2728/80 de 22.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DESTA COMPANHIA.

SOLIVETTI S/A, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 8736, no valôr de Cr$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS CRUZEIROS), referente aquisição de 10 (dez) cadeiras, para o Setor de Estudo e Desenvolvimento Municipal desta Cia.

Cuiabá, 22 de Julho de 1980

João Batista Lotufo Filho
Aux. Int.

Ao
Setor de Tesouraria
p/ pagtº.
Em 22/07/80

Arcaio Cobrisino

COUEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA.
-8 JUL 08 37 80 002780
PROTOCOLO GERAL

PROT. 2.780/80
PROC. 2.481/80
08 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 154/80.

INTERESSADO: : SETOR DE ESTUDO E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA, COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

SETOR DE EST. E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.
CI Nº 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado; a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo.	10		

Recebido
em 08-07-80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.483/80.

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA. SETOR DE EST. E DES. MUNICIPAL

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo.	10		

RECEBI EM 08.07.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.481/80.

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REP. LTDA. — SETOR DE EST. E DES. MUNICIPAL

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA — CI Nº 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo.	10		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada. ()

COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.425/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

SETOR DE EST. E DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL.
CI Nº 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo: Mod. 510 - Marca Stiloflex.	10	980,00	9.800,00

SOLIVETTI S/A

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta a CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.481/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA. SETOR DE EST. E DES. MUNICIPAL

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo.	10	1.193,00	11.930,00

1. Proponente deve ser a proposta à CODEMAT.
2. envelope fechado, lacrado ou rubricado sobre o lacre mencionado no envelope o nome da(s) firma e endereço do convite.
3. Nas ofertas serão cotadas preços unitários, as especificações pré-estabelecidas.
4. A expressão de mesmo de IN significa que o preço proposto já incluí o referido imposto ou taxa e mesmo exigível
5. Não será considerada qualquer proposta que oferecer, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
6. Não será considerada qualquer proposta que oferecer, simplesmente redução sobre o preço mais baixo das demais propostas.
7. Os preços serão sempre cotados pelo local indicado pela CODEMAT para entrega.
8. A adjudicação será feita em cada item ao proponente que, observadas as condições deste convite, alcançar menor preço, melhores condições de pagamento, e prazo e critério de entrega e qualidade compatíveis.
9. Em caso de igualdade entre as propostas de dois ou mais proponentes, procederse-á ao desempate na data da abertura do envelope, a saber: a) Far-se-á nova cotação entre os proponentes empatados, a qual versará sobre o menor abatimento a relação à oferta. b) Se nenhum dos proponentes quiser fazer abatimento ou for, isto ainda persistir o empate decidir-se-á adjudicação por meio de sorteio.
10. A CODEMAT se reserva o direito de anular o convite, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, sem que caiba, ao proponente indenização de qualquer espécie.
11. Aprovado o convite pela CODEMAT, o licitante melhor classificado receberá a ordem de fornecimento.
12. Não será permitido que o proponente faça retificações e cancelamento de preços ou alterações nas condições das propostas.
13. Somente nos seguintes casos haverá o proponente novo convite de uma vez aberta as propostas.
14. a) Concorrência com a diferença a menor, tão distante, quando o valor da proposta, quando o valor da proposta, quando o valor da proposta

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 154/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REP. LTDA. — SETOR DE EST. E DES. MUNICIPAL

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA — CI Nº 036/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 10:00 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	10 - (dez) Cadeiras, conforme modelo anexo.	10	1.300,00	13.000,00

ORMAQ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.481/80.

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 154/80

PROCESSO Nº 2.481/80

PREPARADO POR:

ITENS 01 = [X]

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		SOLIVETTI S.A.			OLIMAC - EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA.			ORMAQ - COMERCIO E REP. LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	10-Cadeiras	980,00	*	Stiloflex	1.193,00		Longo	1.300,00					
"	OPÇÃO				1.505,00		"						

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento, para as devidas providencias e informo que o material poderá ser adquirido da Olivetti S.A. visto que apresentou menor preço, no valor total de Cr$ 9.800,00, conforme carta convite Nº 154/80 anexo.

C. 10/07/80

Ao G.C.

em 14/07/80

S.O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T .

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv.Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ **55/80**

EXERCÍCIO/ **1.980**

INTERESSADO/ **SOLIVETTI S/A**

VALOR DO PEDIDO Cr$: **9.800,00(Nove mil e oitocentos cruzeiros)**

RECURSOS: **BEMAT C/APOIO LOGISTICO**

ASSUNTO: **Pagtº correspondente a aquisição de 10 cadeiras, para uso no S.E.D. Municipal,conforme Processo nº 2.481/80.**

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: **14** / **07** / **80** FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

22 JUL 23 03 80 003032

PROTOCOLO GERAL

PROT. 3.032/80
PROC. 2.729/80

22 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE CONTA NO VALOR DE Cr$ 7.840,00, REFERENTE CARTA CONVITE Nº 15 E NOTA FISCAL Nº 8734.

INTERESSADO: SOLIVETTI S/A.

C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Nota Fiscal Fatura

Série Única

Nº 8734

PROTOCOLO Fls nº 02

1.ª VIA Cliente

SOLIVETTI

SOLIVETTI S/A.

Rua Comandante Costa, 960 - Fones: 321-3511/3612/9528 CUIABÁ - MT

Insc. Est. 13 059 570-5 - C.G.C.(M.F.) 03 472 511/0001-02

Nat. da Operação 5.12

Via de Transporte PRÓPRIO

Data da Emissão da Nota 21 / 07 / 19 80

Valor da Fatura	N. da Fatura	Pagtos.	Valor da Duplicata	N.º da Duplicata	Vencimento
7.840,00	8734	01	7.840,00	8734.AA	C/APRESENTAÇÃO

Desconto % s/ Valor Líquido de Cr$ até

Condições Especiais:

Nome do Sacado: CODEMAT CIA.DE DESENVOL. DO ESTADO DE MT.

Endereço C.P.A.

Cidade/Estado: CUIABÁ MT.

Praça de Pagamento: IDEM;

Insc. Estadual C.G.C.

VALOR POR EXTENSO (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS)

Vendedor: ABEL Pedido: 04208 Data:

Unid.	Quant.	DISCRIMINAÇÃO DAS MERCADORIAS	Preço Unit.	TOTAL
UD.	08	CADEIRAS FIXA E SÍTILOFLEX MOD. 510	980,00	7.840,00
		CARTA CONVITE Nº 153/80		

DESPESAS ACESSÓRIAS (por conta do destinatário)

Frete Cr$

Seguro Cr$

Total Cr$

TOTAL Cr$ 7.840,00

Imposto de Circulação de Mercadorias - já incluídos no preço (calculado p/ alíquota de 16 % Cr$ 1.254,40

Saída dos Produtos / / Dia Mês Ano

Valor Total da Nota 7.840,00

Nome do Transportador:

Endereço

Placa do Veículo Estado Município

Características dos Volumes

Marca	Número	Quantidade	Espécie	PESO Bruto	PESO Líquido

Empresa Gráfica Correio da Imprensa, Rua 13 de Junho Est. 13 059 716-8 - CGC 03490 075/0001-96 - 50 Blo. 25x6 de 7.751 a 9.000 - Aut. 484 - 12/79

PROTOCOLO
Fls nº 89

CODEMAT

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

N.º CARTA CONVITE Nº 153/80

Fornecedor: SOLIVETTI S.A.

End.: RUA. COMANDANTE COSTA N.º 960 Município CUIABÁ Estado MT

Queira fornecer por conta desta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, os artigos abaixo discriminados:

ITEM		QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - Cadeiras.....	08	980,00	7.840,00

VALOR TOTAL (SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS) CR$ 7.840,00

Interessado: SETOR DE FISC. E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS

Conforme: CI Nº 146/80 = PROT: Nº 2.779/80 = PROC: Nº 2.480/80

Cuiabá (MT), 14 de JULHO de 19 80

Administração

Administração

Observação: esta via deverá ser enviada junto a conta

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
Fls nº 09

Á DIV ADM FINANCEIRA

Encaminhamos o Prot. 3032/80 e Proc. 2729/80 de 22.07.80, e acompanha autorização de despesas.

O PROCESSO ESTÁ DE ACÔRDO COM AS NORMAS DA EMPRESAS.

SOLIVETTI S/A, deverá receber o montante conforme nota fiscal nº 8734, no valôr de Cr$ 7.840,00 (SETE MIL E OITOCENTOS E QUARENTA CRUZEIROS), referente aquisição de 08 (oito) cadeira para o setor de Fiscalização e Acompanhamento desta Cia.

Cuiabá, 22 de Julho de 1980

João Batista Iotufo Filho
Aud. Int.

Ao
Setor de Tesouraria
P/ pagto.
Em 23/07/80

Apoio Logístico

CODEMAT
PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA
8 JUL 08 35 00 002779
PROTOCOLO GERAL

PROT.	2.779/80
PROC.	2.480/80

08 / 07 / 80

ASSUNTO: : APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA REFERENTE A CARTA CONVITE Nº 153/80.

INTERESSADO: : SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.

FAVORECIDO:

CODEMAT
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de CUIABÁ de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08		
02	01 - (um) Ventilador de pé marca Eletromar.	01		

Recebi em 08-07-80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender — Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.480/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. CLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA. SETOR DE FIS. E ACOMPANHAMENTO

End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08		
02	01 - (um) Ventilador de pé, marca Eletromar.	01		

RECEBI EM 08.07.80

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.490/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REPERSENTAÇÕES LTDA.

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA

SETOR DE FISC. E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08		
02	01 - (um) Ventilador de pé, marca Eletromar.	01		

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

ORMAQ
COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.480/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. SOLIVETTI S.A.

End. RUA. COMANDANTE COSTA Nº 960 NESTA

SETOR DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de CUIABÁ de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08	980,00	7.840,00
02	01 - (um) Ventilador de pé marca Eletromar.	01	11.000,00	11.000,00

Item 01 - Mod. 510 - marca Stiloflex.

SOLIVETTI S/A.

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

— Processo Nº 2.480/80.

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. OLIMAC-EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO LTDA.
End. RUA. THOGO DA SILVA PEREIRA Nº 100 NESTA

SETOR DE FIS. E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, ás 9:30 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 – (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08	1.193,00	9.544,00
02	01 – (um) Ventilador de pé, marca Eletromar.	01	5.523,00	5.523,00

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar á resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.
p/p José Augusto de Oliveira

— Para atender Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.480/80.

CODEMAT

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 03 006.178/0001-38 INSC. ESTADUAL: 13.060.058-0

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO = CODEMAT
C.P.A.
N E S T A :-

REF.: CONVITE NR 153/80 DATA.- 10.07.80 ÀS 9:30 HS:-

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS	
				UNITÁRIO	TOTAL
01	Cadeiras estofada em courvin prêto, marca Longo, modêlo C_35, estrutura de aço pintado.	U.	08	1.193,00	9.544,00
	OPÇÃO:				
	Cadeira estofada em courvin prêto, marca Longo, modêlo C-35, estrutura de aço cromado.	U	08	1.505,00	12.040,00
02	Ventilador de pé, marca Cirrus, modelo 203.	U.	01	5.523,00	5.523,00

TOTAL CR$ 15.067,00

Validade :- 30 (trinta) dias.

Cond. Pgtº

Prazo de Entrega Item-02:- Imediato e 01 - 30

OBS. (trinta) dias;

DATA: -10.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.

P/P José Augusto de Oliveira

OLIMAC - Equipamentos para Escritório Ltda.

Revendedor Exclusivo: OLYMPIA - NASHUA - REMINGTON - LONGO

MÁQUINAS, MÓVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EM GERAL

Rua Tent. Cel. Thogo da Silva Pereira, 100 — FONES: 321-8116 - 321-5614 - 321-7611 — Cuiabá - MT

C.G.C. 03 006.178/0001-38 INSC. ESTADUAL: 13.060.058-0

À
CIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
C.P.A.
N E S T A :-

REF.: CONVITE Nº 153/80 DATA.- 10.07.80 - ÀS 9:30 HS:-

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNITÁRIO	PREÇOS TOTAL
01	Cadeiras estofada em courvin prêto, marca Longo, modêlo C_35, estrutura de aço pintado.	U.	08	1.193,00	9.544,00
	OPÇÃO:				
	Cadeira estofada em courvin prêto, marca Longo, modêlo C-35, estrutura de aço cromado.	U	08	1.505,00	12.040,00
02	Ventilador de pé, marca Cirrus, modelo 203.	U.	01	5.523,00	5.523,00

TOTAL CR$ 15.067,00

Validade :- 30 (trinta) dias.
Cond. Pgtº
Prazo de Entrega Item-02:- Imediato e 01 - 30
OBS. (trinta) dias;

DATA: -10.07.80 -

OLIMAC Equipamentos para Escritório Ltda.
P/P José Augusto de Oliveira

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REPERSENTAÇÕES LTDA.

End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA

SETOR DE FISC. E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS,
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ITEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito). Cadeiras, conforme modelo anexo,	08	1.300,00	10.400,00
02	01 - (um) Ventiládor de pé, marca Eletromar.	01	Não cotamos.	

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 1980

— Processo Nº 2.480/80.

CODEMAT

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso – **CODEMAT**

CONVITE N. 153/80

ILMO. Sr. ORMAQ-COMÉRCIO E REPERSENTAÇÕES LTDA.
End. RUA. JOAQUIM MURTINHO Nº 665 NESTA

SETOR DE FISC. E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS.
CI Nº 146/80

Solicitamos apresentação de proposta para fornecimento do material abaixo indicado, a qual deverá ser entregue, às 9:30 horas do dia 10 de JULHO de 1980

ÍTEM	ARTIGO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
01	08 - (oito) Cadeiras, conforme modelo anexo.	08	1.300,00	10.400,00
02	01 - (um) Ventilador, de pé, marca Eletromar.	01	Não cotamos.	

Favor transcrever o preço unitário na via branca, datar, assinar e enviar a resposta à CODEMAT, em envelope lacrado, dentro do prazo estabelecido, a fim de que a cotação seja considerada.

— Para atender

Cuiabá, 07 de JULHO de 198

— Processo Nº 2.480/80.

CODEMAT

CODEMAT:

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

MAPA DE LICITAÇÃO

CARTA CONVITE Nº 153/80

PROCESSO Nº 2.480/80

PREPARADO POR:

ITENS 01 e 02 [X]

JUSTIFICATIVA:
- [ ] MENOR PREÇO
- [ ] MELHOR PRAZO
- [ ] MELHOR QUALIDADE
- [ ] ÚNICA FONTE

ITEM	QUANTIDADE DO PEDIDO	LICITANTES											
		SOLIVETTI S.A.			OLIMAC-EQUIPAMENTOS P/ ESCRITÓRIO LTDA.			ORMAQ-COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.					
		PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA	PREÇO UNITÁRIO	PRAZO	MARCA
01	08 cadeiras	980,00	*		1.193,00			1.300,00					
02	01 ventilador de pe	11.000,00			5.523,00	*		N--T					

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Ao Setor de Orçamento
Às devidas providências.
É informado que os materiais
adiante serão adquiridos
da seguinte forma.

Item - 01, da Solucatti S.A.
no valor total de Cr$ 7.849,00

Item - 02, da Olimac Ltda.,
no valor total de Cr$ 5.573,00

Visto que é apresentado menor
preço, conf. cotação concorrência 153/80
em anexo ao processo.

30/10/07/80

Ao G.I.
Em 14/07/80

S-O

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - C O D E M A T

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SETOR DE ORÇAMENTO

"Apoio Desenv.Pequenas e Médias Cidades"

CONTROLE INTERNO DE PAGTº Nº/ 56/80

EXERCÍCIO/ 1.980

INTERESSADO/ SOLIVETTI S/A

VALOR DO PEDIDO Cr$: 7.840,00(Sete mil e oitocentos e quarenta cruzeiros)

RECURSOS: BEMAT C/APOIO LOGISTICO

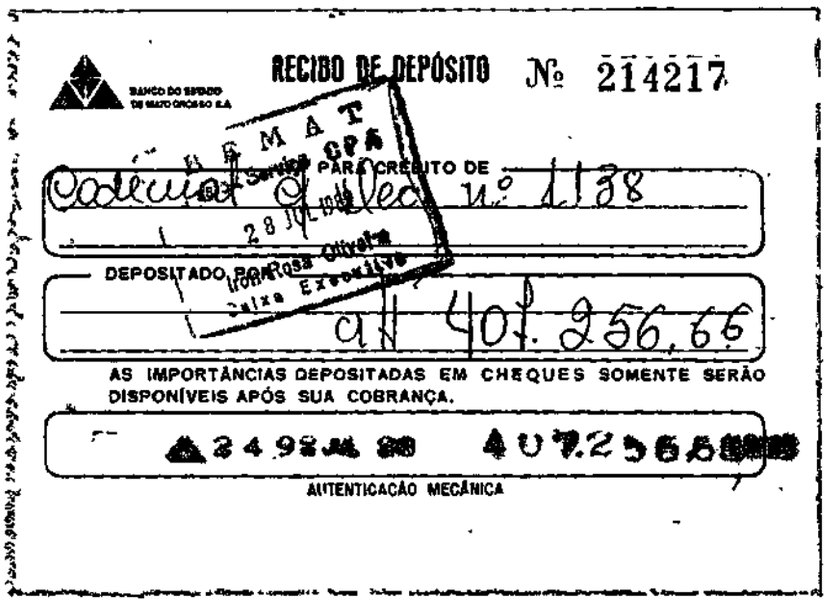
ASSUNTO: Pagtº correspondente a aquisição de 08 cadeiras, para uso no S.Fiscalização e A.Obras,conforme Processo nº 2.480/80.

OBSERVAÇÕES:

LANÇADO EM: 14 / 08 / 80

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL

Ch. Setor de Orçamento



BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 214217

EMAT Serviço CPA 28 JUL 1980 Visto Caixa Executivo

PARA CRÉDITO DE

Codevat Ltda nº 1138

DEPOSITADO POR

Cr$ 407.256,66

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

24 92M 80 407.256,66

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
28/07/80

LANÇADO EM 7.X.80

Setor de Contabilidade

Visto

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

OBS(-2) O Valor correto do deposito acima, conforme as Guias é de Cr$ 407.256,63 - Cr$ 0,03 (três centavos), maior no depósito

D- 22.1
C- Lig > 407.256,66 deposito

D- Lig
C- 812.7 > 407.256,63 guias

D- Lig
C- 3188.7 > 0,03 diferença

lançado
28/07/80

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.

C.G.C. 03.468.907/0001-11

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 314998

SETOR: A T CPA

PARA CRÉDITO DE: Caderneta de Poupança Mod. Lei 3.744/76

28 JUL 1980

DEPOSITADO POR: Iran José Oliveira

Caixa Executivo

Cr$ 88.128,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA. Cr$ 88.128,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO
28/07/80

LANÇADO EM 7-10

Setor de Orçamento

Visto

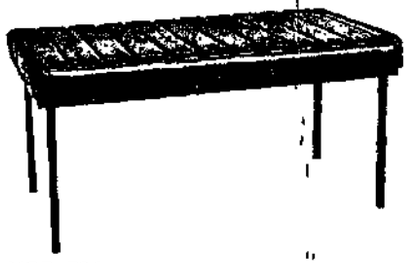
OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

3330-8
D Banco
C Disp. Sets } 88.128,00

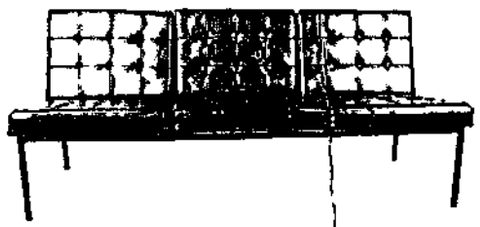
Lançado
28/07/80

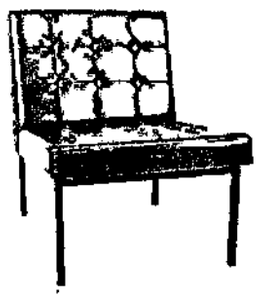


MOD. 703
Banco medindo 1,35 comp., três lugares, estrutura em tubo de aço quadrado, pintado ou cromado, 0,42 altura.



MOD. 704
Banco medindo 0,90 comp., dois lugares, estrutura em tubo de aço quadrado, pintado ou cromado, 0,42 altura.





MOD. P.FMI-1
Poltrona 0,54 comp., de um lugar, em tubo de aço quadrado, pintado ou cromado, altura 0,39.

PINTURA SINTÉTICA SECADA A ESTUFA

MOD. S.FMI-1
Sofá medindo 1,62 compr., estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, altura 0,39.



MOD. P.FMI-2
Poltrona chefia, giratória, regulável à altura, com inclinação para tráz, dando pleno movimento.



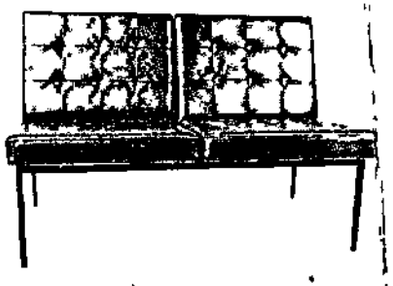
MOD. C.FMI-1
Cadeira datilógrafa fixa, estrutura tubo de aço quadrado pintado ou cromado, assento 0,42 largura.



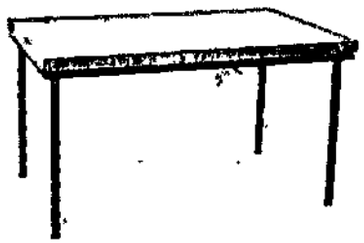
MOD. P.FMI-3
Poltrona fixa c/ braço, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado.



MOD. C.FMI-2
Cadeira Secretária giratória, regulável à altura, encosto fixo.



MOD. S.FMI-2
Sofá medindo 1,08 comp., estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, altura 0,39



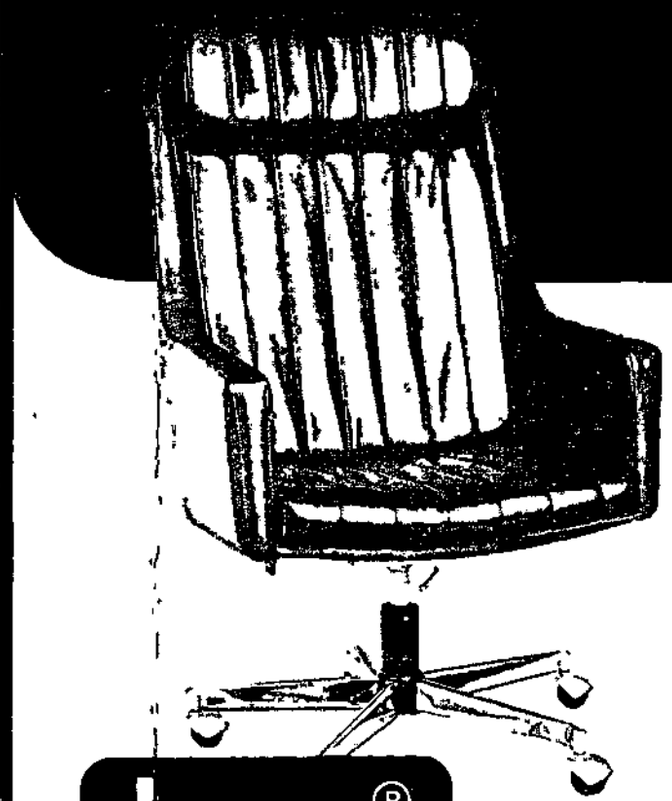
MOD. 801
Mesa centro, c/ tampo, medindo 0,80 x 0,50, revestido em laminado plástico, jacarandá, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, 0,42 altura.



MOD. 805
Mesa reunião [illegible] x 1,00
MOD. 806
Mesa reunião 2,50 x 1,00
MOD. 807
Mesa reunião 2,00 x 1,00
revestido em laminado plástico, jacarandá, pintada ou cromada.

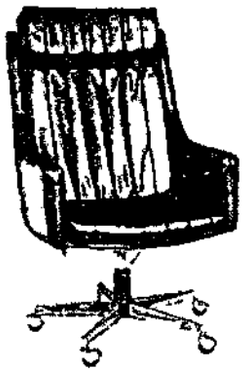
STILOFLEX

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

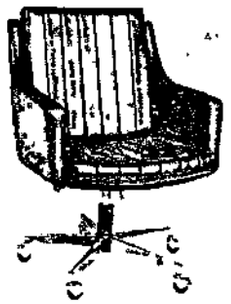


STILOFLEX ®

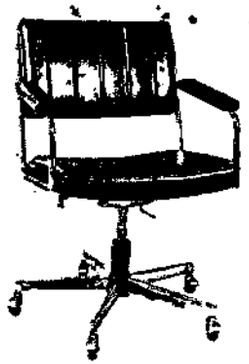
LADEIRA SÃO BENEDITO, 264 - CENTRO - CX. POSTAL 169
FONES: (DDD 0192) 62-2468 E 62-2786
CEP 13.800 - MOGI MIRIM - EST. DE S. PAULO



MOD. 500 A
Poltrona Presidente, giratória, regulável à altura com inclinação para traz, dando pleno movimento.



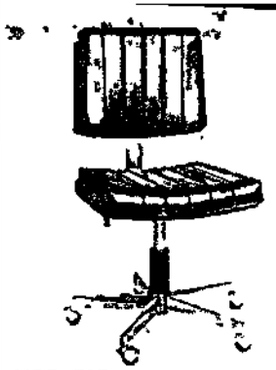
MOD. 501
Poltrona Chefia, giratória, regulável à altura com inclinaçao para traz, dando pleno movimento.



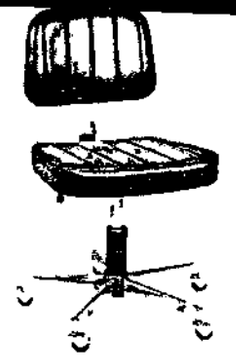
MOD. 502 A
Poltrona Chefia, giratória, regulável à altura com inclinação para traz, dando pleno movimento.



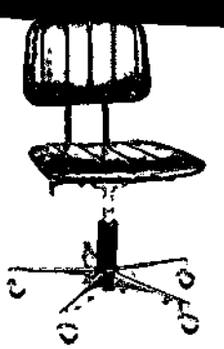
MOD. 503
Poltrona Chefia, giratória, regulável à altura com inclinação para traz, dando pleno movimento.



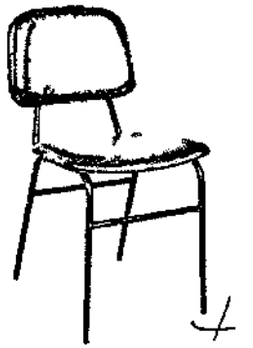
MOD. 505
Cadeira Secretária, giratória, regulável à altura, assento e encosto almofadado, flexível, ajustável vertical e horizontal.



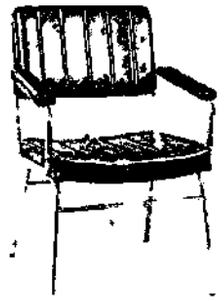
MOD. 506
Cadeira Secretária, giratória, regulável à altura, encosto flexível, ajustável vertical e horizontal.



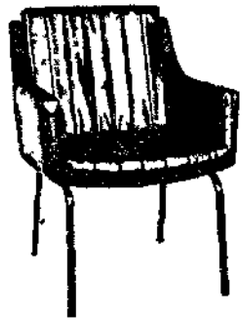
MOD. 508
Cadeira Secretária, giratória, regulável à altura, encosto fixo.



MOD. 510
Cadeira datilógrafa, fixa, estrutura em tubo de aço redondo pintado ou cromado



MOD. 511
Poltrona fixa c/ braço, estrutura em tubo de aço dedondo pintado ou cromado, assento 0,50 largura.



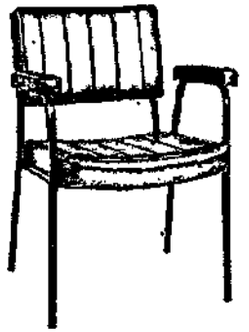
MOD. 512
Poltrona fixa, Reunião, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado.



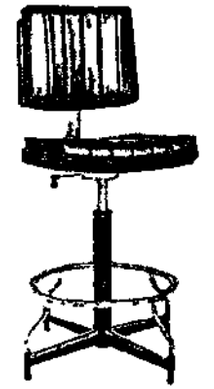
MOD. 513
Cadeira datilógrafa, fixa, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, assento 0,42 largura.



MOD. 514
Cadeira datilógrafa, fixa, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, assento 0,48. largura.



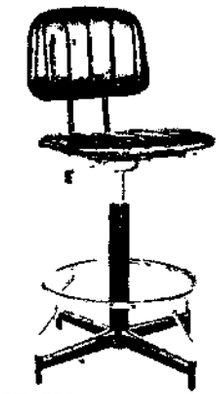
MOD. 515
Cadeira fixa c/ braço, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, assento 0,48 largura.



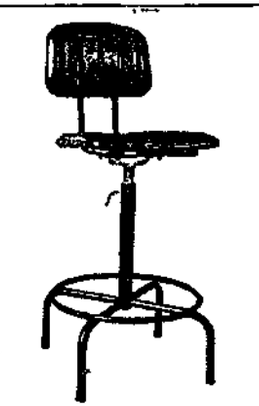
MOD. 520
Cadeira Caixa, giratória, regulável à altura, assento e encosto almofadado, flexível ajustável vertical e horizontal



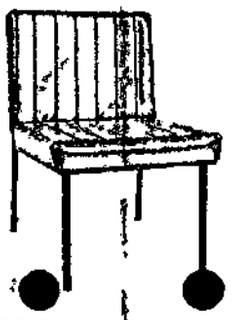
MOD. 521
Cadeira Caixa, giratória, regulável à altura, encosto flexível, ajustável vertical e horizontal.



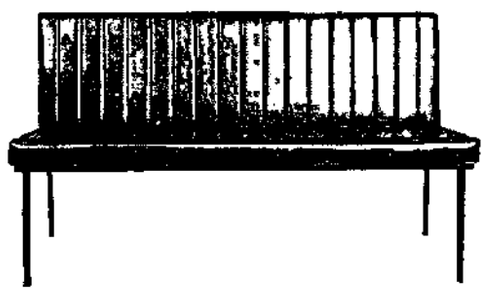
MOD. 522
Cadeira Caixa, giratória, regulável à altura, encosto fixo.



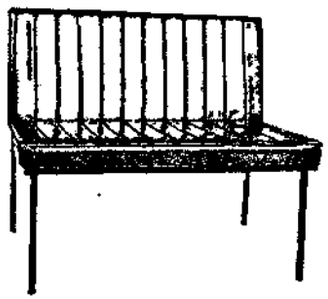
MOD. 523
Cadeira Caixa Giratória regulável à altura, encosto fixo



MOD. 700
Sofá medindo 0,50 comp., de um lugar, em tubo de aço quadrado, pintado ou cromado, 0,42 altura.



MOD. 701
Sofá medindo 1,35 comp., três lugares, estrutura em tubo de aço quadrado pintado ou cromado, 0,42 altura.



MOD. 702
Sofá medindo 0,90 comp., dois lugares, estrutura em tubo de aço quadrado, pintado ou cromado, 0,42 altura.

BANCO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A.
C.G.C. 03.468.907/0001

RECIBO DE DEPÓSITO Nº 314995

PARA CRÉDITO DE Coduniol - Prod. Lei 3.744/76

DEPOSITADO POR O mesmo Cr$ 210.000,00

AS IMPORTÂNCIAS DEPOSITADAS EM CHEQUES SOMENTE SERÃO DISPONÍVEIS APÓS SUA COBRANÇA.

24 [illegible] 210.000,00

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

LANÇADO EM 27/X/80

Setor de Orçamento

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

2320 A

D- Banco
C- Depósitos } 210.000,00

LANÇADO
28/07/80

D- Depósitos
C- Dep. Liberados } 6.000,00 — José Batista da Silva Bueno Vetto

D- Depósitos
C- Dep. Liberados } 6.000,00 — Jerônimo dos Santos Coroliano

Lançado 28/07/80

D- Depósitos
C- Dep. Liberados } 6.000,00 — Ivo Paletto

1. Lijoeiro
2. Def. Terras } 6.000,00 — Irineu Krause

1. Lijoeiro
2. Def. Terras } 6.000,00 — Hermes Agostini

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Helio Heinz

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Irineu Gabriel Pereira

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Jerecina Maria Costa

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Francisco de Assis Pedroso

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Waldemiro Pedroso

1. Lijoeiro
2. Def. Terras } 6.000,00 — Procópio Francisco dos Santos

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Cid de Pereira

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Carlos Roberto da Silva Terra

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Antonio Eckmeyer

1. Lijoeiro
2. Def. Lots } 6.000,00 — Waldelino Zimmermann

D - Despesas } 6.000,00 — Ari Borges Pereira
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Arnaldo José da Silveira
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Arminda de Freitas
C - Dev Terras }

D - Despesas } 6.000,00 — Arminda de Freitas
C - Dev Terras }

D - Despesas } 6.000,00 — Ari Borges Pereira
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Aparecido Teixeira Pinheiro
C - Dev. Terras }

D - Despesas } 6.000,00 — Aparecido Alves
C - Dev. Terras }

D - Despesas } 6.000,00 — Antonio Rezende da Silveira
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Antonio Francisco Moreira
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Antonio Oraci Santos Costa
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Antonio Carlos Correia
C - Dep. Fotos }

D - Despesas } 6.000,00 — Aretenor Fernandes Caldeira
C - Dep. Fotos }

D. Liquidos } 6.000,00 — Amorante Bento de Souza
C. Dep. Fals }

D. Liquidos } 6.000,00 — Alexandre Dinkhoff
C. Dep. Fals }

D. Liquidos } 6.000,00 — Inácio Montezol
C. Dep. Fals }

D. Liquidos } 6.000,00 — Adelides Alves de Oliveira
C. Dep. Fals }

D. Liquidos } 6.000,00 — Adelides Alves de Oliveira
C. Dep. Terras }

D. Liquidos } 6.000,00 — Agenino Pereira Nunes
C. Dep. Terras }

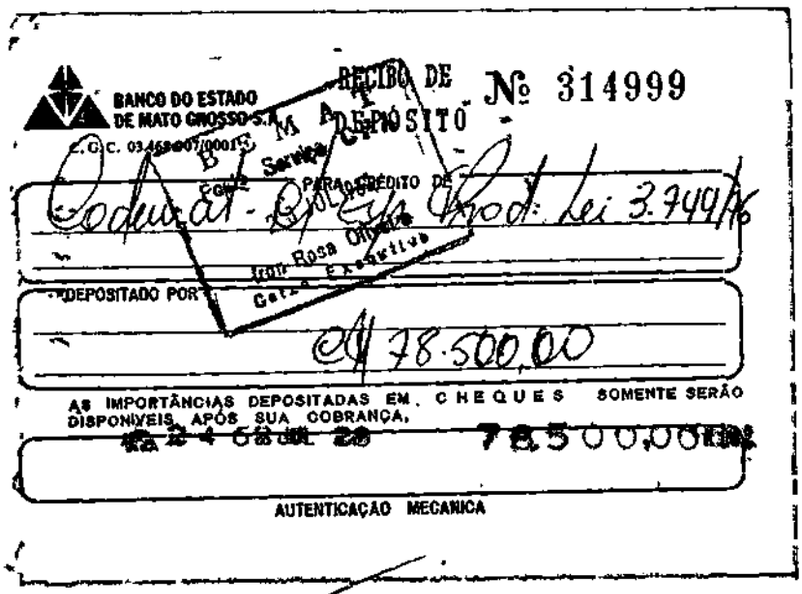
D. Liquidos } 6.000,00 — Adelchi Di Poletto
C. Dep. Terras }

D. Liquidos } 6.000,00 — Baldelino Zimermann
C. Dep. Fals }

3370-8

D - Banco
C - Depósitos } 78.500,00

D - Depósitos
C - Dep. Trânsito } 5.500 — Rosani Veronese



D - Depósitos
C - Dep. Trânsito } 5.500,00 — Seri Sadres de Oliveira Viel Pizetta

LANÇADO EM 06-X-80

Setor de Orçamento

OBS : Este deposito somente foi liberado em 28/07/80.

D - Depósitos
C - Dep. Trânsito } 5.500,00 — LANÇADO 28/07/80

D - Depósitos
C - Dep. Trânsito } 5.500,00 — Aurélia Faria Veronese

D - Depósitos
C - Dep. Trânsito } 5.500,00 — Aecleuza Fernandes Calvacante

D - Depósitos
C - Dep. Lotes } 6.000,00 — Joaquim Pereira

Lançado 28/07/80

Liceus / Dep. Terceiro } 6.000,00 — Mitsuhei Suetake

Liceus / Dep. Saúde } 6.000,00 — Mitsuhei Suetaké

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Antonio Ferreira Braz

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Aparecido Melo Nunes

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Ledi Justino de Moraes

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Mitsuhei Suetaké

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Mitsuhei Suetaké

Liceus / Dep. Trânsito } 2.500,00 — Joaquim Rocha

Liceus / Dep. Saúde } 6.000,00 — Antonio Ferreira Braz

Liceus / Dep. Saúde } 6.000,00 — Ledi Justino de Moraes

Liceus / Dep. Saúde } 6.000,00 — Aparecido Melo Mariano